



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 106

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1984

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Moacyr Dalla, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 33.283.700,00 (trinta e três milhões, duzentos e oitenta e três mil e setecentos cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 33.283.700,00 (trinta e três milhões, duzentos e oitenta e três mil e setecentos cruzeiros), correspondente a 22.891,76 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.453,96 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos), vigente em janeiro de 1982, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento de uma creche na sede daquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de setembro de 1984. — Senador **Moacyr Dalla**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 143ª SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 158/84 (nº 324/84, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Parecer encaminhado à Mesa

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 170/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo do Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, para o fim de isentar de contribuição previdenciária os aposentados por invalidez.

1.2.4 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

De substituição de membros em comissão mista.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 59/84 (nº 1.071, de 1979, na Casa de origem), por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

— Indeferimento de requerimento de informação, encaminhado pelo Sr. Senador Nelson Carneiro.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — 30º aniversário do INPA. Inauguração da Exposição Documental das Primeiras Jornadas Luso-Brasileiras.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Inclusão de projetos de lei que menciona na Ordem do Dia do Senado.

SENADOR HÉLIO GUEIROS — Oportunidade para apuração de declarações atribuídas ao Ministro Jarbas Passarinho, quando da campanha eleitoral no Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem levantada pelo Sr. Senador Itamar Franco referente à inclusão em Ordem do Dia de projetos de lei de autoria de S. Ex^a

SENADOR ITAMAR FRANCO — Propugnando a alteração do Regimento Interno na parte referente a designação da Ordem do Dia.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Solidariedade ao povo chileno pela sua luta em prol da redemocratização do País.

1.2.7 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado, nº 171/84, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiarelli, que introduz alterações nos incisos II e III do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, para permitir que o empre-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

gado com mais de 10 anos de serviço numa mesma empresa possa retirar 50% do valor do depósito bancário.

— Projeto de Lei do Senado nº 172/84, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiareli, que acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 6.210, de 4 de junho de 1975, para permitir que o segurado aposentado por invalidez possa retornar à atividade laborativa, em caráter parcial, mediante autorização da Previdência Social.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 53/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP), a elevar em Cr\$ 151.459.676,00, o montante de sua dívida consolidada. (Em regime de urgência). **Aprovado**, à Comissão de Redação.

Redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 1984, em regime de urgência. **Aprovado**. À promulgação.

Projeto de Lei do Senado nº 13/80, que estabelece abatimento nos preços de derivados de petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo de motoristas profissionais autônomos. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 5/81 (nº 3.035/80, na Casa de origem) alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem) que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados produzidos, criados, filmados, gravados copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem) que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissio-

nais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.254/77, na Casa de origem) que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal e seus ocupantes. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Resolução nº 26/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tenente Ananais (RN) a elevar em Cr\$ 16.041.082,33 (dezesseis milhões, quarenta e um mil, oitenta e dois cruzados e trinta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de quorum.

Requerimento nº 181/84, solicitando urgência para o projeto de Lei do Senado nº 139/84, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977. **Votação adiada** por falta de quorum.

Requerimento nº 188/84, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 140/84, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 250 e restabelece os arts. 252, 253 e 254, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral — revogando o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 213/83, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que institui o Dia Nacional do Voluntariado. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 12/84, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas com a construção, instalação e manutenção de creches destinadas aos filhos de seus empregados. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 148/82 (nº 4.607/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a promover a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul em Fundação de Direito Público. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Homenagem de pesar pelo falecimento do Pastor Benjamin Moraes Filho.

SENADOR MÁRIO MAIA — Considerações sobre a decisão do Presidente do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla, sobre a chamada “Emenda Theodoro Mendes”.

SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Solidariedade ao Presidente da FUNAI em virtude de sua recusa em assinar portaria permitindo a exploração mineral em terra indígenas.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Programa de Assistência Farmacêutica lançado pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Programa do VI Encontro de Ciência e Tecnologia de Alimento, recém encerrado no Rio de Janeiro. Trabalho do Professor Antônio de A. Figueiredo, sobre uma “Política de Alimentação Institucional e Qualidade de Alimentos”.

SENADORA EUNICE MICHILES — Serviços prestados ao País pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, ao ensejo de mais um ano de sua criação.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Documento enviado ao Senhor Presidente da República pelo Vereador Divino Correia de Araújo, da cidade de alta Floresta — MT, referente a situação agrícola daquele município e outras reivindicações que específica.

SENADOR MARTINS FILHO — Lançamento, em Recife, da Frente Parlamentar Cooperativista do Nordeste.

SENADOR HÉLIO GUEIROS — Considerações sobre o fechamento das comportas do rio Tocantins pela ELETRONORTE para enchimento do lago de Tucuruí.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Aloisio Chaves, pronunciado na sessão de 10-9-84.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 143ª Sessão, em 11 de setembro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Lomanto Júnior, Milton Cabral e Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Guerreiro — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado: Nº 158/84 (nº 324/84, na origem), de 10 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 1983 (nº 9/83, na Casa de origem), que altera a estrutura da Categoria Funcional de Psicólogo, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.216, de 10 de setembro de 1984).

PARECER

PARECER Nº 469, DE 1984 (Da Comissão de Redação)

Redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1982 (nº 4.454/81, na Casa de origem).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1982 (nº 4.454/81, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1984. — Passos Pôrto, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Jorge Kalume.

ANEXO AO PARECER Nº 469, DE 1984

Redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1982 (nº 4.454/81, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 3º e 4º do artigo 4º do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, são renumerados, respectivamente, para §§ 1º e 2º.

Art. 2º A alínea "c" do § 3º, renumerado para § 1º, do artigo 4º do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
§ 1º

c — provisionados na forma do artigo 12, aos quais será assegurado o direito de transformar seu registro em profissional, desde que comprovem o exercício de atividade jornalística nos dois últimos anos anteriores à data do Regulamento."

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 1984

Altera dispositivo do Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, para o fim de isentar de contribuição previdenciária os aposentados por invalidez.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º, "caput", do Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 2º Salvo os aposentados por invalidez, todos os demais aposentados e pensionistas contribuirão para o custeio da assistência médica da previdência social, na seguinte forma:

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A contribuição compulsória de aposentados e pensionistas da previdência social, na forma do art. 2º do Decreto-lei nº 1.910/81, nunca foi aceita pacificamente quer por grande parte dos membros do Congresso, quer pelos maiores interessados, os inativos e pensionistas da previdência que, a partir de então, tiveram que arcar com pesado ônus financeiro a diminuir ainda mais seus parcos ganhos.

E, se o encargo é pesado para quaisquer dos inativos e pensionistas, imagine-se para os que se aposentam por invalidez, cujos proventos são ainda mais minguados.

Dai a justeza é oportunidade da medida consubstancial no presente projeto, que outro objetivo não tem senão o de excluir os aposentados por invalidez do dever de contribuir para a previdência social.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1984. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.910 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre contribuições para o custeio da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 2º Ficam estabelecidas contribuições dos aposentados em geral e dos pensionistas, para custeio da assistência médica, na forma seguinte:

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 11 de setembro de 1984

Ofício nº 329/84

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de indicar a V. Exº o nome dos Senhores Deputados Nilson Gibson, Nossa Almeida e Francisco Salles, que integrarão, em substituição aos Senhores Deputados Joacil Pereira, Jairo Magalhães e Ronaldo Canedo, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 6 e 7, de 1984, que "conferem ao Congresso Nacional, durante a primeira Sessão Legislativa Ordinária da 48ª Legislatura, a ser inaugurada em 1º de fevereiro de 1987, funções de Assembléia Nacional Constituinte, estabelecendo normas para o seu funcionamento".

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exº votos de estima e consideração. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1984 (nº 1.071/79, na Casa de origem), que altera a redação do "caput" do art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência indeferiu requerimento de informação de autoria do Senador Nelson Carneiro.

Nos termos do disposto do inciso VII do art. 239 do Regimento Interno, o requerimento será arquivado, sem publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante os domingos dos dias vinte e seis de agosto, dois e nove de setembro, fomos brindados pelo Globo Rural, com reportagens de cunho técnico-científico sobre pesquisa de plantas e sementes raras do rio Xapuri-Acre, a cargo do INPA — Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia.

A reportagem, pela sua relevância, mereceu o meu aplauso e, por certo, de todos quantos acompanharam o seu desenrolar.

É aqui vale, pela oportunidade, incorporar ao meu raciocíncio o depoimento valioso do pesquisador Paulo de Tarso Alvim, sobre a matéria, motivo da minha presença nesta tribuna:

"Se o Brasil tem realmente interesse em explorar tecnicamente a Amazônia, eu creio que vai ter de fazer grandes investimentos na descoberta de know-how local. É indispensável fortalecer muito, mas muito mesmo, as instituições de pesquisa da região.

Somente elas podem trazer a solução para os seus problemas."

Iniciativa relacionada com pesquisa na Amazônia deve ser constante, como forma de desvendar o mistério que ainda envolve a imensa área tropical, pois não obstante o avanço da tecnologia e as facilidades de comunicação, ainda estamos aquém do razoável, quando os nossos antepassados, sem contarem com esses fatores, muito fizeram em benefício da ciência. Urgé que o Governo Federal estimule mais afincadamente esse trabalho no campo científico, para alcançar o seu objetivo em favor do nosso próprio País e da humanidade.

Escreveu o saudoso cientista amazônida, nascido no Acre, o médico Djalma Batista, em seu admirável livro "O Complexo da Amazônia" que: "A natureza Amazônica não está suficientemente conhecida e estudada. Considero, por isso, em primeira prioridade, a necessidade de incentivar pesquisas científicas e tecnológicas, que venham a servir de orientação indispensável".

Este fundamento merece ser abrigado com mais interesse embora, já há várias décadas, que cientistas têm percorrido a imensa área, cujos nomes do passado longínquo, como os que vieram depois até os nossos dias, são credores do nosso respeito e admiração pelos trabalhos desenvolvidos.

Face a essa exigência impériosa, foi criado o INPA, com sede em Manaus, há 30 anos, pelo Decreto nº 53.133, de 1º-3-1954. Esse organismo, não obstante as dificuldades enfrentadas, quer de verbas, quer de técnicos que, nos seus primeiros tempos, quisessem ir para a Amazônia, vem dando magnífica colaboração para o Brasil, subordinado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). E conforme assegura um dos seus coordenadores, Dr. Peter Weigel, "o INPA é uma instituição multidisciplinar e já tem muita coisa a oferecer ao desenvolvimento da Amazônia".

Na Região Amazônica, existem alguns órgãos que merecem registro pelo desempenho na área da ciência, como o Museu Paraense Emílio Goeldi, fundado pelo saudoso Domingos Soares Ferreira Penna, há mais de um século, o Instituto Evandro Chagas, Geociências e o Núcleo de Altos Estudos da Amazônia, todos com sede em Belém do Pará, incluindo-se, mais recentemente, as Universidades do Pará, Amazonas, Acre e Rondônia, que com poucos anos de existência, vêm dispensando especial interesse nos campos da pesquisa.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^e me concede um aparte, sobre Senador?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer, sobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Congratulo-me com V. Ex^e pelo registro que está fazendo. Quero ratificar os conceitos emitidos por V. Ex^e no que concerne aos órgãos de pesquisa a nível de pós-graduação existentes em nossa Região, responsáveis por um trabalho extraordinário que ainda não foi bem avaliado pelo Brasil. Eu poderia aduzir, primeiramente, o INPA, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, em Manaus, que é o centro de mestrado e doutoramento com participação de cientistas, técnicos e pesquisadores estrangeiros. Na Universidade do Pará que tive a honra de reestruturar como Reitor, cuja reestruturação do estatuto e do regimento geral foram elaborados sob a minha supervisão, nós inserimos três grandes órgãos a nível de pós-graduação mas voltados para a pesquisa. O Núcleo de Altos Estudos Amazônicos prepara e gradua a nível de especialistas para desenvolvimento da Amazônia, porque técnico para desenvolvimento regional pode ser formado no Brasil, pode ser formado em Berkeley, pode ser formado em Oxford. Agora, técnicos em desenvolvimento amazônico só nós é que podemos formar. Esse curso, por exemplo, tem o apoio do Itamaraty e recebe graduados de vários países da América do Sul, sobretudo daqueles que estão vincu-

lados pelo Pacto Amazônico, cujas vagas são disputadíssimas. O Núcleo de Geociências, conforme foi há pouco tempo classificado em publicação especializada, é o mais renomado, hoje, na América Latina. Ele foi criado há 10 anos, à época em que tive a honra de dirigir a Universidade do Pará, inserido em sua estrutura; como também o Núcleo de Patologia Regional, voltado para estudar as doenças tropicais ou as doenças regionais de caráter endêmico que grassam nessa região. Hoje, esse núcleo tem convênio com o Instituto de Doenças Tropicais de Hamburgo e o Evandro Chagas, instituto brasileiro, com microscopia eletrônica, desenvolvendo um grande trabalho. Tive a honra de transmitir, também, ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, como colaboração, a informação que agora estou dando paralelamente ao discurso de V. Ex^e, chamando a atenção para o fato de que esses núcleos poderão ter uma participação decisiva no Pacto Amazônico, sobretudo no intercâmbio científico, universitário e acadêmico que se faz entre o Brasil e os países da Bacia Amazônica. Louvo V. Ex^e pelo registro e pelo destaque que está dando a este assunto.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex^e V. Ex^e como emérito professor e técnico de alta grandeza, contribuiu com suas palavras para enriquecer nosso pronunciamento desta tarde. E gostaria, até como homenagem a V. Ex^e, de declarar a esta Casa que em Belém, onde estou freqüentemente, sempre ouvi louvores à sua atuação não só como professor mas como magnífico Reitor daquela universidade que V. Ex^e muito contribuiu para impulsionar, trazendo benefícios não só para o Pará, como para a Amazônia e para o Brasil. Aproveito essa oportunidade para exaltá-lo, para que todos os nossos companheiros, embora já saibam, fiquem mais certos dessa realidade.

O Sr. Aloysio Chaves — Muito obrigado.

O SR. JORGE KALUME — Sendo eu um enamorado da Amazônia e de sua problemática, desejei homenagear a ciência glebária, registrando os trinta anos do INPA, mesmo com algum atraso, porque essa entidade veio preencher uma lacuna há muito reclamada.

O enredo leva-me a nominar os seus Diretores, pela sua dedicação, desde o seu início até a presente data: Olimpio Ribeiro da Fonseca Filho, Tito Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, Arthur Cézar Ferreira Reis, Djalma da Cunha Batista, Dalcy de Oliveira Albuquerque, Otávio Hamilton Botelho Mourão, Paulo de Almeida Machado, Mário Honda, Warwick Estevan Kerr, José Alberto Nunes de Mello, Enéas Salat, Henrique Bergamin Filho e Roberto dos Santos Vieira.

Também ressalto o CNPq, pelo que de real tem produzido em favor da ciência, desde a sua criação.

Essa entidade tem como seu Presidente o Professor Linaldo Cavalcanti, o qual, com o seu talento e de sua equipe, vem oferecendo uma administração ímpar.

Considero o pesquisador, como verdadeiro apóstolo da ciência, que, com humildade e anonimato, se entrega à nobilitante faina de enriquecimento do patrimônio científico, em prol da humanidade.

A eles sempre absolvidos pelo estudo e despidos de vaidade, o nosso reconhecimento e a nossa gratidão.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço V. Ex^e

O Sr. Aloysio Chaves — O registro que V. Ex^e faz, a respeito do Conselho Nacional de Pesquisa, permite-me ressaltar a contribuição importante deste grande centro de estudos e pesquisa do País, responsável pelo desenvolvimento científico e tecnológico no tocante à Amazônia. Além do apoio e do desenvolvimento extraordinário do INPA, ainda no ano passado, um ato da mais alta importância no campo da ciência e da pesquisa foi pratica-

do pelo CNPq, quando deu autonomia ao Museu Emílio Goeldi. V. Ex^e conhece o Museu Emílio Goeldi que tem uma projeção universal, tem um conceito e uma reputação científica que há muitas décadas foi além das fronteiras do Brasil. O museu Emílio Goeldi, que está vinculado mediante convênio a longo prazo com o CNPq, estava entretanto, subordinado ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Foi-lhe dado autonomia e agora está subordinado diretamente ao Conselho Nacional de Pesquisas. A direção do Museu Emílio Goeldi foi entregue ao professor e cientista Seixas Lourenço, doutor em geofísica pela Universidade de Berkeley, e que está remodelando o Museu Goeldi. Ao lado do seu Núcleo conhecido, tradicional, na Av. Independência, em Belém, está sendo feita a expansão, a construção de um campus avançado para pesquisa do Museu Emílio Goeldi, numa nova área contígua à Faculdade de Ciências Agrárias, com cerca de 10 hectares, com a construção de grandes blocos e pavilhões, onde estão sendo abrigadas as coleções mundialmente famosas no campo da flora, da fauna, no campo da antropologia física e cultural, construção que vai ser completada com mais um bloco, cuja inauguração está marcada para o próximo dia 14 do corrente mês. Assinalo este fato, porque passa despercebido ao mundo científico, fora da região amazônica, mas de extraordinária importância, porque restaura o museu Emílio Goeldi nos mais altos padrões científicos como centro de pesquisa da Amazônia, de reputação universal.

O SR. JORGE KALUME — Mais uma vez estou agradecido a V. Ex^e por essa contribuição. Inegavelmente, a Amazônia é um grande laboratório que precisa ser aproveitado. Os nossos tupiniquins, os nossos sábios, os nossos cientistas glebários, infelizmente, não obstante os grandes serviços prestados já ao Brasil e à ciência, lamentavelmente são esquecidos e não conhecidos como deveriam ser.

Contaram-me, certa vez, que desse hospital de Belém, o Evandro Chagas, saiu uma grande descoberta de determinada doença. Lamentavelmente, por falta de comunicação, um cientista estrangeiro abrigou a idéia e ganhou nome, e o nosso tupiniquim ficou marginalizado. Não me recordo qual foi a doença descoberta no Evandro Chagas, em Belém, que, embora descoberto por ele, não foi comunicada. A descoberta foi abrigada, foi surrupiada por um cientista estrangeiro e a descoberta passou da Amazônia para o exterior. O nosso tupiniquim perdeu essa oportunidade. Não me recordo qual a doença que ele descobriu.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Pois não.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^e permite observar que, neste particular, realmente o Evandro Chagas é um grande centro de pesquisas, sobretudo, na parte de virologia, na Amazônia, com contribuições à ciência, com revelações extraordinárias, inéditas, da maior importância. Como V. Ex^e sabe, a Amazônia também é um grande campo para estudos da antropologia física. Expedições estrangeiras, desde o século XVIII, percorreram a Amazônia, e agora cientistas estrangeiros continuavam a procurá-la como um campo amplo, incensurável para essas investigações e pesquisas, muitas vezes em detrimento também dos cientistas brasileiros. Isso tem sido controlado com muita eficiência, pelo Conselho Nacional de Pesquisas, e essas expedições vindas ao Brasil têm sido cercadas de cautela, como a expedição científica russa e recentemente, a expedição científica do Professor Cousteau. São eventos dessa natureza que mostram a importância dos órgãos, a importância desses centros de pesquisa, e a nossa responsabilidade em dar todo o apoio e toda a assistência a essas instituições. Mais uma vez, permito-me ressaltar a contribuição de V. Ex^e sempre preocupado e atento aos problemas de ordem cultural e

científica, sobretudo com relação aos problemas que afetam nossa Região Amazônia. O destaque de V. Ex^e chama a atenção do País e do Senado para um problema cultural extraordinário que merece, realmente, receber toda a proteção do Estado. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. JORGE KALUME — Mais uma vez, isso dito por V. Ex^e tem muito mais valor, e está patenteado que as universidades têm que voltar para as pesquisas, e o governo tem que injetar recursos para isso.

Conversavamos há poucos minutos, com o nosso colega Senador João Calmon sobre sua emenda em relação à instrução. Reputei a Emenda João Calmon como uma das mais importantes desta década, porque ela se destina a educar o homem. Sendo instrução, educação, ela se presta tanto para o primeiro e segundo graus, como também para o curso superior, como também para a pesquisa, que é fundamental, na vida de um povo. Mais uma vez, muito obrigado a V. Ex^e.

Paralelamente, desejo registrar com alegria a saudável "inauguração da Exposição Documental das Primeiras Jornadas Luso-Brasileiras do Patrimônio, que, promovidas pelo Departamento de Arquitetura da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa", sob o patrocínio da Embaixada de Portugal, Fundação Nacional Pró-Memória, Fundação Roberto Marinho, Fundação Cultural Brasil-Portugal e TAP-AIR Portugal, realizaram esse tentáculo, — isso foi inaugurado ontem, o ato, revestido de simplicidade, todavia transportava o visitante ao passado glorioso de Portugal que graças à pujança de seu povo, em mantendo a mesma "performance" nos dias de hoje.

Por isso desejo apresentar aos patrocinadores, que têm à frente S. Ex^e o Senhor Embaixador de Portugal, Dr. Adriano de Carvalho, as minhas congratulações pela magnífica iniciativa, a qual como afirma Isabel Santa-Rica:

"Nascida de raízes comuns de sangue, de cultura e de espírito a Amizade Luso-Brasileira é uma realidade indestrutível que nem tempo nem vicissitudes imponderáveis conseguem jamais destruir. A seiva que mantém vivas essas raízes será sempre e cada vez mais fortalecida se o intercâmbio cultural entre os dois países deixar de ser um propósito para se transformar numa vontade firme de complementarizar os seus saberes e as suas culturas, sempre dentro do espírito de fraternidade que desde há muito os une e que poderá servir de exemplo ao mundo turbulento em que vivemos."

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço o aparte de V. Ex^e, com muito prazer, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Jorge Kalume, tive a oportunidade de visitar, ontem, a exposição a que V. Ex^e se refere e quero louvar o esforço, não só dos promotores das Organizações Globo, da Secretaria de Cultura do MEC, entregue ao Dr. Villaça, como também a colaboração prestimosa do Embaixador Adriano Carvalho, que tem sido um grande interessado na aproximação, cada vez mais forte, dos laços entre o Brasil e Portugal. Suas iniciativas, sua cooperação são constantes e constituem um motivo de agrado para aqueles que não se esquecem da mãe-pátria e para lá têm voltado muito dos seus corações e dos seus sentimentos. V. Ex^e faz muito bem em ressaltar essa exposição que recorda e fixa panoramas, edifícios, cidades, que recordam os dias tão passados, não só no Brasil como em Portugal. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. JORGE KALUME — A impressão que se tem, nobre Senador Nelson Carneiro, foi a que senti. É como quem volta à casa do avô ou do pai. Volta ao passado.

O Sr. Nelson Carneiro — É digno de se ressaltar a beleza da exposição, a sua organização, a facilidade e a multiplicidade dos aspectos que ali estão oferecidos ao visitante. A exposição demorará alguns dias e estou certo de que aqueles senadores que ainda não tiveram oportunidade de fazê-lo, certamente o farão, para reencontrar velhas casas, velhos edifícios, velhos palácios, que falam muito da história de Portugal, mas também, da história do Brasil.

O SR. JORGE KALUME — Ali, não há dúvida alguma, é a pujança do velho Portugal, a sua cultura transmitida a todos nós.

A V. Ex^e, mais uma vez, muito obrigado por ter secundado esse espírito de justiça que estamos fazendo ao seu embaixador e seus auxiliares da embaixada de Portugal.

O Sr. Nelson Carneiro — Ainda vale referir que ao lado disso estão aspectos do Brasil, do Brasil que muitos não conhecem; as antigas ruas de Parati, as ruas velhas que se remoçam por todo o território nacional, graças a esse movimento pró-memória da Fundação Roberto Marinho e, também, da colaboração eficientíssima da Secretaria de Cultura do Ministério da Educação e Cultura. Essa exposição é digna de se ver como estímulo aos que não desprezam as coisas do passado e se preocupam apenas com as coisas do futuro, porque é no passado que vamos buscar as lições que podem nos orientar no futuro.

O SR. JORGE KALUME — Efetivamente, recordar é viver, como diz o poeta. Ontem eu vivi do século XVI até o século XIX.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, pela ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para fazer uma solicitação a V. Ex^e com relação a dois projetos de nossa autoria.

O primeiro deles, tramitando no Senado — veja atente bem V. Ex^e, desde 1981 — visa a regulamentar os preços dos remédios e o outro, objetivo à isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias do leite.

Já fiz esta solicitação à Mesa Diretora e até agora não obtive resposta. Então, queria fazer mais uma vez, encarecidamente, a V. Ex^e, porque são dois projetos de alto alcance social. Evidentemente, o Plenário do Senado decidirá sim ou não, ou apresentará emendas. É volta a repetir, estão tramitando desde 1981.

É o apelo que dirijo a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — V. Ex^e poderia dar os números dos dois projetos. Assim, poderei dar uma resposta imediata.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, um é o de nº 36, de 1974, e o outro é o de nº 247, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — V. Ex^e será atendido. Dentro de poucos minutos darei uma informação a V. Ex^e.

O Sr. Itamar Franco — Muito obrigado a V. Ex^e, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Vamos diligenciar para que os projetos entrem em pauta.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou com o ex-Governador Tancredo Neves, para quem não se deve discutir documento militar. S. Ex^e, com a sua sabedoria e com a sua experiência, tem dado esse conselho de que se toma conhecimento dos documentos militares, mas a área política não deve sobre os mesmos se manifestar.

Entendo, entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores que, de fato, os Ministros do Governo Federal — independentemente da Pasta que ocupam — exercem um cargo político e, portanto, lhes é lícito dar opiniões políticas, a não ser, evidentemente, quando se trata de um documento como Ordem do Dia, que se destina exclusivamente aos quartéis.

O pronunciamento de uma autoridade militar mais famoso nos últimos dias, não é um documento de ordem militar, mas um discurso pronunciado pelo eminente Ministro da Aeronáutica, na inauguração de uma estação de passageiros na cidade de Salvador, discurso esse que causou muita polêmica, muita confusão, muito debate e, talvez, até hoje ainda esteja causando.

Antes de tudo, entendo que, por mais interessante e notável que seja, uma estação de passageiros não é monumento para marcar de uma maneira tão ruidosa, como foi a inauguração dessa estação de passageiros na cidade de Salvador. Mas, o fato é que o discurso teve a sua repercussão, a sua imponência, a sua importância, o seu sensacionalismo, e, em consequência dele, estabeleceu-se um debate, ou antes, houve uma réplica, porque não houve a tréplica; à semelhança de Rui Carneiro Ribeiro, houve uma réplica do ex-Governador Antônio Carlos Magalhães, que realmente foi muito veemente no seu troco, forçando a que um terceiro personagem, que não estava inicialmente na discussão, o ilustre Deputado Paulo Maluf, candidato de uma facção do PDS à Presidência da República, ameaçasse levar o ex-Governador Antônio Carlos Magalhães às barras da Justiça para provar que absolutamente não lhe cabe a pecha de corrupto.

Sr. Presidente, não quero me envolver nessa questão entre o ex-Governador da Bahia e o ex-Governador de São Paulo, dois importantes personagens da vida pública brasileira. Mas, tenho lido e ouvido que o ex-Governador Antônio Carlos Magalhães quer fazer um elenco do primeiro time na enumeração do seu rol de testemunhas. Para mostrar que só quer elenco de sucesso de bilheteria, anunciou que a sua primeira testemunha contra o ex-Governador Paulo Maluf, e em seu favor, seria o Presidente da República, o General João Figueiredo. E, logo em seguida, anunciou que o segundo colocado nesse seu rol de testemunhas, absolutamente idônea e insuspeita, contra o ex-Governador Paulo Maluf, é o Ministro Walter Pires, do Exército.

Apenas, Sr. Presidente, para manter em alto nível essa galeria de testemunhas do ex-Governador Antônio Carlos Magalhães, quero lembrar a S. Ex^e também o nome de um personagem muito idôneo, respeitável e ocupante de um Ministério, que pode ser chamado à colação para dar o seu depoimento sobre essa questão, a respeito das virtudes e dos vícios porventura existentes no candidato Paulo Maluf.

Quero referir-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao ilustre Ministro Jarbas Passarinho, da Previdência Social. S. Ex^e tem todas as condições para vir depor nesse inquérito ou nesse processo que não se sabe se se vai desdobrar na Capital da República, na capital de São Paulo ou na capital baiana, porque o ilustre advogado do Deputado Paulo Maluf ainda está estudando onde é que deve acionar o Sr. Antônio Carlos Magalhães.

Quero relembrar — e já disse isso aqui, mas, talvez, não tenha chegado ao conhecimento do ex-Governador Antônio Carlos Magalhães — que durante a campanha no Pará, em 1982, o Ministro Jarbas Passarinho, que era então Presidente do Congresso Nacional, denunciou à opinião pública brasileira que toda a propaganda do PMDB e do candidato do PMDB, Jader Barbalho, era financiada pelo então Governador de São Paulo, Paulo

Maluf. Ele declarou que toda a propaganda do PMDB e do Sr. Jader Barbalho estavam sendo impressa em São Paulo, às custas do Governador Paulo Maluf.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Vou já dar o aparte a V. Ex^e, com muito agrado.

Essa acusação, evidentemente, só atinge a fidelidade partidária do Governador Paulo Maluf, que não está em jogo no processo que vai correr na Justiça baiana, sobre injúria e difamação. Mas, S. Ex^e, o ilustre Ministro da Previdência Social, àquele tempo Presidente do Congresso Nacional, declarou que o pior era que a propaganda do PMDB, portanto minha também e do candidato a Governador Jader Balbalho, não tinha o seu custo tirado dos bolsos do Sr. Paulo Maluf; não! A propaganda era paga através de faturas frias em Secretárias de Estado do Governo Paulo Maluf! E ele, Jarbas Passarinho, tinha essa denúncia provinda de uma pessoa de alto conceito, responsabilidade e idoneidade, cujo nome, entretanto, ele não ia declinar, porque não havia pedido licença a esse cidadão que trouxe a informação. Mas, ele podia afirmar que a propaganda do PMDB era paga pelo Sr. Paulo Maluf, não de seu próprio bolso, mas através de notas frias que eram processadas nas Secretárias de Estado do então Governador Paulo Maluf.

Essa denúncia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, feita pelo então Senador Jarbas Passarinho, está em edições do jornal **O Liberal**, que é um órgão de respeitabilidade na Imprensa do meu Estado e repetida no jornal **A Província do Pará**, que é um dos órgãos dos Diários Associados. Note-se que depois de ter feito essa primeira denúncia, e como houvesse alguns frágeis desmentidos, inclusive acredito até que da parte de elementos da ARENA, o nobre Senador Jarbas Passarinho repetiu a denúncia através do mesmo jornal, declarando, alto e bom som, que a propaganda do PMDB, no Pará, era feita pelo Sr. Paulo Maluf, através de faturas fraudulentas, de faturas frias, faturas falsas, que eram processadas nas Secretárias de Estado.

Vé assim V. Ex^e que se trata, portanto, de um personagem que pode esclarecer perfeitamente essa questão entre o ex-Governador Antônio Carlos Magalhães e o Deputado Paulo Maluf, com um detalhe: nenhuma das partes, advogados do réu ou do autor, vai contradizer a testemunha que eu estou indicando, o Ministro Jarbas Passarinho, porque S. Ex^e — ainda ontem lá nos jornais do Pará — declarou que acata, mas não adere a Maluf. Então, é um partidário simples, quer dizer, isento, que não se deixa contaminar por nada, apenas vai acatar e não aderir ao Deputado Paulo Maluf.

Trata-se, assim, de uma testemunha de extraordinária importância, de grande significação, para o deslinde dessa confusão à respeito da corrupção ou não pôrventura praticada, alguma vez, pelo Deputado Paulo Maluf.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Vou dar o aparte, primeiramente, ao ilustre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador Hélio Gueiros, V. Ex^e, como a Casa já sabe, está dominado pela obsessão de voltar sempre ao nome do ex-Senador Jarbas Passarinho; agora mesmo, a pretexto do discurso do Ministro Décio Jardim de Mattos, V. Ex^e centra, seu discurso na pessoa do atual Ministro da Previdência Social. Lamento realmente que o Ministro Jarbas Passarinho não esteja nesta Casa para defender-se, como estou certo que o faria, com todas as informações necessárias, respeito deste e de outros pronunciamentos de V. Ex^e. Com relação ao fato mencionado, dele tive conhecimento através da Imprensa; não o conheço em minúcias, em detalhes. Sei entretanto, que pessoa idónea, em São Paulo, teria apresentado essa denúncia à qual se referiu, em pronunciamento público no Pará, o então Senador Jarbas

Passarinho. Mas, na mesma oportunidade, na mesma ocasião, o Governador Paulo Maluf, de São Paulo, prestou todas as informações ao Senador Jarbas Passarinho, que se declarou esclarecido e, portanto, não deu seguimento a essa notícia e ela não teve qualquer outro desdobramento político. Também, se não estou equivocado, esta notícia não só se referia indiretamente ao Deputado Jader Barbalho, hoje Governador do Pará, como, também, ao Deputado Brabo de Carvalho, que teria a sua publicidade paga, custeada — este sim — pelo Deputado Paulo Maluf. O Deputado Brabo de Carvalho, que integra o Partido de V. Ex^e, o Deputado Jader Barbalho, atual Governador, também do Partido de V. Ex^e, não creio que ambos tivessem, de uma maneira sub-reptícia, se socorrido desse amparo, dessa ajuda, do Governador Paulo Maluf, para fazer a campanha que realizaram no Estado do Pará. O fato já está esclarecido e o Sr. Senador Jarbas Passarinho não cometeu nenhum deslize, não fez nenhuma acusação gratuita, S. Ex^e apenas recebeu uma denúncia e a divulgou para que fosse esclarecida e o esclarecimento foi inteiramente satisfatório dado, então, pelo Governador Paulo Maluf. É o que eu devo dizer a V. Ex^e para completar a referência a esse episódio que V. Ex^e está fazendo em seu discurso.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Aloysio Chaves, agradeço o aparte de V. Ex^e, que confirma exatamente o tema do meu discurso.

Antes quero dizer a V. Ex^e que é engraçado. Quando se trata de mim com o Ministro Jarbas Passarinho, é ódio, é paixão, é coisa incontrolável.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Obsessão.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Obsessão, o que é pior. Já pensou, eu sou um obsecado? Ave Maria!

Mas, quando se trata aqui de uma arengazinha do Senador Itamar Franco com o Governador Tancredo Neves, não é ódio, não é obsessão. Quando se trata de divergências do eminente Senador Fábio Lucena com pronunciamentos do ilustre Ministro do Exército, não é obsessão, não é ódio. Quando se trata de o Senador Roberto Saturnino criticar com veemência o Ministro Delfim Netto, e, como ele foi espezinhado e massacrado aqui nesta tribuna por não sei quantos Senadores, não é ódio, não é obsessão. Tudo é muito natural, cada um exercendo o seu direito de crítica. Agora, quando é este infeliz representante do Estado do Pará — não apoiado... vai enxergar algum defeito neste eminente e brilhante Ministro da Previdência Social...

O SR. ADERBAL JUREMA — V. Ex^e falou a verdade: eminente, brilhante Ministro da Previdência Social.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Se V. Ex^e me repetir, não precisá apartear-me.

Quando se trata dessa minha divergência com o eminente e brilhante Ministro da Previdência Social, é sempre algum sentimento baixo, alguma coisa obsessiva. Obsessão é um negócio de doido, uma coisa assim de um ódio incontrolável. Não tem nada disso.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Darei o aparte a V. Ex^e, logo em seguida.

Não tem nada disso, Sr. Presidente. O Sr. Ministro Jarbas Passarinho, afinal de contas, acho que S. Ex^e deve até gostar, porque, "falem mal de mim, mas falem de mim". S. Ex^e deveria considerar-se amolado, desgostoso se passasse pela vida em brancas nuvens e em plácido repouso adormecesse, como dizia o poeta. Mas, não; S. Ex^e, ao ser, se não alvejado, pelo menos atingido por uma crítica minha, deve mostrar que está vivo, que está aí mostrando trabalho, dando sua colaboração ao Governo, e não deve absolutamente sentir-se molestado e magoado como acho que S. Ex^e está se molestando e se magoando ante, às vezes, as apaixonadas reite-

rações de condenação a mim porque eu, às vezes, envergo defeitos no Ministro Jarbas Passarinho.

Não há ódio da minha parte. É evidente que S. Ex^e é um homem público, chefe político no meu Estado, coordenando, não digo nem comandando. Acredito que S. Ex^e seja um articulador das forças de oposição ao PMDB do meu Estado. Então, não há nada de mais que eu aqui e ali faça alguma referência à atuação política e pública de S. Ex^e. Seria uma omissão de minha parte se não enxergasse nesse elenco de Ministérios do Presidente Figueiredo a figura impar do Ministro Jarbas Passarinho.

Concedo o aparte ao ilustre Senador Octávio Cardoso. Depois, eu vou terminar de responder ao Senador Aloysio Chaves.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Não vá isso virar obsessão, também. Eu não sei se V. Ex^e poderia me responder, se V. Ex^e acredita ou não nesta acusação do então Senador Jarbas Passarinho, de que a campanha do PMDB do Pará foi financiada pelo Governador de São Paulo. Não sei se V. Ex^e pode responder-me.

O SR. HÉLIO GUEIROS — V. Ex^e está me perguntando?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Sim.

O SR. HÉLIO GUEIROS — V. Ex^e vai fazer com que eu responda, na mesma hora, a V. Ex^e e ao Senador Aloysio Chaves.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Não tem importância.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Posso responder, quem acredita que havia possibilidade de corrupção do Sr. Paulo Maluf, foi o Senador Jarbas Passarinho. Se ele acreditasse que Paulo Maluf não seria capaz de uma coisa dessa natureza, de fraudar faturas nas Secretárias do Estado, ele não teria veiculado essa mentira.

V. Ex^e me perguntou. Eu não acredito, e posso garantir que não aconteceu isso. Mas, se o Senador Jarbas Passarinho, apressadamente, foi logo convocando a imprensa do meu Estado para denunciar que nós estávamos sendo pagos pelo Governador Paulo Maluf, através de roubalheira no governo dele, é porque o veiculador da infâmia acreditou na capacidade de corrupção do Deputado Paulo Maluf.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Então, quem deveria estar aqui respondendo se era verdade ou não era verdade? Realmente, aí eu lamento, como o Senador Aloysio Chaves, que ele não esteja aqui para dizer de viva voz porque ele veiculou. Se veiculou, é porque acreditou; e se acreditou, é porque tem motivos para acreditar.

Continue V. Ex^e com o aparte.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Acho, então, que a argumentação de V. Ex^e não está correta. V. Ex^e começou dizendo que o ex-Governador Antônio Carlos iria arrumar o Presidente da República como primeira testemunha, e como segunda testemunha o Ministro Walter Pires. V. Ex^e lembrava que ele devia convocar, também, o Ministro Jarbas Passarinho. Ora, se V. Ex^e não acredita, ou não crê, ou sabe, que a campanha do PMDB do Pará não foi financiada pelo ex-Governador de São Paulo, o depoimento do Ministro Jarbas Passarinho é totalmente imprestável para acusar o ex-Governador de São Paulo. V. Ex^e sabe que não é verdade, V. Ex^e não acredita. Então, a acusação de V. Ex^e tem que se cingir unicamente ao Ministro Jarbas Passarinho, que, no entender de V. Ex^e, teria feito uma denúncia caluniosa, isto é, atribuiu a alguém fato definido como crime. Então, V. Ex^e tem de acusar é o Ministro Jarbas Passarinho e não o ex-Governador Paulo Maluf...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não acusei Paulo Maluf. V. Ex^a vai-me perdoar. Nem de leve fiz-lhe a menor referência.

O Sr. Octávio Cardoso — Eu retifico: V. Ex^a não deve arrolar como testemunha de acusação ao ex-Governador Paulo Maluf uma pessoa que V. Ex^a sabe que fez uma denúncia falsa. Agora, quero dizer a V. Ex^a que nós aqui no Senado temos o Ministro Jarbas Passarinho na mais alta conta. Não acreditamos que ele tivesse feito uma denúncia caluniosa.

O Sr. Aloisio Chaves — Reportou-se a uma denúncia.

O Sr. Octávio Cardoso — Reportou-se a ela e recebeu alguns esclarecimentos. Outro reparo que eu gostaria de fazer a V. Ex^a é que V. Ex^a começou o seu pronunciamento falando no ex-Governador de São Paulo, o Deputado Paulo Maluf, como candidato de uma facção do PDS. Não, ele é candidato do PDS. O PDS tem alguns problemas, assim como o partido de V. Ex^a também os tem. O Governador Tancredo Neves é Governador da Frente Liberal e das oposições, mas não de todas as Oposições.

O SR. HÉLIO GUEIROS — E de onde é a Frente Liberal? Quem é que se identifica como Frente Liberal?

O Sr. Octávio Cardoso — O que estou dizendo é que o meu partido tem algumas defecções, mas o ex-Governador Paulo Maluf é candidato do PDS, e não de uma facção do PDS. Facção não pode ter candidato. Acho que há uma certa malícia na afirmação de V. Ex^a, que eu não gostaria de deixar passar sem uma resposta. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Octávio Cardoso, sou muito grato ao aparte de V. Ex^a e vou tentar responder, quando V. Ex^a diz que não entende como vou indicar o Ministro Jarbas Passarinho como testemunha para o Sr. Antônio Carlos Magalhães, quando eu sei que não é exatamente verdadeira aquela notícia que ele deu.

Eu pergunto a V. Ex^a: estão arrolados como testemunhas o Presidente Figueiredo, o General Walter Pires e o Ministro Delfim Netto. Pergunto a V. Ex^a: V. Ex^a já sabe que o Presidente João Figueiredo, o General Walter Pires e o Ministro Delfim Netto consideram corrupto o Governador Paulo Maluf?

O Sr. Octávio Cardoso — Não, não sei.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Pois é, mas eles estão arrolados como testemunhas do Sr. Antônio Carlos Magalhães. Estão arrolados, o Presidente Figueiredo, o General Walter Pires e o Ministro Delfim Netto.

Então, se V. Ex^a só vai saber o pensamento exato do Presidente João Figueiredo, do General Walter Pires e do Ministro Delfim Netto sobre o Deputado Paulo Maluf na hora em que eles forem depor...

O Sr. José Fragelli — Sob palavra de honra!

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... sob palavra de honra, sob crime de perjúrio, então, da mesma maneira, nós vamos conhecer o verdadeiro pensamento do Ministro Passarinho na hora em que ele, na Justiça, sob juramento, disser o que sabe ou o que pensa a respeito do Deputado Paulo Maluf.

Verifica V. Ex^a, portanto, que é perfeitamente lógica a minha colocação; perfeitamente lógica e dentro do esquema já montado pelo ex-Governador Antônio Carlos Magalhães a respeito de suas testemunhas, de modo que eu acho que não é verdadeira, mas o Ministro Passarinho, ao divulgá-la, como já confirmou aqui o Senador Aloisio Chaves, ele tem obrigação de explicar se o que ele disse é verdade ou não é verdade. Se ele, naquela ocasião, não chegou às últimas consequências, porque não

recebeu autorização do seu personagem misterioso, que fez a informação, talvez agora tenha cessado esse impedimento e ele possa trazer, também, ao processo, lá na Bahia, o depoimento dessa autoridade paulista que declarou que se processavam faturas falsas no Governo Paulo Maluf, para pagar, não só propaganda eleitoral própria, como o Governador Franco Montoro andou querendo apurar, mas propaganda de adversário. Quer dizer, é corrupto e infiel. É muita coisa para uma só pessoa. Agora chegou uma oportunidade bem interessante para apurar o que se pode descobrir, o que há de verdade sobre o comportamento de Paulo Maluf.

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Pois não, ouço V. Ex^a

O Sr. Octávio Cardoso — Isto cabe ao companheiro de V. Ex^a, Governador de São Paulo. Até serviria, quem sabe, para aumentar o seu IBOPE. Está com 49 pontos negativos na pesquisa.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quem?

O Sr. Octávio Cardoso — Franco Montoro.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Ah! Eu pensei que V. Ex^a estava falando na Bahia. Está em São Paulo. (Risos.) Dou o aparte, agora, ao Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — O meu aparte talvez já tenha perdido a oportunidade. Mas, se bem ouvi o eminente Líder da Maioria, disse S. Ex^a que o ilustre candidato do PDS, Deputado Paulo Maluf, deu ao Sr. Jarbas Passarinho as devidas explicações sobre os fatos por ele, publicamente, denunciados e que o Sr. Jarbas Passarinho se deu por satisfeito. Agora, S. Ex^a deveria ter acrescentado, como devia também ter se manifestado o Sr. Jarbas Passarinho, não ficando satisfeito apenas particularmente, tendo recebido as devidas satisfações do Sr. Paulo Maluf, ele deveria desmentir publicamente as acusações que havia feito e me parece que até o momento ainda não fez isso.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito grato ao aparte do Senador José Fragelli, que explica a minha situação, porque é muito cômodo, durante a campanha, largar uma infâmia, uma calúnia, uma injúria e depois deixar que o tempo apague...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — O homem público que faz uma denúncia deve ser responsável por ela até que se desminta e, Senador José Fragelli, não me consta que em algum momento o Senador Jarbas Passarinho tenha desmentido a acusação feita. O que sei, e é fácil de provar, é que S. Ex^a repetiu a acusação feita, porque quando houve dúvida sobre a veracidade da denúncia, S. Ex^a invocou esse personagem — pedindo licença para não declinar o nome — mas o fato é que a campanha acabou, o mal feito a nós ficou feito V. Ex^as sabem — eu não quero discutir as virtudes e as qualidades do Deputado Paulo Maluf — que há uma forte corrente da opinião pública brasileira que não quer nada com o Deputado Paulo Maluf. E é claro que essa corrente de opinião pública existe em todos os Estados e também existiu no Pará, e ficou com um pé atrás quando soube que por trás de nós estaria, porventura, o Deputado Paulo Maluf, o que era uma injúria e uma infâmia que o tempo se encarregou de mostrar.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nobre Senador Hélio Gueiros, eu peço a V. Ex^a que, logo após ouvir o aparte do eminente Senador Jutahy Magalhães, encerre o seu discurso, porque o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Acatarei a observação de V. Ex^a, como ontem acatei a decisão do Senador Moacyr Dalla, embora sob protesto.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Hélio Gueiros — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Desejo aparteá-lo mesmo sem ter acompanhado seu pronunciamento, nobre Senador, pois, ao entrar no recinto, ouvi V. Ex^a falar em Bahia, falar em processo na Bahia. Eu quero dizer a V. Ex^a, em primeiro lugar, que concordo plenamente em que o acusador tem que ter o ônus da prova. Infelizmente, no Brasil, nós vemos ao contrário, vemos o acusado ter que provar que é inocente. O Sr. Antônio Carlos Magalhães, em trinta anos de vida pública, sempre que tem dificuldades de explicar sua posição, ele vai e acusa alguém, vai com infâmias em cima de alguém. E jamais comprovou qualquer acusação contra qualquer adversário político dele. Então, eu quero ver, pela primeira vez no Brasil, se o acusador tem ou não tem responsabilidade pelo que diz. O que eu lastimo, Sr. Senador, é que, infelizmente, no Brasil, a coerência não é desejável. O incoerente é considerado um bom político, porque vai de acordo com as suas necessidades, os seus interesses imediatistas. No Brasil, o que vemos é a incoerência proliferar. Por quê? Porque é o interesse imediatista. Não interessa que uma pessoa, autoritária durante 20 anos, mude para a Oposição e passa a ser respeitada pela Oposição, porque vai lhe trazer alguns votos para o Colégio Eleitoral. Se alguém exerce o poder sempre de acordo com os militares, mas, porque dentro do interesse imediatista, diz alguma palavra contra o militar, então é considerado um grande herói nacional, porque vai atender aos interesses da Oposição. É esse imediatismo político que está existindo no Brasil, ninguém mais pede coerência. Os 60 assinantes do Manifesto da "Só Diretas" da Oposição talvez estejam reduzidos a dois, porque hoje não se exige coerência. Os compromissos assumidos no passado não valem para o presente, não valem para o futuro: o que interessa é o voto imediatista. E é isto que a Oposição tem buscado nestes dias, é buscar somente o imediatismo, dentro do seu interesse.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Jutahy Magalhães, fiz questão, no começo do meu discurso, de fazer uma profissão de fé anticonfusão no problema baiano. Não tenha nada, nada a ver com o problema baiano e não é isto que estava discutindo. Simplesmente aproveitei o episódio nacional de um inquérito, de um processo prometido, para apurar um problema acontecido no Estado do Pará. Eu não me meto na política baiana.

O Sr. Jutahy Magalhães — É por isto que pedi desculpas a V. Ex^a, dizendo que não iria falar sobre o seu pronunciamento, que eu não conhecia, mas sobre o que ouvi a respeito da Bahia.

O Sr. Octávio Cardoso — Não tem que pedir desculpas. S. Ex^a estava completando o rol de Antônio Carlos Magalhães, estava bem metido no problema baiano. Estava arrolando a terceira testemunha.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eu não estou me metendo na política baiana, tanto que dos dois personagens especiais do meu discurso, um é acreano naturalizado paranaense, que é o Ministro Jarbas Passarinho e o Deputado Paulo Maluf é paulista. Onde tem baiano aí? Nada! Apenas, por um acaso...

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a falou em processo na Bahia, porque eu escutei, quando entrava em Plenário.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Por um acaso, por causa de uma nova estação aérea de passageiros, na Bahia, é

que este assunto se deslocou para lá, mas não tem nada com a Bahia, ela entra aqui como "Pilatos no Credo", nada tem a ver. Então, era a observação que eu gostaria de fazer ao Senador Jutahy Magalhães, a respeito desse problema. Apenas, quero apurar agora um conceito emitido pelo Ministro Jarbas Passarinho contra a campanha eleitoral do PMDB do Pará e que, como se trata de um assunto momentoso que ganhou manchetes em todos os jornais, eu tinha que tomar conhecimento e me aprofundar nele, para fazer um esclarecimento que, acredito, vai limpar, de uma vez por todas, a nossa campanha eleitoral, no Estado do Pará e não tisná-la, nem tingi-la.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Concedo o aparte, com a concessão do ilustre baiano na presidência, o Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Jorge Kalume — Eu já disse uma vez e vou repetir que no Brasil não deve existir Estado pequeno, nem Estado grande, grande é o Brasil! V. Ex^e disse que o Ministro Jarbas Passarinho é acreano, mas naturalizado paraense...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não há nada de mais nisso. (Risos.)

O Sr. Jorge Kalume — É um brasileiro! Antes de tudo, é um brasileiro. E peço a V. Ex^e que me escute, por gentileza. V. Ex^e já me disse, várias vezes, que se sente honrado em ser um cearense, eleito pelo Pará. Apenas este lembrete...

O SR. HÉLIO GUEIROS — É engraçado... Isto é que é obsessão, a dos meus ilustres pares; com relação a tudo o que digo sobre o Ministro Jarbas Passarinho...

O Sr. Jorge Kalume — Apenas para situar a ironia de V. Ex^e

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... é para atingi-lo. Quis apenas mostrar o detalhe de que S. Ex^e, acreano de nascimento, como V. Ex^e, fez carreira, fez fama, fez sucesso no Estado do Pará. Mas V. Ex^e logo acha que estou querendo comprometer o ilustre Ministro Jarbas Passarinho, que se honra de ser acreano e, acredito, de ser um paraense naturalizado, como sou cearense de nascimento, o que me honra, e paraense naturalizado. Então, não podia jamais...

O Sr. Jorge Kalume — É com prazer que estou ouvindo V. Ex^e, nesta revelação.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ... acusar o Ministro Jarbas Passarinho de um pecado, se é que isso é pecado, porque Cristo nasceu em Belém, na Judéia e era considerado nazareno. (Risos.) Então, o meu exemplo é de Cristo. Não nasci em Belém do Pará; sou cearense. Cristo nasceu em Belém, na Judéia, foi considerado nazareno e como nazareno foi crucificado; e se imortalizou como o grande nazareno.

O Sr. Jorge Kalume — Mas nazareno no sentido de piedoso.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Então, verifica V. Ex^e que não há, da minha parte, a menor antipatia instintiva nem preconceituosa contra o ilustre Ministro Jarbas Passarinho.

Sr. Presidente — e peço perdão pela extensão do meu discurso — queria apenas lembrar que talvez fosse de bom alvitre se convocar, para depor sobre o problema da Bahia, o ilustre Ministro Jarbas Passarinho, porque S. Ex^e sabe de algumas coisas que podem informar o conceito sobre o ex-Governador Paulo Maluf.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Antes de se passar à Ordem do Dia, eu quero dar uma resposta à

indagação, à questão de ordem levantada pelo eminentíssimo Senador Itamar Franco, fornecendo-lhe informações detalhadas a respeito dos seus projetos.

Nos termos do art. 192, do Regimento Interno, "qualquer Senador poderá sugerir ao Presidente a inclusão de matérias em Ordem do Dia ao ser designada a mesma, ao término da sessão ordinária".

No entanto, as matérias a que V. Ex^e, Senador Itamar Franco, se refere não estão em condições de figurar na Ordem do Dia. O Projeto de lei nº 36, de 1984, está na Comissão de Constituição e Justiça, de onde deverá ser enviado, em seguida, à Comissão de Finanças.

O de nº 247/81 está na Comissão de Saúde, tendo sido distribuído, ainda, à Comissão de Economia.

O Projeto de lei do Senado nº 248/81 está na Comissão de Economia, devendo ser apreciado também pela Comissão de Finanças.

Tão logo as proposições estejam devidamente instruídas, tendo sido encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa, a Presidência examinará, com a maior solicitude, a inclusão das mesmas na Ordem do Dia, na forma regimental. Esta era a informação que eu tinha o dever de prestar a V. Ex^e.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — V. Ex^e tem a palavra

O SR. ITAMAR FRANCO — Primeiro, para agradecer a informação de V. Ex^e. Segundo, para ponderar o seguinte: É o Regimento Interno que o diz, e que precisa, realmente, ser alterado neste aspecto: "Cabe à Presidência determinar a Ordem do Dia".

Veja, Sr. Presidente, com relação aos dois projetos, apesar de um ter sido apresentado em março de 1984, e o outro em setembro de 1981, eu não tenho um mecanismo regimental para exigir que eles cheguem ao Plenário do Senado da República. Não há como, no Regimento Interno, eu solicitar... E, o Regimento Interno é claro: as Comissões têm o prazo de 20 dias para dar ou não os seus pareceres.

O segundo caso, Sr. Presidente, é o que se refere ao projeto que regulamenta o preço de remédios. Veja V. Ex^e que no nosso País, referentemente à indústria farmacêutica, com relação às matérias-primas, cerca de 80% das fórmulas utilizadas na fabricação de remédios é importado pelas multinacionais. Somos, praticamente, o sexto País do chamado mundo capitalista, em que as empresas multinacionais da indústria farmacêutica dominam o mercado nacional.

A importância do projeto que apresentei tem grande alcance social. Então, solicito a V. Ex^e que o coloque a Plenário, porque é um projeto que está tramitando na Casa desde 1981. V. Ex^e tem autorização, tem autoridade e tem o mecanismo regimental para colocá-lo em Plenário.

É o apelo que dirijo a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Eminentíssimo Senador Itamar Franco, pediria também a colaboração de V. Ex^e para que diligenciasse, já que as comissões têm as suas normas de funcionamento, junto aos relatores dessas comissões, ou mesmo aos Presidentes das mesmas, para que promovesssem os meios a fim de que os pareceres fossem dados, para que possamos, com o maior prazer, atender ao pedido de V. Ex^e

Possso, desde já, adiantar a V. Ex^e que irei pessoalmente aos Presidentes das respectivas comissões, colaborando com o seu trabalho, para fazer-lhes um apelo a fim de que apressem a tramitação nas comissões desses projetos. V. Ex^e tem inteira razão, são projetos da maior importância e que não podem realmente sofrer aquela situação que, desgraçadamente, temos que confessar, existe não só no Poder Legislativo como no Poder Executivo, as intermináveis, "gavetas" e daí o tempo ilimitado para a tramitação desses projetos. Essa demora nos coloca muito mal, como o Poder moroso, como o Poder que

não atua com a rapidez, com a agilidade que atua o Poder Executivo. Mas, o Poder Executivo também sofre desse mesmo processo quando, infelizmente, um projeto cai na gaveta de um tecnoburocrata que não tem boa vontade com a tramitação de qualquer dessas proposições.

O Sr. Roberto Saturnino — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Líder do Partido Democrático Trabalhista, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faz 11 anos, precisamente, que o golpe militar do General Pinochet derrubou o Governo constitucional, democrático e socialista do Presidente Salvador Allende, no Chile.

Desde então, Sr. Presidente, tem sido esta ditadura para o povo e a Nação chilena um flagelo desde os seus primeiros dias e que, com o passar do tempo, se foi acentuando, se foi tornando cada vez mais intolerável para a Nação e o povo irmão do Chile, daquela Nação vizinha.

Submeteu este povo culto, civilizado, democrático a um regime de privação de liberdades sem paralelo, na História moderna daquele País, que já se vinha afirmando, no continente latino-americano, como um País de tradições democráticas de um elevado nível de conscientização política, de práticas exemplarmente democráticas reconhecidas por todos os latino-americanos e por todos os povos do mundo, de um modo geral.

Impôs este regime ditatorial, além de constituir um flagelo para o povo, também, a ruína da economia daquele País; seguindo as regras do monetarismo de Chicago, liquidou a indústria chilena e levou o País a uma recessão que ainda perdura e que causou danos irrecuperáveis para a prosperala economia do País do Cone-Sul.

Assim é, Sr. Presidente, que o povo chileno, com seu elevado nível político e cultural, naturalmente, não poderia suportar silencioso este flagelo durante tanto tempo. Ultimamente, vem dando, através de manifestações de rebeldia e de protestos crescentes, a resposta a essa ditadura que lhe parece interminável, que parece algo completamente fora, inclusive, do esquadrão histórico, no momento em que todos os países do Cone-Sul, que foram submetidos à ditadura, estão recuperando a sua liberdade, recuperando o regime democrático, que querem transformar definitivamente numa tradição da sua região.

Estamos com a Argentina, já, no regime plenamente democrático; estamos com o Uruguai com eleições marcadas ainda para o fim deste ano, e o Brasil retomando a sua caminhada democrática como encerramento do último período de governos militares e militaristas que tivemos nos últimos anos.

Dai há o protesto do povo chileno, ao qual quero em nome do meu partido do PDT prestar inteira e veemente solidariedade, e às manifestações que se têm sucedido no Chile, de protesto, de repúdio, a esta ditadura inconcebível, e de outra parte manifestar, também, a nossa inconformidade, com o fato de perdurar-se essa ditadura inaceitável para nós, democratas, e inaceitável para todo os povos, os cidadãos civilizados e politicamente conscientes deste mundo.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — Quando V. Ex^e manifesta o repúdio do seu Partido à ditadura que se prolonga na República Chilena, V. Ex^e certamente traduz o pensamento generalizado de toda a Nação brasileira. (Muito

bem!) Mas, mais do que isso, na qualidade de Presidente do Parlamento Latino-americano e traduzindo o ponto de vista reiterado daquela entidade, que tem acolhido em seu seio, nas suas reuniões, os parlamentares que tiveram os seus mandatos bruscamente interrompidos pela ditadura Pinochet, quero dizer que V. Ex^e traduz também o pensamento de todos os parlamentares latino-americanos, que continuam a lutar para o restabelecimento da ordem democrática naquele País. E já tem até programada uma reunião da sua junta diretiva em Santiago, arrostando as possíveis consequências dessa atitude, a fim de levar àquele povo a solidariedade dos que acreditam no regime democrático. Isso mesmo fizemos na Argentina, em janeiro de 1983, quase um ano antes da eleição do Presidente Alfonsín. A junta diretiva do Parlamento Latino-americano ali se reuniu para pugnar pelo restabelecimento da ordem constitucional. Iremos fazer isso também no Chile e esperamos que o Governo compreenda que a nossa voz é a voz da consciência democrática da América Latina, protestando contra o prolongamento de uma ditadura naquele País que, durante tantos anos, se orgulhou de ter a maior continuidade constitucional da História Sul-americana.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador Nelson Carneiro, pelo aparte de V. Ex^e, que tem a credencial, tem a densidade da voz do Presidente do Parlamento latino-americano. O aparte de V. Ex^e, traduzindo o pensamento cristalizado deste Parlamento, que representa, que congrega os parlamentos de todos os países onde funciona o regime democrático na América Latina, traz, sem dúvida nenhuma, um peso muito maior às palavras que eu estava dirigindo, em nome do meu Partido, ao Senado da República, de repúdio a esse regime, que é o frágelo do povo e da Nação chilena e enriquece sobremaneira o meu discurso. Agradeço a V. Ex^e, e cumprimento, na pessoa do seu Presidente, o Parlamento Latino-americano pela iniciativa de realizar proximamente no Chile essa reunião, que há de ter uma influência decisiva na mudança de rumos do processo político daquele país, infelicitado pela ditadura Pinochet.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria dizer, reforçando o nosso protesto, o nosso repúdio, inclusive, à brutalidade que tem sido usada na repressão às manifestações de rebeldia do povo chileno, convencido de que a bravura daquele povo, a sua consciência democrática, haverá de vencer a resistência obscurantista, a resistência brutal, desta ditadura que, como eu disse, arruinou a economia chilena e infelicitou aquele povo de tradições democráticas, das quais se orgulhava, praticamente, toda a comunidade latino-americana.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^e em aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Eventualmente na Liderança do PMDB, cabe-me dizer alguma coisa sobre o assunto que V. Ex^e ventila. E estribado naquele princípio de Winston Churchill, de que a democracia seria o pior regime, mas não se inventou um melhor, nós ficamos com a democracia. De modo que, em nome do PMDB, desejamos sinceramente que o povo chileno volte a ter no seu País um regime democrático.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador Gastão Müller. Estou certo, como V. Ex^e, de que este fato feliz para a Nação chilena e para o continente americano acontecerá brevemente. Não é possível ignorar-se todo um sentimento popular que aflora com a força, com o vigor com que está aflorando no Chile através destas manifestações de repúdio àquela ditadura. Faço minhas as palavras de V. Ex^e dizendo: ficam aqui o nosso protesto pela brutalidade que tem sido usada na repressão do povo chileno e a nossa fraterna

solidariedade às expressões de inconformidade que o povo tem usado nos últimos anos. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — João Lobo — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Morvan Acayaba — Saldanha Derzi — Jorge Bornhausen — Carlos Chierelli.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Sobre a Mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 1984

Introduz alterações nos incisos II e III do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, para permitir que o empregado com mais de 10 anos de serviço numa mesma empresa possa retirar 50% do valor do depósito bancário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescido de uma alínea o inciso II do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, seu inciso III passa a vigorar com a seguinte redação:

“II —
a)
f) contando mais de 10 (dez) anos de serviço numa mesma empresa, na base de 50% (cinquenta por cento) do valor do depósito bancário.

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras “b”, “c” e “f” deste artigo.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação que instituiu o regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, consubstanciada originalmente na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, tem sido uma das mais estudadas, mais criticadas, mais alteradas ou pretendidamente alteradas, face aos problemas que causou no mercado de trabalho, com reflexos diretos nas condições de vida e trabalho dos assalariados em geral.

Com efeito, originalmente muito se criticou o Fundo de Garantia pelas facilidades que outorgou aos empregadores em poderem demitir seus empregados, a qualquer tempo, mediante um pequeno desencaixe de apenas 10% do valor do depósito bancário existente em nome do empregado optante. Posteriormente, embora esse problema permanecesse, passou a pesar com argumento o fato de o empregado despedido não contar, em termos de indenização pelo tempo de serviço, com os mesmos valores a que teria direito se optante não fosse, pois o regime indemnizatório da Consolidação das Leis do Trabalho é bem mais vantajoso, na medida em que as correções e juros adicionados ao principal depositado no Banco ficam bem aquém da indenização Celetista.

Mais recentemente, com a crise econômico-financeira que nos assola surgiram outros problemas, sobretudo ligados a obstáculos existentes para que o trabalhador optante possa recorrer ao depósito bancário feito em seu nome, em ocasiões de maiores necessidades.

Foi justamente nesse sentido que vimos de receber sugestões para que o trabalhador, com mais de 10 anos de serviço numa mesma empresa, possa sacar, se assim o desejar, até 50% do depósito bancário existente em seu

nome. Nesse sentido, a colaboração que recebemos, a título de proposta de transformação em Projeto de Lei, a certa altura salienta:

“Esta sugestão objetiva uma alternativa que consideramos prática e extensiva à grande maioria dos trabalhadores, possibilitando uma recuperação e reestruturação do orçamento familiar, tirando-nos de sérias dificuldades financeiras pela qual estamos passando, visto que, nossos aumentos não estão acompanhando a elevação dos preços, cujos percentuais são maiores e mais contantes, proporcionando uma grande defasagem no poder aquisitivo, levando-nos a contrair empréstimos bancários que se tornam difíceis de liquidação.”

Como visto, trata-se de depoimento de um cidadão que sofre, com outros milhões de brasileiros, as agruras de uma crise que nos apresenta com feições de permanente e que precisamos encontrar meios de espontânea para longe de nossas fronteiras.

Acolhemos a sugestão, porque achamos justo que um trabalhador com mais de 10 anos de serviço, numa mesma empresa, possa dispor de meios diferenciados em relação a outros com menor tempo de serviço. E por que pensamos assim? Precisamente porque 10 anos representam uma parcela de tempo que não é comum hoje em dia o trabalhador completar numa mesma empresa. Se alguém alcança esse patamar, entendemos que deve merecer tratamento diferenciado, podendo sacar parte de seu depósito bancário existente por força desse tempo de trabalho prestado, como forma de atenuar as dificuldades familiares.

Não olvidamos sob a ótica do Banco Nacional da Habitação, que, dependendo da estabilidade dos depósitos, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para funcionar com tranquilidade, não veria com bons olhos a presente proposição. Entretanto, nos inclinamos por apresentá-la porque, em primeiro lugar, entendemos que devemos socorrer os mais necessitados, no caso os trabalhadores; em segundo plano, porque temos a impressão de que o número de assalariados alcançados ou beneficiados pela proposição seria pequeno a ponto de não haver grande dificuldade de absorção do impacto pelo Sistema.

Por tudo isso, encaminhamos o presente projeto antecipando nosso trabalho em prol de sua aprovação, pois virá em socorro de trabalhadores que alcançaram uma situação que deve merecer tratamento diferenciado em relação aos demais grupos de assalariados.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1984. — Carlos Chiarelli.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966
Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada nas seguintes condições, conforme se dispuser em regulamento:

I — Rescindindo o contrato de trabalho, seja sem justa causa, provada esta pelo pagamento dos valores a que se refere o artigo 6º ou por declaração da empresa, ou ainda por decisão da Justiça do Trabalho; seja por justa causa nos termos do artigo 483 da CLT, seja por cessação da atividade da empresa ou pelo término do contrato de trabalho por prazo estipulado, ou ainda no caso de aposentadoria concedida pela Previdência Social, a conta poderá ser livremente movimentada.

II — No caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa com justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência do Sindicato da categoria do empregado, ou na falta deste com a do representante do Ministério do Trabalho e Pre-

vidência Social (MTPS) nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

- a) aplicação do capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;
- b) aquisição e moradia própria e pagamento das respectivas prestações, nos termos do art. 10 desta lei;
- c) necessidade grave e premente pessoal ou familiar;
- d) aquisição de equipamento destinado à atividade de natureza autônoma;
- e) por motivo de casamento do empregado do sexo feminino.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 1984

* Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 6.210, de 4 de junho de 1975, para permitir que o segurado aposentado por invalidez possa retornar à atividade laborativa, em caráter parcial, mediante autorização da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.210, de 4 de junho de 1975, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. As disposições deste artigo não se aplicam ao segurado que volte a desempenhar parcialmente atividade laborativa, mediante autorização médica, a cargo da Previdência Social."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Esta Proposição representa uma reivindicação concreta e constante de muitos segurados da Previdência Social, especialmente do Rio Grande do Sul, de onde temos recebido solicitações de estudo da matéria, no sentido de que ao segurado aposentado por invalidez e que, tendo condições de exercer determinadas atividades laborativas, possa, voluntariamente, voltar a trabalhar, mediante autorização médica, a cargo da Previdência Social.

Ao examinarmos a legislação especificamente aplicável à matéria verificamos que há várias hipóteses em que ao aposentado por invalidez pode ser concedida a oportunidade de voltar a trabalhar, mas, ao que parece, possibilidades estariam muito mais na dependência de determinação médica previdenciária que propriamente da vontade do segurado. Assim é que, em linhas gerais, a situação vigente é a seguinte:

— há obrigatoriedade de que o segurado se submeta a exame e tratamento de reabilitação profissional a cargo da Previdência Social, exceto tratamento cirúrgico; salvo se já contar 55 anos de idade, caso em que fica dispensado;

— o benefício pode ter sua cessação providenciada, quando a recuperação verificar-se dentro dos cinco anos contados da data do início, de forma imediata para o segurado empregado, com direito ao retorno à atividade laborativa anterior; após tantos meses quantos forem os anos de duração do auxílio-doença e da aposentadoria, para o empregado doméstico, e titulares de firmas individuais e diretores e sócios, gerentes e similares; e imediatamente para os demais segurados;

— quando a recuperação ocorre após cinco anos, ou não é total, ou o segurado é declarado apto para o exercício de trabalho diverso do que habitualmente exerce, a aposentadoria é mantida, sem prejuízo da volta à atividade.

O que se verifica é que as diversas hipóteses de volta ao trabalho pelo segurado aposentado por invalidez são

sempre de iniciativa da Previdência Social e não do segurado. Estamos de acordo que assim seja, pois somente a autoridade médica do Sistema poderá dizer das condições de saúde física e mental do aposentado.

Entretanto, no universo previdenciário vamos encontrar um considerável número de casos em que determinados segurados, embora aposentados por invalidez, têm condições de exercer determinadas atividades, que, pela sua própria natureza, não prejudicariam suas condições de saúde. Poderíamos citar como exemplo, o caso de um nosso missivista que diz desejar lecionar datilografia, em sua própria residência, mas que está impedido de fazê-lo, em face das disposições contidas no art. 3º da Lei nº 6.210, de 4 de junho de 1975, a cujo caput desejamos acrescentar o parágrafo único objeto desta Proposição em face de seu conteúdo que é o seguinte:

"Art. 3º O aposentado por invalidez que retornar à atividade terá cassada sua aposentadoria."

Por entendermos que a cassação, em muitos casos não nos parece o melhor caminho é que estamos propondo que as disposições do artigo supra transcrita não se apliquem àqueles segurados que voltem a trabalhar parcialmente, isto é, de forma leve e mediante jornada reduzida e, mesmo assim, com autorização médica, a cargo da Previdência Social.

Acreditamos sinceramente que se trata de uma situação deveras justa e humana, na medida em que ao segurado que detenha reais condições para o exercício de certas atividades e que, voluntariamente se disponha a trabalhar, se lhe dê essas condições sem a necessidade de cancelamento, cassação ou redução de sua aposentadoria, via de regra já bastante defasada em seu valor concedido.

Cumpre salientar que por reconhecermos tratar-se de matéria que envolve apreciação médica, muito acertadamente posta fora do alcance de apreciação leiga, deixamos de propor a revogação pura e simples do art. 3º da Lei nº 6.210, de 1975, já referida. Preferimos ficar com a regra geral vigente, isto é, com a possibilidade legal de cassação do benefício em caso de volta voluntária ao trabalho, e propor apenas o acréscimo de um parágrafo, para permitir que o segurado por iniciativa própria possa buscar perante a Previdência Social os meios possíveis de voltar a desenvolver certas atividades em caráter parcial, relativamente ao volume e jornada de trabalho, como forma de subsidiar seu orçamento familiar.

Por tudo isso, não temos dúvida de que seremos bem compreendidos em nossa iniciativa, que, de resto, está em consonância com o desejo de muitos aposentados por invalidez e com a necessidade de que, em certos casos específicos, se lhes dê reais condições de melhor enfrentar as agruras dos dias atuais.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1984. — Senador Carlos Chiarelli.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Saúde

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 199, DE 1984

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que

a matéria constante do item nº 11 seja submetida ao Plenário em 2º lugar.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1984
Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG.) — Sr. Presidente, verifico que não há número para a Ordem do Dia. Creio que V. Exª não vai poder colocar nenhuma matéria, salvo melhor entendimento de V. Exª, em discussão e em votação nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Diante da questão de ordem levantada pelo Sr. Senador Itamar Franco e sendo evidente a falta de número para deliberação, vou acionar as campainhas durante 10 minutos, a fim de convocar os Srs. Senadores ao plenário.

(Suspensa às 16 horas, a sessão é reaberta às 16 horas e 4 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Está reaberta a sessão.

Há número legal para deliberação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a inversão requerida.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 200 DE 1984

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 7 seja submetida ao Plenário em 3º lugar.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1984. — Senador Gastão Müller — Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Será feita a inversão requerida.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 1984 (Em regime de urgência — art. 371, e, do Regimento Interno)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 53, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão do seu Parecer nº 468, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP), a elevar em Cr\$ 151.459.676,00 (cento e cinqüenta e um milhões, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES ORAIS, favoráveis, proferidos em Plenário, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Municípios.

A apreciação da matéria foi iniciada na sessão ordinária anterior, quando usaram da palavra, para discutir, os nobres Senadores José Fragelli, Luiz Cavalcante e Alberto Silva, ficando adiada por falta de quorum para prosseguimento da sessão.

Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Sobre a mesa, parecer da Comissão de Redação que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

COMISSÃO DE REDAÇÃO
PARECER Nº 470, DE 1984.

Redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 1984.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº , de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 151.459.676,00 (cento e cinqüenta e um milhões, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, seiscientos e setenta e seis cruzeiros.)

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1984. — Passos Pôrto, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 470, de 1984

Redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , de 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 151.459.676,00 (cento e cinqüenta e um milhões, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, seiscientos e setenta e seis cruzeiros.)

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 151.459.676,00 (cento e cinqüenta e um milhões, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, seiscientos e setenta e seis cruzeiros), correspondente a 28.121,83 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 5.385,84 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos), vigente em setembro de 1983, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de unidade pré-escolar, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Passamos ao item 11:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos, tendo

PARECERES, sob nºs 344 a 346, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Minas e Energia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CME; e
— de Finanças, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Minas e Energia, com voto vencido dos Senadores Gabriel Hermes e Roberto Campos.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG.) — Sr. Presidente, peço a verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — V. Exº será atendido. Sendo evidente a falta de quorum em plenário, a Presidência irá suspender a sessão pelo tempo a isso destinado e fará acionar as campanhas a fim de que os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes dirijam-se ao plenário.

(Suspensa às 16 horas e 8 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 18 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação requerida.

A votação do projeto fica adiada.

Em consequência, as matérias da pauta em fase de votação constituída dos Projetos de Lei da Câmara nºs 5, 10 e 44/81, 53/77, 65/79; Projeto de Resolução nº 26/84; Requerimentos nºs 181 e 188/84; Projeto de Lei da Câmara nº 79/79; e Projetos de Lei do Senado nº 213/83 e 12/84, ficam com sua votação adiada.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Item 14:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1982 (nº 4.607/81, na Casa de Origem), que autoriza o Poder Executivo a promover a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul em Fundação de Direito Público, tendo

PARECERES, sob nºs 365 e 366, de 1984, da Comissões:

— de Educação e Cultura, favorável; e
— de Finanças, contrário, como voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada por falta de quorum.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma comunicação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PDT — RJ) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com o maior pesar que desejo registrar, nos Anais da Casa, o falecimento, no domingo próximo passado, do ilustre Professor Benjamim Moraes Filho, Pastor da Igreja Presbiteriana.

Sr. Presidente, tenho em mãos o recorte do obturário do Jornal O Globo, de domingo, que passo a ler:

• Benjamim Moraes Filho, 73, de câncer; pastor e professor, especializado em Direito Penal, participou do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em 1977 e foi designado Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Liberdade de Imprensa da Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Em 1977, Benjamim Moraes foi o primei-

ro brasileiro eleito Vice-Presidente da Aliança Bíblica Mundial e em 1978 o primeiro brasileiro indicado para membro perpétuo da Sociedade Bíblica Americana, em Nova Iorque. O pastor e professor foi ainda Presidente do Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro; Presidente do Centro Cultural Brasil-Israel; Secretário Estadual de Educação em 1966 e Presidente da CEHAB."

Seu corpo foi sepultado no último domingo no Cemitério São João Batista. Tive o enejo de acompanhar, na Igreja Presbiteriana de Copacabana, a grande homenagem que lhe foi prestada pelos que, durante tantos anos, ouviram sua palavra e seguiram seus conselhos.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Nelson Carneiro, embora soubesse do estado de saúde do ilustre Reverendo Benjamim Moraes, quero dizer a V. Exº que não tinha tido conhecimento ainda de seu falecimento. Ele, nobre Senador Nelson Carneiro, foi uma das grandes expressões do evangelismo nacional. V. Exº já destacou sua atuação como homem público, jurista emérito, participante de vários congressos, de reuniões internacionais, onde ele testemunhou de maneira muito brilhante a capacidade jurídica do povo brasileiro. Aproveito o enejo de seu registro para lamentar a perda de um irmão na fé. Eu também sou da Igreja Presbiteriana e o Reverendo Benjamim Moraes, além de ter sido pastor durante, creio, quase quarenta ou cinqüenta anos da Igreja Presbiteriana de Copacabana, que ele, de um pequeno movimento de fé, transformou numa grande igreja, num bairro difícil para a religião, como pode, às vezes, ser entendido Copacabana. Ele chegou a ser, durante vários anos, o Presidente da Igreja Presbiteriana do Brasil. Era uma espécie, vou dizer com certa irreverência, de Papa da Igreja Presbiteriana do Brasil. Durante esse tempo, ele teve uma atuação muito marcante na vida do presbiterianismo nacional. Creio que todo o evangelismo brasileiro chora hoje com a morte do Reverendo Benjamim Moraes. Eu não podia deixar de, aproveitando esse registro, acrescentar minha lamentação, como disse, como um irmão na fé de Benjamim Moraes e também como um representante do povo brasileiro porque, de fato, Benjamim Moraes honrou e dignificou a Nação.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço o depoimento de V. Exº

Embora não integre a Igreja Presbiteriana, tive oportunidade várias vezes de freqüentar o Templo da Rua Barata Ribeiro para ouvir as magníficas, as emocionantes, as educativas pregações de Benjamim Moraes, de quem tive a honra de ser amigo e cuja falta todos aqueles que o conheceram estão sentindo hoje.

Essa manifestação de solidariedade de todo o povo presbiteriano do Brasil ocorreu exatamente no último domingo, na reunião de despedida da Igreja, onde estiveram presentes os representantes de vários Estados do País, manifestando seu pesar pela imensa perda que a morte de Benjamim Moraes trará, não só à Igreja Presbiteriana, como também às letras jurídicas do País. Sobretudo, o que vale lembrar, ao recordar Benjamim Moraes, é o exemplo de sua vida. Foi essa a grande lição que ele deixou para quantos o conheceram e quantos querem seguir seu exemplo. Mais do que os livros que deixou, mais do que as aulas que proferiu, sua vida é que foi seu grande exemplo, a grande realização daqueles setenta e três anos vividos a serviço da humanidade, a serviço do bem.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Infelizmente, a decisão do nobre Presidente do Congresso Nacional, ontem nesta Casa, foi contrária à grande ansiedade que demonstra toda a Nação brasileira.

Hoje, a Nação brasileira amanheceu silenciosa e, digamos assim, do ponto de vista político-eleitoral, de luto, porque não era essa a decisão esperada, não pelos políticos, mas por todos os brasileiros.

O nobre Presidente Moacyr Dalla, ao devolver ao Colégio de Líderes a decisão da sorte da Emenda Theodoro Mendes, dificultou, achamos nós, mais uma vez, o caótico momento nacional, porque, Sr. Presidente, a falta de definição do sim ou do não, neste instante, deixa a continuidade da expectativa de quando as eleições diretas ocorrerão, se ainda agora, ou se quando, e quando, no futuro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Moacyr Dalla iniciou a sua justificativa procrastinatória, quanto à Emenda Theodoro Mendes, afirmando que é, e sempre foi, um homem de partido, mas que, na Presidência do Congresso, tem a consciência de ser, acima de tudo, um magistrado. Sr. Presidente, Pilatos também foi um magistrado. Entretanto, sejamos justos com o companheiro, complacentes com o nosso Presidente. S. Ex^e tentou de todas as formas uma saída menos decepcionante. Ante a dúvida, procurou aconselhar-se com companheiros do seu Partido e esses lhes viraram as costas. Pelo menos, publicamente, não se viu um gesto, não se ouviu uma palavra que fosse de solidariedade. Muito ao contrário, do governo a que serve, colheu amarga experiência no tratamento glacial, indiferente. Quando S. Ex^e, o Senador Moacyr Dalla, desceu humildemente da majestade de sua autoridade de Presidente do Poder Legislativo do Brasil, para entrevistar-se com o Sr. Ministro do Exército brasileiro, não se sabe o que recebeu em resposta. Entretanto pode-se deduzir que algo de desagradável ocorreu. O Presidente foi procurar o conforto e saiu desconfiado.

O Sr. Cid Sampaio — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer, nobre Senador Cid Sampaio.

O Sr. Cid Sampaio — Senador Mário Maia, V. Ex^e analisa um episódio na vida política brasileira. É necessário que nós da Oposição, saibamos recolher os benefícios desses atos ou as informações que deles possam resultar. O poder, o resto de estrutura do sistema que permanece no poder, insiste em não entregar aos brasileiros a decisão sobre o seu futuro. Insiste, em última instância, em permanecer no poder. Então, cabe a nós, da Oposição, tirar as lições que esses fatos nos indicam. Não devemos embarcar em alternativas que, temos a certeza, resultarão sempre em uma manobra, em um jogo, para que um grupo permaneça no poder. Ontem, foi a Emenda do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, hoje é o Parlamentarismo, foi a consulta à Presidência do Senado. É um fato atrás do outro, a resultar sempre na frustração das aspirações populares. A eleição direta objetivava, na realidade, fazer as reformas, substituir o grupo que está no poder, mudar a situação do Brasil. Portanto, vamos alcançar essas mudanças, aproveitando a chance que nos resta de eleger, pelo Colégio espúrio, o Presidente da República. A Constituição está aí, as leis estão aí e nós não podemos alterá-las. Mas, a revolta desta Nação está entregando ao povo brasileiro, através do seu representante da Oposição, e aqueles que a ela têm se vindo juntar, a oportunidade de refazer o que quase 20 anos destruíram, para elegermos um Presidente da República comprometido com as reformas, comprometido com a Oposição, comprometido com o povo. É hora de fazer esse apelo ao ilustre companheiro da Oposição e o faço, dirigindo-me, também, a V. Ex^e. Não percamos tempo em evasivas que, sabemos, resultarão no fim, no desejo de permanência do grupo que ocupa o poder. Vamos aproveitar essa lição e vamos somar as nossas forças, através de alternativa que a lei nos concede e vamos der-

rotar esse sistema no próprio instrumento espúrio por ele criado.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Cid Sampaio, V. Ex^e é testemunha, pois tem ouvido da nossa parte as manifestações que temos feito, da tribuna desta Casa, contra o Colégio Eleitoral.

Como V. Ex^e e todos os nossos pares da Oposição, consideramos ilegítimo e não verdadeiro, espúrio, o Colégio Eleitoral. Continuamos a afirmar que assim o é, e encontramos ainda muitas dificuldades para nos convencermos a comparecer ao mesmo. Entretanto, nobre Senador Cid Sampaio, começamos a perceber ao longe, dentro da nossa ingenuidade provinciana, que o jogo nesta Casa é um jogo sibilino, é um jogo matreiro, é um jogo de palavras e de comportamentos que deixam muito a desejar. A Oposição tem trabalhado honesta e sinceramente; tem dedicado o tempo de seu trabalho, através de seus membros, exaustivamente, no sentido de fazer com que o Partido do Governo entenda que, depois de 20 anos de manter-se no poder, é chegada a hora de o povo se manifestar livremente nas urnas. Entretanto, insiste penosamente, demoradamente, em não conceder ao povo esta alternativa. Então, nega sistematicamente colocar na pauta dos trabalhos do Congresso Nacional as emendas que propiciariam ao povo a sua manifestação livre e soberana. Agora, achamos que após a manifestação do Presidente do Congresso Nacional, lavando as mãos quanto à Emenda Theodoro Mendes, foi devolvida a responsabilidade absoluta e única de permanecermos negando ao povo a sua liberdade de votar, ao Partido que dá sustentação ao Governo, ao Partido do Governo, ao PDS.

Nobre Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós vimos como as palavras foram sombrias, segundo a Imprensa, quando o nosso Presidente saiu daquela inusitada entrevista com o Ministro do Exército; e as palavras dizem bem alto, quase como um grito desesperado de seu estadio d'alma. Conforme o noticiário, S. Ex^e teria afirmado que ao sair do Quartel General do Exército, após a audiência com o General Walter Pires — seriam palavras do Presidente do Congresso Nacional —, "O momento nacional, além de histórico, é excepcional. Nunca, na História do País, houve momento igual a este". Dizem ainda os jornais que o Presidente Moacyr Dalla estava tenso ao fazer esta afirmação.

O que teria dito o Ministro do Exército ao Presidente do Senado ao ponto de causar-lhe tamanho transtorno, tão grande apreensão? Não sabemos. Tampouco teríamos a crueldade de exigir do nosso bom companheiro, Senador Moacyr Dalla, que o dissesse agora. Vamos aguardar esse comportamento, vamos aguardar esse compasso de tempo da História do Brasil para quando o nosso honrado par, despido das vestimentas circunstanciais de "homem de Partido", possa nos brindar com a publicação de suas "memórias".

Seria insensato agora, o julgamento da atitude do Presidente do Congresso Nacional, da iniciativa de ir ao Ministro do Exército, ao invés de fazer o Ministro vir ao Presidente, o que seria hierarquicamente normal, quanto extemporâneo seria julgar-se, hoje, se o procedimento de ontem fora um ato de humildade e renúncia, da parte da alma de um homem simples, ou uma capitulação humilhante do Presidente de um dos Três Poderes da República.

Da minha parte, prefiro ficar com a simplicidade de um homem desrido de vaidades mundanas, porquanto ser-me-ia penoso, Sr. Presidente, admitir a pusilanimidade a quem considero honrado e destemido. Entretanto, a simplicidade e a renúncia tiveram como contrapartida um comunicado glacial e pétreo, saído do Gabinete de Comunicação do Exército.

E para que fique registrado nos Anais da Casa, passo a ler aquele comunicado, Sr. Presidente.

"O Centro de Comunicação Social do Exército informa que o Exm^e Sr. General Walter Pires, Mi-

nistro do Exército, durante sua gestão à frente desta Pasta, em nenhuma oportunidade convidou ou mandou chamar qualquer político ou líder partidário para tratar de assuntos estranhos à administração militar.

Todos os políticos — continua o informe — que teve a oportunidade de receber em seu gabinete de trabalho, no QG do Exército, solicitaram audiência, nunca tendo partido a iniciativa do próprio Ministro. Qualquer outra interpretação será fruto de raciocínio tendencioso e infundado, não merecendo crédito, portanto."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, houve um silêncio sepulcral.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Dou o aparte a V. Ex^e, o que é um prazer nobre para mim, Senador.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Mário Maia, por afi V. Ex^e vê como tem sido incompreendido e injustiçado o nosso Presidente. S. Ex^e nunca disse que tinha ido consultar ou pedir subsídio ao Sr. Ministro do Exército, quando da sua visita. Interpelado, naquela ocasião, ele disse que aquilo tinha sido uma simples visita de cortesia. Acho que a Imprensa tem sido muito cruel com o nosso Presidente. Homem de bem, naturalmente limitado pelo seu temperamento, criou-se uma dúvida no seu espírito, e não era justo que não houvesse dúvidas no seu espírito, com assuntos de tamanha relevância como aquele que lhe foi dado decidir. Entendo, nobre Senador Mário Maia, que é normal nos homens de bom senso, nos homens de responsabilidade, a dúvida, a hesitação na resolução de qualquer problema grave. Só os egocêntricos, os levianos, os irresponsáveis não têm dúvidas de consciência. A dúvida de consciência é uma característica dos homens que querem acertar com isenção de ânimo. Então o Presidente se recolheu a si mesmo e ficou colhendo subsídios capazes de ajudá-lo a resolver tão crucial problema que a nosso ver não constituía propriamente um problema. Simplesmente a sua consciência cuidadosa, democrática, não queria tomar de plano uma resolução, dando aquele veredito que a Emenda Theodoro Mendes já havia recebido, e que deveria ter sido adotado desde a primeira hora. Ela estava prejudicada, ela estava arquivada, com amparo do Regimento Interno da Casa e na Constituição; não havia mais o que titubear sobre aquela decisão. Simplesmente o Presidente Moacyr Dalla quis ser justo demais, quis se recolher a si mesmo, à sua consciência, ao seu dever de Presidente do Congresso Nacional, e não quis, talvez, ferir ou ofender a Oposição ou aqueles interessados na Emenda Theodoro Mendes. E a sua excitação, a sua demora foi mal compreendida, mal interpretada. Mas, meu caro Senador Mário Maia, eu tenho acompanhado os pronunciamentos de V. Ex^e realmente, V. Ex^e tem sido de uma coerência louvável. Desde a primeira hora V. Ex^e luta pelas eleições diretas, é um direito que V. Ex^e tem, que os homens coerentes do seu partido têm, como também é um direito dos outros, membros do seu partido, aceitarem a disputa do Colégio Eleitoral. Nós políticos temos o direito de tomar as nossas decisões desde que o façamos com pureza, desde que o façamos convencidos da certeza ou não da nossa decisão, e de que assumamos a responsabilidade do ato. Acho que a Oposição, que tanto criticou o Colégio Eleitoral como impuro, como ilegítimo, está se defrontando com um dilema muito sério. Por exemplo: se o ex-Governador Tancredo Neves for eleito pelo Colégio Eleitoral, o que é que os Senhores vão ter na Presidência da República? Terão um Presidente ilegítimo, um Presidente que não corresponde à esperança e à expectativa do povo brasileiro. Quer dizer, um poder ilegitimamente constituído. Ou então V. Ex^e vão mudar radicalmente esse conceito, e aceitar como legítimo o Presidente Tancredo Neves, eleito por um poder ilegítimo, que é o

do Colégio Eleitoral. Mas eu já penso que insistem alguns oposicionistas na ilegitimidade do Colégio Eleitoral apenas porque já pressentem a derrota que terão ante o Sr. Paulo Maluf, nesse Colégio Eleitoral. Com essa derrota, fica fácil continuar insistindo que o novo Presidente, o Presidente do PDS, eleito pelo Colégio Eleitoral, é também ilegítimo e não tem representatividade. Era esse o aparte que queria dar ao pronunciamento de V. Ex^e.

O SR. MÁRIO MAIA — Acolho o aparte de V. Ex^e, nobre Senador João Lobo. Entretanto, quanto à parte em que V. Ex^e abordou com respeito à visita do Presidente ao ilustre General Walter Pires, que fora dado como uma visita de cortesia, as declarações que o nosso Presidente deu à Imprensa, e que foram publicadas em todos os jornais, nos deixaram apreensivos; e não poderia deixar de o ser, uma vez que Sua Excelência saiu dessa visita, de cordialidade dita, declarando que o momento nacional era, além de um momento histórico, era um momento excepcional.

De modo que há algo deve ter dito o Ministro para que o Presidente tivesse tamanha preocupação para chegar a declarar, publicamente, que aquele era o momento excepcional.

O Sr. João Lobo — Mas isso já é o entendimento de V. Ex^e. O Presidente não disse que era esse o pensamento do Ministro do Exército, que estava falando,...

O SR. MÁRIO MAIA — Não, ele não disse que era o Ministro.

O Sr. João Lobo — ...colhendo impressão do Ministro do Exército, era a sua.

O SR. MÁRIO MAIA — Ele disse que o momento era excepcional.

O Sr. João Lobo — Era o seu entendimento.

O SR. MÁRIO MAIA — Daí nós termos o direito de supor que palavras muito sombrias foram ditas ao Presidente do Congresso Nacional. Do contrário ele não demonstraria tamanha apreensão, mormente num momento delicado como o que atravessamos. Principalmente porque, naqueles dias tumultuados, S. Ex^e estava portador de estudos para dar uma resposta às Lideranças das Oposições, que lhe foram solicitar mais uma vez que colocasse à apreciação do Congresso a Emenda Theodoro Mendes, porque esta era a vontade do povo brasileiro.

O Presidente Moacyr Dalla, realmente, não vou dizer que tenha ouvido ameaças, por parte do ilustre Ministro militar, mas ouviu palavras desconfortadoras para o momento. Do contrário, S. Ex^e não sairia demonstrando tamanha perplexidade.

Quanto à ida ao Colégio Eleitoral ou não, V. Ex^e fez referência e sabe o meu ponto de vista, mas há de convir que a Oposição está trabalhando com um esforço íngreme, para que o Partido de V. Ex^e, para que o Governo entenda o clamor da Nação brasileira e dê mais uma vez aos parlamentares, não a vez de decidir, de votar as eleições diretas, mas, pelo menos, colocar a oportunidade de ter na Ordem do Dia a emenda para ser apreciada, para ser votada, para receber os votos contra ou a favor.

Nós, do Grupo "Só Diretas", por exemplo, não estávamos pedindo que fosse colocada na Ordem do Dia a Emenda Theodoro Mendes, porque tínhamos certeza absoluta de que ela fosse aprovada. Não, tanto poderia ser aprovada, como rejeitada. Apenas nos sentimos frustrados porque o Governo, o Partido do Governo, as Oposições pressionaram o Presidente do Congresso para que S. Ex^e levasse as mãos e desse uma decisão que dificultasse imensamente a colocação da Emenda na Ordem do Dia. O que nós reclamamos é uma oportunidade para nos manifestarmos sobre aquilo que nós vemos vir do que é mais puro sentido da alma brasileira, que é ter, após vinte anos de um sistema discricionário de um sistema autoritário, onde o Presidente era praticamente no-

meado por uma Junta Militar e homologado pelo Congresso, à oportunidade de decidir sobre matéria que permita ao povo voltar ou não, nesta oportunidade, a decidir sobre o voto que lhe pertence e que lhe foi escamoteado há vinte anos.

Portanto, nobre Senador João Lobo, nós lamentamos profundamente que não tenhamos, mais uma vez, a oportunidade de apreciar, ainda este ano, a emenda que poderia dar ao povo brasileiro o presente das eleições diretas para a escolha do Presidente que vai substituir o Senhor João Baptista Figueiredo.

Quço V. Ex^e mais uma vez, com muito prazer, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Mário Maia, naturalmente não tenho nenhuma intenção de atrapalhar o discurso de V. Ex^e, pois sou seu grande admirador.

O SR. MÁRIO MAIA — Pelo contrário, o aparte de V. Ex^e enriquece o meu discurso.

O Sr. João Lobo — Muito obrigado. Quero apenas dizer a V. Ex^e que nós, o nosso Partido, não tínhamos esse entendimento. O meu Partido, desde a primeira hora, manifestou-se contrário à votação da Emenda Dante de Oliveira. Não pôde evitar que ela fosse levada ao Congresso e sujeita à aprovação, mas nós nunca nós comprometemos com essa Emenda, nós nunca dissemos que aceitávamos a eleição direta. Nós aceitávamos a eleição direta para um tempo que se seguiria ao do mandato do substituto do Presidente Figueiredo. Este, para substituição do Presidente Figueiredo, nós tínhamos o convencimento de que já havíamos cumprido a etapa constitucional, que já havíamos assegurado o direito de eleger o substituto do Presidente Figueiredo. Nós já havíamos ganho no Colégio Eleitoral. Legítimo ou ilegítimo, como queira que seja arguido este Colégio Eleitoral, nós adquirimos o direito de indicar o Presidente. Por isto, desde o primeiro momento nós não aceitávamos a Emenda Dante de Oliveira. Ela foi submetida ao Congresso e V. Ex^e sabe que sofreu a votação contrária de quase todo nosso Partido — alguns membros votaram favoravelmente à Emenda da Dante de Oliveira — e não havia razão de, derrotada a Emenda Dante de Oliveira, renovar o processo em outra votação. Isto também nos parecia quase um exagero, principalmente se levado em consideração o dispositivo regimental e constitucional que assegurava a prejudicialidade dessas emendas. Não havia razão para nós darmos essa segunda chance. V. Ex^e vê que desde a primeira hora, nós dissemos e reconhecemos o legítimo direito do PMDB e das Oposições, de V. Ex^es lutarem por uma chance para eleger o substituto do Presidente Figueiredo. V. Ex^es já sabiam, naquela época, que estavam derrotados no Colégio Eleitoral. Posteriormente, o clima mudou, o aspecto do Colégio Eleitoral não tem hoje aquela configuração que tinha aquela época. Então, V. Ex^es estavam lutando pelo direito legítimo de tentar ganhar uma coisa já perdida e nós compreendímos esse esforço.

O SR. MÁRIO MAIA — Entendo que o Partido de V. Ex^e sempre foi contra as eleições diretas.

O Sr. João Lobo — Concluo o aparte e escutarei toda a contra-argumentação de V. Ex^e. Nós já tínhamos, então, votado contra a Emenda Dante de Oliveira. Não havia razão de dar uma segunda oportunidade que viria tumultuar toda a vida deste Congresso, que viria quase que desestabilizar o regime ou o sistema. Então, não havia razão para uma emenda já com a pecha de prejudicada e arquivada, como a Theodoro Mendes, ser novamente posta em foco tendo uma segunda e uma terceira oportunidades. V. Ex^e sabe que nós, dos Partidos, disputamos o poder, disputamos as Lideranças e não podemos dar tantas chances aos nossos adversários. Quero apenas ser sincero com V. Ex^e.

O SR. MÁRIO MAIA — Entendo a acolho a sinceridade de V. Ex^e mas, nobre Senador João Lobo, essa é a parte teórica do problema. A prática, a objetiva, a que a História nos mostra, a que o cotidiano nos ensina é um pouco diferente da que V. Ex^e mostra através de argumentação brilhante, através da frieza do que está expresso no Regimento e até na Constituição, como foras emanadas e remendadas.

Veja bem, nobre Senador, vamos à verdade dos fatos, analisar por outro ângulo. Até antes de o Presidente Figueiredo assumir a Presidência, ao tempo do Presidente Geisel, em 1977, no 1º de abril, V. Ex^e há de estar lembrado, o Presidente Geisel baixou, a pretexto de ter que implantar a Reforma Judiciária neste País, que fora negada pelo Congresso Nacional, fechou o Congresso baixando, através de decretos-leis, baseado no Ato Institucional nº 5, várias normas, entre as quais a modificação estrutural do Congresso Nacional e nomeando, através de um estratagema do momento, Senadores para compor o Senado da República, em número de 1/3, e baixou o quórum de apreciação das emendas constitucionais de 2/3, para metade mais um, a maioria absoluta. Então, através desta manobra, passou a legislar e, mesmo depois de reaberto o Congresso Nacional, ele teve todas as facilidades para fazer uma série de leis, de modificações, do interesse da manutenção do sistema, de fazer com que o continuismo se processasse neste País. Dentro desses critérios do próprio sistema, nós teríamos com número consideravelmente grande, ganho, agora, a votação para a Dante de Oliveira. Se o Presidente não tivesse, nos últimos dias que antecediam as eleições de 15 de novembro de 1982, modificado a Constituição, com esse número, com a metade mais um, porque ele passou a ter maioria artificialmente, previamente fabricada, já supondo que em 1982 seria muito difícil para o Governo e o Sistema fazer a maioria de 2/3 ou a maioria que ele tinha anteriormente, precavendo-se, preparou-se para uma derrota relativa, como realmente veio a ocorrer, porque na eleições de 1982, do ponto de vista de votos, o Partido do Governo teve menos 8 milhões de votos do que os Partidos de Oposição somados. Isso é uma realidade histórica e os fatos numéricas estão aí a demonstrar. Portanto, pelos critérios do próprio sistema instalado com o golpe de 1964 e pelo golpe dado dentro do golpe, em 1977, a emenda Dante de Oliveira teria passado tranquilamente...

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^e?

O SR. MÁRIO MAIA — Peço a V. Ex^e que agora permita que eu conclua o meu raciocínio, se não V. Ex^e toma o meu discurso e eu passo a apartear V. Ex^e.

Então, a Dante de Oliveira teria sido aprovada tranquilamente, entretanto encontramos a dificuldade dos 2/3 para aprová-la, mas, mesmo assim, nobre Senador, chamado o Congresso Nacional, a manifestar-se, a votação na Câmara dos Deputados foi uma votação expressiva, foi uma votação que moralmente satisfez as Oposições e o povo brasileiro. E pode-se dizer que a emenda não foi rejeitada, simplesmente, não alcançando o quorum necessário, ela foi prejudicada, e faltaram apenas 22 votos para que toda aquela aflição, todo aquele clamor das ruas, que veio as praças, de vinte milhões de brasileiros, somados a mais de quarenta ou setenta milhões de brasileiros que ficavam em suas casas, assistindo às manifestações cívicas, através da televisão, tivesse respaldo nessa votação. Quase que se concretizava essa vontade. Daí, nós ficarmos com autoridade moral, sobre Senador, para insistir numa outra oportunidade, ainda este ano, de chegar às eleições diretas. Por que? Porque vimos que, por um triz, elas não foram aprovadas. Mais de 80%, 90% da população brasileira queriam as eleições diretas. Apenas o Governo, por uma questão tática, por uma questão programática, por uma questão teórica, por conveniências momentâneas, não queria que se fizesse as eleições diretas, agora, para substituir o Presidente

Figueiredo. Foi uma ação puramente tática, calculada pelo Governo, nesse sentido. Ele não estava correspondendo absolutamente à vontade do povo que se expressou. Portanto, a política é dinâmica sobre Senador.

Depois da votação da Dante de Oliveira, houve uma movimentação intensa. E V. Ex^e há de convir que houve uma movimentação intensa e a política se desenvolveu de maneira veloz. Após as convenções dos partidos V. Ex^e vê que a fisiognomia da política nacional, que a estrutura morfológica do partido de V. Ex^e se modificou de tal maneira que, hoje, não sabemos como é que ele se apresenta no cenário nacional, através de tantas facções que se formaram depois da convenção que escolheu o candidato do partido de V. Ex^e. V. Ex^e há de concordar comigo que houve uma dissidência efetiva, através da Frente Liberal, e uma dissidência também, digamos mais branda, mas que está ocorrendo com aqueles parlamentares do seu partido que eram partidários do Ministro Mário Andreazza e que, até agora, não sabem se vão apoiar a candidatura Tancredo Neves no Colégio Eleitoral ou do candidato oficial do Partido de V. Ex^e.

O Sr. João Lobo — Concordo com V. Ex^e

O SR. MÁRIO MAIA — ... de modo que as modificações foram profundas, e devido a elas é que voltamos a insistir nas eleições diretas para este ano, porque achamos que as forças que se formaram novamente, em decorrência desses acontecimentos históricos, seriam capazes de, desta feita, agora, ainda este ano, apreciar e aprovar uma emenda semelhante à Emenda Dante de Oliveira, embora um pouco diferente daquela, correspondendo à vontade do povo brasileiro. Por isso é que insistimos nas eleições diretas, não é uma impertinência da nossa parte.

O Sr. João Lobo — Mas é uma coerência nossa ficar novamente contra.

O SR. MÁRIO MAIA — Mas, entre a coerência da parte de V. Ex^e, e a insistência da nossa parte, em achar que o Colégio Eleitoral é uma ilegitimidade, havendo essa oportunidade de termos o direito de pleitear, que veña à baila, novamente, a emenda para nós a apreciarmos, se a liderança do Partido de V. Ex^es e do Governo, concordasse com as lideranças dos demais Partidos seria dada oportunidade aos parlamentares, à Nação brasileira, mais uma vez, de fazer valer a sua vontade...

O Sr. João Lobo — V. Ex^e me permite?

O SR. MÁRIO MAIA — Pois não.

O Sr. João Lobo — Eu concordo com o que V. Ex^e está dizendo, não concordo com alguns pontos de vista expostos por V. Ex^e. Veja que V. Ex^e diz: "se não fosse a mudança do número constitucional para as emendas, feita pelo Presidente Geisel, a Emenda Dante de Oliveira teria sido aprovada". Ora, Senador, se o meu avô não tivesse morrido, ele estaria vivo.

O SR. MÁRIO MAIA — Não, não é isso. É porque as modificações não ocorreram normalmente, as modificações ocorreram por força do golpe!

O Sr. João Lobo — Eu sei, eu sei.

O SR. MÁRIO MAIA — Se fosse naturalmente, através da manifestação do voto popular, da vontade tranquila do povo brasileiro, afim. Mas modificaram a Constituição adrede. Para cada Colégio Eleitoral havia modificação da lei pela força da maioria que era imposta pelos vários casuismos que eram elaborados nos escaninhos, nas salas, nos laboratórios, no seu Partido e V. Ex^e há de convir que nós não podemos aceitar uma coisa maquiavelicamente fabricada dessa forma. Agora, se fosse espontânea, se fosse a vontade do povo através dos votos, da votação livre, direta e secreta do povo as

modificações da Constituição, afim, nós poderíamos aceitar. Por isso que coloco no "se", no condicional, porque se não tivesse havido essa preocupação adrede das forças que se mantiveram no poder desde 1964 até agora, então a coisa seria diferente.

O Sr. João Lobo — Concordo com V. Ex^e. Esse condicional é aquilo que daria o mesmo sentido de que se o casuismo detestável para todo mundo não tivesse sido usado, da mudança do número constitucional, a Dante de Oliveira estaria aprovada. Também, se o nosso avô não tivesse morrido ele ainda estaria vivo.

O SR. MÁRIO MAIA — Mas agora que o Presidente da República promete fazer deste País uma democracia, que ele faz as aberturas, que ele acha que quer entregar às futuras gerações um País normalizado, nobre Senador, é do nosso dever de parlamentares de propugnar para que as forças populares se manifestem através daquela delegação que elas nos deram; a delegação do voto, em 1984.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu procuro concluir o meu discurso, dizendo que quando o nobre Presidente, Senador Moacyr Dalla, procurou suporte, amparo fraternal, moral no seu Partido para se manifestar acerca da Emenda Theodoro Mendes, o que aconteceu, o que nós vimos foi o cruzamento de braços de seus companheiros, foram os companheiros se tornarem mudos como pedras. Houve um silêncio sepulcral, todo mundo notou, todo mundo viu, e até ouviu o silêncio. Foi uma solidão sem sim em que se encontrou o Presidente Moacyr Dalla, não da nossa parte, da parte das Oposições, que hipotecaram solidariedade a todo momento para que ele agisse de uma maneira soberana à frente do Congresso Nacional mas, por parte do seu Partido, não se ouviu uma voz, nenhum aceno de conforto, nenhum gesto de solidariedade por parte do seu Partido. E o Presidente se diz um homem de Partido. Onde estavam seus companheiros nesse cruel momento de dor, de angústia, de dúvida, de quase desespero? Pergunto eu.

Desesperadamente buscava saídas, mas a cada tentativa se lhes fechavam as portas, uma a uma se lhes foram batendo ao rosto como um anátema cruel, até que o seu abrigo se transformou num ermo escuro.

Então, ao sentir-se no desterro de sua agremiação política, exclama patético o Presidente do Congresso Nacional: "Não sou um só homem simplesmente; sou um homem só."

Veja, Sr. Presidente, foi a confissão patética do Presidente do Congresso Nacional ontem, aqui nesta Casa, quando afirmou que não era um só homem a decidir; era um homem só, isto é, um solitário, um homem abandonado. Eis aí, Srs. Senadores. É uma frase concisa, densa, compacta, todo um drama de um homem que, de repente, se encontra abandonado e entregue a seu próprio destino para deliberar, sozinho, sobre uma sentença da responsabilidade de todos os seus companheiros de Partido.

Na solidão abismal de sua consciência, foi encontrarse com os seus próprios pensamentos e não vendo como e nem por que condenar a Emenda Theodoro Mendes ao esquecimento, pois a vontade do povo brasileiro, em unanimidade, é a de ter eleições diretas agora, já, restou ao nobre Senador Moacyr Dalla, do magistrado que, não achando culpa no condenado, nem tendo forças para absolvê-lo, restou ao nobre Senador Moacyr Dalla, lavar as mãos, como Pilatos.

É que nesse passar histórico, o nobre Senador Moacyr Dalla, para tristeza nossa, não se apercebeu, como Nilo Coêlho que, nesse exato momento, necessário se tornara que se comportasse como Presidente do Congresso do Brasil e não como Presidente do Congresso do PDS. E S. Ex^e, por um lapso, para nossa tristeza, nós, que o queremos tanto bem, deixou escapar essa lição histórica e, infelizmente, ficou sozinho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não desejo e nem vou fatigar a atenção dos meus nobres pares, mas não posso deixar de me manifestar, por um lado, e por outro de me solidarizar com uma atitude que já está ficando rara naqueles que ocupam determinados cargos de maior ou, pelos menos, de certo relevante na administração.

Refiro-me, Sr. Presidente, à firme decisão do meu concorrente, Presidente da FUNAI, Jurandy Marcos da Fonseca que, alegando não querer passar à História como um genocida, anunciou que entregaria o seu cargo de Presidente da FUNAI ao Ministro Mário Andreazza, porque não concorda em regulamentar o Decreto nº 88.985, de novembro de 1983, que permitirá que as áreas indígenas sejam devastadas e ocupadas por explorações minerais, com toda aquela série de atos que precedem a verdadeira exploração mineral: a pesquisa, a lavra e etc.

Realmente, Sr. Presidente, as áreas indígenas hoje preservadas para os nossos irmãos mais velhos de nacionalidade, que são os índios, se forem ocupadas por explorações minerais, a existência e, sobretudo, a sobrevivência das populações indígenas nessas áreas tornar-se-á absolutamente impossível.

O Sr. Jurandy Marcos da Fonseca, quando assumiu a direção da FUNAI — e as declarações iniciais de S. Ex^e, no que se refere à condução da política indigenista no Brasil, ele as rememora agora — disse que iria administrar esse órgão importante da administração federal ouvindo as comunidades indígenas. E, realmente, ele convocou para seus auxiliares muitos índios de procedências as mais diferentes quanto aos Estados. E com relação àqueles que o auxiliaram, vindos de Mato Grosso, eu posso assegurar ao Senado que são excepcionalmente inteligentes e competentes. Aliás, quem como eu tem tido um contacto mais ou menos contínuo com os nossos irmãos índios de várias aldeias, como as que existem no meu município de Aiquidauaná, Distrito de Taunay, onde encontramos várias aldeias indígenas, quem como eu com eles convive — insisto — pode atestar o alto grau de inteligência dos nossos índios, não perdendo em nada para nós, os brancos, em capacidade intelectual. É impressionante a facilidade com que os índios, freqüentando apenas a escola primária adquirem tão rapidamente um conhecimento da nossa sociedade, das nossas exigências e dos seus direitos, que nos surpreende, de sorte que esses auxiliares indígenas do jovem e, — por que não dizer? — ilustre Presidente da FUNAI, Sr. Jurandy Marcos da Fonseca, são competentes e, sobretudo, profundamente conhecedores das necessidades, das reivindicações das populações indígenas de todo o País. O Sr. Jurandy Marcos da Fonseca, acredito que, como nenhum outro seu antecessor na presidência da FUNAI, está realmente bem assessorado porque cercado justamente daqueles que têm uma vivência anterior e presente com as populações indígenas, como não teve nenhum dos anteriores antecessores dos dirigentes da FUNAI.

Congratulo-me, sobretudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a firmeza de atitude do Sr. Jurandy Marcos da Fonseca. É um cargo que o coloca em alta posição. Ele é, se não me engano, simplesmente um funcionário da FUNAI, funcionário sempre ocupando uma posição de importância, mas nunca chegou às altas esferas da administração da FUNAI.

Conheço pessoalmente Jurandy Marcos da Fonseca, e digo que até me surpreende, porque eu não esperava que ele, com esse espírito geralmente acomodado dos funcionários, tivesse essa decisão inabalável de deixar o alto cargo que ocupa, para não praticar um ato, como diz ele, que poderia fazer com que se cometesse um genocídio.

O Presidente da FUNAI teve

"uma reunião de 4 horas com Deputados na Comissão do Índio, líderes indígenas, representantes de entidades de apoio ao índio e o Coronel Torres de Mello, Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, de exploração mineral."

Em consequência dessa reunião, ouvindo seus companheiros de administração, índios da FUNAI — Jurandy Marcos da Fonseca é de origem branca, mas nasceu numa dessas aldeias indígenas de Taunay, Município de Aquiraz — concordando com eles, não teve a menor dúvida em pôr o cargo à disposição do Ministro Mário Andreazza.

Ele relata aqui que

"o Coronel Torres de Mello lhe cobrou uma atitude de lealdade para com o Governo que o nomeou..."

A resposta do Sr. Jurandy é que tendo assumido aquele compromisso de administrar sempre ouvindo as lideranças indígenas, julga que a sua lealdade está com aquela promessa inicial feita por ele, com aquele primeiro compromisso de ouvir as lideranças indígenas.

Eu diria, Sr. Presidente, que a lealdade não está em praticar um ato de possível solidariedade com o Governo, ato que contraria os princípios do funcionário ou daquele que exerce um cargo de confiança. A lealdade está, em primeiro lugar, com os princípios que cada um de nós cultiva. A lealdade está com o compromisso que nós temos com nós mesmos e o compromisso está com os nossos princípios. Essa é a atitude do jovem Presidente da FUNAI, Jurandy Marcos da Fonseca.

Terminei, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao Ministro Mário Andreazza, para que ele desenvolva o melhor esforço no sentido de manter à frente da FUNAI o Sr. Jurandy Marcos da Fonseca, porque, com essa atitude, ele sabe que tem um homem leal à frente dessa instituição que tantas preocupações tem trazido, que tantas perturbações tem provocado na área da administração federal e que, algumas vezes, tanto tem prejudicado os reais interesses das populações indígenas do Brasil. Conheço de perto o Ministro Mário Andreazza, os seus sentimentos de retidão e de nobreza, o seu alto critério, o seu esclarecimento, tanto que ele poderá ver na atitude do seu subordinado Presidente da FUNAI, justamente, a decisão de um homem que, como ele, quer agir apenas com retidão e de acordo com os princípios da sua consciência e dos compromissos assumidos com as lideranças indígenas, com os índios, no seio dos quais ele nasceu, quer conviver e não quer traír. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores:

A secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro lançou, em maio, um Programa de Assistência Farmacêutica, visando a reduzir o desperdício atual, reativar a manipulação de produtos pelas farmácias hospitalares, institucionalizando a Farmácia Tradicional, melhorando os recursos humanos disponíveis e incrementando a formação de novos quadros para o setor.

Outro objetivo daquela Secretaria de Estado consiste em vigiar mais de perto a natureza, o gênero e a quantidade de medicamentos lançados no Rio de Janeiro, considerando de maneira realista a necessidade de estudo e pesquisa. Será procedido o detalhado estudo da legislação em vigor, referente à Farmácia, de forma a melhorar efetivamente a assistência à população, diminuindo a dependência das indústrias farmacêuticas, cujos interesses mercantis quase sempre se opõem aos da saúde pública.

Participaram do lançamento do programa o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Regional de Farmácia, Dr. Júlio César Gomes de Oliveira e Dr. Glauco Villas Boas, bem como o Presidente da Associação Brasileira de Farmácia, Dr. Salvador Pereira, além de vários farmacêuticos que exercem as funções no Estado.

O Vice-Presidente do CRF frisou, na oportunidade, a posição franca do Secretário diante da classe, convidando os presentes a participarem ativamente da elaboração de estudos sobre alternativas para a situação atual no que tange à produção, venda e consumo de medicamentos.

Os problemas da Farmácia Viva é da Manipulação foram convenientemente equacionados, decidindo-se promover, a nível de Centros e Postos de Saúde, a orientação da comunidade, quanto ao uso dos remédios, além do estudo dos recursos naturais comumente utilizados como formas alternativas de tratamento.

Essa iniciativa assume importância nacional, quando se sabe que no Brasil são comercializados mais de dez mil espécies de remédios, dezenas deles com a mesma composição, noventa por cento produzidos por empresas multinacionais, que desperdiçam nossas divisas com a importação de insumos farmacêuticos.

Sabe-se, por outro lado, que é riquíssima a flora medicinal brasileira, abundante a farmacopéia indígena, crescendo a divulgação dos recursos da homeopatia e da naturopatia, que substituem, com vantagens, os preparados alopaticos.

Esperamos que a iniciativa do Estado do Rio de Janeiro se estenda a todo o País, para baratear o custo dos remédios e conferir a ganância das empresas multinacionais.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, cumpro o dever de trazer ao conhecimento desta Casa, embora concisamente, algumas informações sumárias sobre o VI Encontro de Ciência e Tecnologia de Alimentos — recém-encerrado no Rio de Janeiro — que reuniu, nos dias 23 e 24 de agosto próximo passado, Pesquisadores, Autoridades, Empresários, Profissionais, Técnicos e estudantes interessados no exame, em profundidade, do tema básico do conclave: "O carente, os programas institucionais de suplementação alimentar e a tecnologia de alimentos".

A seriedade dos problemas abordados, o realismo, a densidade técnico-científica das palestras e debates travados, a idoneidade e prestígio dos conferencistas, transformaram o evento num acontecimento de grande ressonância, que despertou o maior interesse da comunidade vinculada às atividades de pesquisa, ensino e tecnologia no setor de Alimentos e Alimentação em geral.

Para o êxito integral do VI Encontro de Ciência e Tecnologia de Alimentos (VI ECTA) — realizado no Centro de Convenções do Hotel Glória, contribuíram, decisivamente, o Planejamento, a Coordenação Geral e os esforços desenvolvidos pelos professores Antônio A. de Figueiredo e Samuel Klein.

À semelhança dos anteriores, esse Encontro foi promovido pela Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos — Seção Regional do Rio de Janeiro (SBCTA-SRRJ), com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e do Conselho Federal de Química (CFQ).

Esclareço que é a seguinte a Diretoria da entidade promotora do conclave:

DIRETORIA DA SBCTA — SEÇÃO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

PRESIDENTE	Samuel Klein	(IESP)
1º-VICE-PRESIDENTE	João Fernando Marques	(EMBRAPA)
2º-VICE-PRESIDENTE	Celso Romero Kloss	(COCA-COLA)
3º-VICE-PRESIDENTE	Antônio de Albuquerque Figueiredo	(UFRJ)
1º-SECRETÁRIO	Silvano Aleksitch	(NUTRICIA)
2º-SECRETÁRIO	César Antônio Conde	(GORDON)
3º-SECRETÁRIO	Amaury Lopes Favilla	(M. EX.)
1º-TESOUREIRO	Jayme de Freitas	(UFRJ)
2º-TESOUREIRO	José Gilberto Jardine	(EMBRAPA)
3º-TESOUREIRO	José Antero do Rego	(MARTIUSCELLO)
BIBLIOTECÁRIA	Marynica de Medeiros Matos	(EMBRAPA)

COMISSÃO DO BOLETIM

Marynica de Medeiros Matos
Amaury Lopes Favilla
Antônio de Albuquerque Figueiredo

Transcrevo, a seguir, o programa tal como foi levado a efeito, logo após a Sessão Solene de Abertura (às 9:00 h), cujos trabalhos foram dirigidos pelos professores Samuel Klein e Antônio de A. Figueiredo:

VI ENCONTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

TEMA: O carente, os programas institucionais de suplementação alimentar e a tecnologia de alimentos.

23 de agosto (5ª feira):

09:00 h — Abertura: Professora Lea Leal, Presidente da LBA, Professora Yara Vargas, Secretária de Educação e Cultura — Rio de Janeiro

09:30 h — Conferência: Carentes e Subnutridos — Lourival Baptista, Senador pelo Estado de Sergipe

10:30 h — Intervalo

11:00 h — Conferência: O Problema Alimentar Brasileiro: Soluções Convencionais ou não-Convencionais — Aloisio José Antunes (UNICAMP)

13:30 h — Mesa Redonda: Avanços Tecnológicos

13:30 h — Tecnologia de Alimentos para Programas Institucionais — Otílio Guernelli (ex-Professor da UNICAMP)

14:30 h — Produtos de Soja nos Programas Institucionais e Suplementação Alimentar — Jaime de Freitas (UFRJ)

15:30 h — Intervalo

16:00 h — O Poder dos Desidratados e Liofilizados no Mercado Institucional — Salomão Schwarzman (Liotécnica-SP)

17:00 h — Valor Biológico dos Alimentos do Mercado Institucional — Rebeca de Angelis (USP)

MODERADOR: Miguel Martins Chaves (FINEP)

24 de agosto (6ª feira)

08:00 h — Conferência: A Criança Carente, a Educação Física Obrigatória e a Suplementação Alimentar — Sergio Zucas (USP)

09:00 h — Conferência: A fundação de Assistência ao Escolar (FAE) e o Programa da Merenda — João Felício Scardua-Presidente da FAE

10:00 h — Intervalo

10:30 h — Conferência: O Programa de Complementação Alimentar da LBA — José Carlos Gomes (UFV)

11:30 h — Conferência: O Nordeste no Contexto Brasileiro: Seus Problemas Nutricionais, Seus Programas Alimentares e Perspectivas — Malaquias Batista Filho (UFPE)

MODERADOR: Geraldo Arraes Maia (UFCE)

14:00 h — Mesa-Redonda: Programas e Instituições — O CNPq e o Apoio aos Programas de Alimentação — João Sandolim (CNPq); a FINEP e os Programas de Nutrição — Celso Alves da Cruz (FINEP); a COBAL e a Distribuição de Alimentos — Carlos Zuppo (COBAL).

Intervalo

FUBA, Formulados e Fundamentalistas — Cláudio Moura Castro (CNRH-IPEA); o ponto de vista da FEBRAN — Maria Helena Villar (FIBRAN); a Indústria de Alimentos e o Mercado Institucional Brasileiro — Renato Villela (ABIN).

MODERADORA: Maria Aparecida Pourchet Campos (USP)

18:00 h — Entrega dos Certificados

O VI Encontro ultrapassou todas as expectativas, tanto do ponto de vista técnico em face da quantidade e alta categoria das contribuições apresentadas, como no que tange à participação de um número superior a mil inscrições, registrando-se um comparecimento maciço de estudantes das áreas de biologia, química, alimentação, nutrição, medicina, farmácia, sociologia, economia, estatística, agronomia, veterinária e administração — cerca de 70% dos participantes — sendo os restantes 30% constituídos pelos grupos de professores universitários, representantes do empresariado e autoridades.

A conferência que, na qualidade de convidado especial e representando o Senado Federal, proferi, no dia 23 de agosto proporcionou uma visão de conjunto dos objetivos colimados pelo conclave, motivo pelo qual solicito a sua incorporação ao texto deste sucinto pronunciamento.

Versando sobre os problemas relativos aos "Carentes e Subnutridos", procurei delinear, concisamente, as dimensões, o conteúdo e a periculosidade da tragédia do pauperismo e da progressiva marginalização social do povo brasileiro.

Mas, apesar das sombrias reflexões e conceitos decorrentes da análise quantitativa dos problemas, formulei algumas alternativas de possíveis soluções visando à sobrevivência da nacionalidade, ameaçada pelos mencionados flagelos.

Solicito, igualmente, a incorporação de um trabalho do Professor Antônio de A. Figueiredo (Doutor em Ciência de Alimentos pela Julius Maximilians Universität da Baviera, Alemanha Ocidental; Professor do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFRJ; e Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq), sobre uma "Política de Alimentação Institucional e Qualidade dos Alimentos", cuja importância dispenso-me de acentuar.

Finalizando, congratulo-me com os pesquisadores, estudantes, professores, autoridades, empresários e participantes em geral, do "VI Encontro de Ciência e Tecnologia de Alimentos", formulando votos no sentido de que suas conclusões, recomendações e propostas sejam bem acolhidas pelos órgãos governamentais, e implementadas com a maior rapidez possível no interesse da saúde, do bem-estar e do desenvolvimento social da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:



Preliminarmente felicito a Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos — Seção Regional do Rio de Janeiro — pela realização do VI Encontro de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Desejo expressar os meus agradecimentos ao ilustres Coordenadores, Drs. Antônio de A. Figueiredo e Samuel Klein, pelo convite para esta palestra.

Ao mesmo tempo formulo votos de êxito integral para este magnífico Conclave, voltado para análise de problemas de vital importância para a Nação brasileira, condensados no seu oportuno Temário: O Carente, os Programas Institucionais de Suplementação Alimentar e a Tecnologia de Alimentos.

Lourival Baptista.
A inclusão dos "Carentes e Subnutridos" — possivelmente a tragédia maior da Nação brasileira no Temário do "VI Encontro de Ciência e Tecnologia de Alimentos", da série iniciada em 1977 na Universidade Federal do Rio de Janeiro, é uma insofismável demonstração do patriotismo, lucidez e realismo dos organizadores deste magno Conclave.

Os pesquisadores, técnicos, autoridades e empresários que o organizaram, revelaram a angústia e perplexidade dos homens responsáveis deste País, evidenciando que a consciência da nacionalidade despertou, e se prepara para resolver um problema de insólitas dimensões, transformado no mais complexo desafio desta turbulenta fase da nossa História.

Refiro-me, especificamente, aos vastos segmentos da população constituídos pelas famílias marginalizadas, e cerca de 48 milhões de crianças que, em todas as Unidades da Federação — tanto nas regiões metropolitanas congestionadas pelos fenômenos da explosão demográfica e da urbanização excessiva, como nas zonas rurais — são as mais vulneráveis aos devastadores impactos da pobreza absoluta.

Os "Carentes e Subnutridos" são manifestações concretas e efeitos drásticos das múltiplas crises que revelam a fisionomia de uma Nação assolada pelos flagelos da fome, da desnutrição, das doenças, do analfabetismo, do desemprego, da carestia — em síntese, as vítimas de carências de toda ordem, típicas de uma situação de calamidade contra a qual as famílias pobres e as crianças es-

tão lutando desesperadamente em busca da difícil sobrevivência.

Os limites preestabelecidos desta palestra não me permitem alongar-me na enumeração de estatísticas, gráficos e prognósticos relativos à convergência e sinistro conluio dos fatores negativos, dentre os quais a dívida externa e a hiperinflação constituem, sem sombra de dúvida, matrizes geradoras do processo recessivo que se traduz, sobretudo, no desemprego, estimado em 10,5% da população economicamente ativa, — aproximadamente 6 milhões de trabalhadores, ou seja, com os seus dependentes, quase 25 milhões de párias marginalizados.

Acrescente-se a esse pesadelo os milhões de trabalhadores rurais e bôias-frias desassistidos; os flagelados pelas secas implacáveis que, durante mais de cinco anos, dizimaram lavouras e rebanhos das regiões semi-áridas do Nordeste, contribuindo para esvaziar os sertões e provocando, com o êxodo rural, ondas migratórias desordenadas.

A fuga das populações interioranas desesperadas acelera a deterioração das condições de vida nas cidades já saturadas.

Com a proliferação de mocambos, favelas e uma enorme variedade de precárias habitações, surgiram autênticos formigueiros humanos na periferia das principais aglomerações urbanas, onde se amontoam 30 milhões de menores carentes, dos quais 4 milhões são os chamados "menores abandonados", além de grande número de pívetes, trombadinhos e delinqüentes juvenis, considerados praticamente irrecuperáveis.

Compreendem-se, diante desse quadro de sombrias perspectivas, as quotidianas erupções da agressividade, da delinqüência e da criminalidade urbanas.

Esta rápida digressão permite-nos avaliar os fenômenos gerados pelo pauperismo, suas origens e dimensões, no bojo da realidade brasileira dos nossos dias. As multidões de carentes, subnutridos, desempregados e indivíduos socialmente marginalizados, integram-se na paisagem urbana como uma síndrome da pobreza generalizada.

Nem seria possível uma abordagem serena e honesta dessa imensa calamidade, sem a análise dos frios indicadores sócio-econômicos disponíveis, provenientes de diversas fontes — razão de ser das ligeiras e inevitáveis discrepâncias que se observam.

Na constelação dos problemas que nos últimos anos de acumularam, bastaria enumerar os seguintes indicadores relativos ao ano de 1977, a fim de que melhor se possa compreender a necessidade de uma ampla mobilização nacional contra o pauperismo, a fome, a desnutrição e as doenças:

1) Analfabetos — 22 milhões.

2) Carentes totais: 25 milhões (pessoas que não podem sobreviver com os próprios meios, dependendo da ajuda dos governos, da caridade pública ou dos parentes).

3) "Menores abandonados" — propriamente ditos: 2 milhões dentre os quais aqueles que já se encontram nas fronteiras da delinqüência e da criminalidade (estimados em 600 mil).

Menores carentes — 25 milhões.

4) Trabalhadores sem renomeação — 5 milhões.

5) Famílias, abaixo da linha da pobreza (até 1 salário mínimo) — 5 milhões.

6) Domicílios rústicos (favelas, mocambos, etc., habitações infra-humanas) — 5 milhões.

7) Domicílios de 1 só dormitório — 7 milhões.

8) Pessoas sem água potável encanada — 55 milhões.

9) Domicílios sem instalações sanitárias — 6 milhões.

10) Pessoas sem luz elétrica — geladeira, telefone, ou qualquer outro eletrodoméstico — 40 milhões.

Estes sombrios indicadores serviram de base ao autorizado econômico Rubens Vaz Costa (atual Presidente da CHESF, ex-Presidente do BNH e do Banco do Nordeste, ex-Superintendente da SUDENE e ex-Secretário de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo)

para elaborar o seu famoso conceito de "Dívida Social", que a seguir transcrevemos:

"... Defino a "Dívida Social" como a diferença entre o nível de vida ou de consumo, que a sociedade brasileira aceita que todos devem ter, e aquela que milhões de brasileiros têm".

"A dívida interna decorre do fato de que o Governo gastou mais do que arrecadou em impostos e do que emitiu em moeda corrente para cobrir o déficit orçamentário.

A dívida externa expressa o valor que compramos a mais no estrangeiro, do que vendemos a outros países.

São, portanto, recursos que recebemos de fora para atender às necessidades de investimento e a outros gastos que não poderíamos financiar com nossos próprios recursos.

Assim, tanto a dívida interna como a dívida externa proporcionam meios que se somaram aos da tributação (um quarto da produção nacional) para cobrir a "Dívida Social".

O Brasil logrou taxas de crescimento nos últimos 15 anos — continua o citado economista — sem precedentes que, a despeito da deterioração na distribuição da renda social, resultaram na elevação do nível de vida da população. Sem embargo, o rápido crescimento demográfico — mais de 50 milhões entre 1960 e 1980 — e a desordenada urbanização, contribuíram decisivamente para que aumentassem vários componentes da dívida social e para que lentamente declinassem.

O País é a décima economia do mundo deve a educação primária a 22 milhões de seus filhos, isto é, a um quarto da população de mais de 7 anos de idade.

A lista da "Dívida Social" é longa e deprimente".

Os trabalhos de Rubens Vaz Costa sobre a "Dívida Social" confirmaram as análises quantitativas, diagnósticos e conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados que, em 1976, investigou os problemas da criança e do menor carente do Brasil — a CPI do Menor, como ficou conhecida —, que radiografou a situação, além de apresentar, nos parâmetros de sua "Recomendação-Síntese", sugestões concretas e projetos destinados à solução dos problemas investigados.

Infelizmente, as inovadoras e arrojadas propostas do Congresso Nacional, em 1976, foram até agora, congeladas pela insensibilidade da tecnoburocracia alienada.

Em consequência, avolumaram-se as crises e tensões psicosociais oriundas de um crescimento demográfico da ordem de 4 milhões de pessoas cada ano — população adicional superior a de muitos países — gerando dificuldades inexoráveis no concernente de precário atendimento das necessidades básicas de 130 milhões de brasileiros, em termos de alimentação, habitação, saúde, trabalho, educação e segurança social.

Por outro lado, o êxodo rural e as migrações internas contribuem para deteriorar as condições de vida nas regiões metropolitanas e principais cidades, onde se concentram mais de 2/3 dos brasileiros por força dos irreversíveis índices de urbanização.

Com 52,93% de seus habitantes situados na faixa etária de 0 a 19 anos de idade apresenta-se o Brasil, no cenário mundial, como uma Nação preponderantemente jovem.

Mas, as estruturas econômicas ainda não conseguiram produzir 2 milhões de empregos anualmente necessários para absorver os jovens no mercado de trabalho.

Todos esses indicadores, devidamente correlacionados demonstram que a pobreza, no panorama das realidades brasileiras, pode ser considerada, como fator básico e protagonista fundamental dessa tragédia.

Nos Estados Unidos, a Comissão Nacional de Higiene Mental que, em 1970, investigou problemas semelhantes, ainda existentes em alguns guetos e bairros de miséria desse grande país tentou explicá-las no seu relatório: "... Pobreza significa que milhões de crianças apresentam alto risco, em matéria de saúde física e mental; significa fome e desnutrição, que prejudicam o desenvolvimento

físico e intelectual, e destroem a confiança da criança nos pais e no mundo em que ela vive; significa ainda um lar com muitas pessoas comprimindo-se dentro dele, e um lar miséríssimo, que pouco ou nada oferece para que se possa superar as potencialidades crescentemente reduzidas da criança; significa a vida numa vizinhança que não oferece oportunidade para um brinquedo sadio, para a intimidade pessoal ou segurança, mas muitas oportunidades para perigos, brutalidade e exposição a comportamentos desviados; significa um apagar de esperanças e perspectivas, um sentimento de exclusão e rejeição, um senso de ódio, por causa das injustiças, ou a entrega ao abandono e à fuga; freqüentemente significa que a criança recebe pouco ou nenhum cuidado de natureza médica e dental; freqüenta escolas de qualidade inferior; tem perspectivas de vida muito limitadas e sombrias, até mesmo antes de sua vida começar... O que nos surpreende — continua a Comissão norte-americana — é que, a despeito disso os pobres se queixam tão pouco, especialmente quando são continuamente expostos aos padrões de vida rica e exótica que são anunciados como a "American Way of Life" (Relatório, pág. 149, EUA, segundo depoimento do Dr. Samuel Pfromm Netto, Professor da Universidade de São Paulo, na CPI do Menor).

Os dados do IBGE indicavam que para 1983, 69,3% da população economicamente ativa ganhavam, nesse ano, até dois salários mínimos — menos de 200 mil cruzeiros. Cerca de 25% não ganhavam sequer um salário mínimo. 86 milhões de brasileiros consumiam, por dia, taxa inferior às 2.240 calorias recomendadas pelas entidades mundiais de saúde.

Enfadonhas ou desagradáveis, algumas estatísticas são, todavia, rigorosamente necessárias para o conhecimento das razões pelas quais existem tantos milhões de carentes e subnutridos, — trágica diátese nacional denunciando a miséria e a fome que hoje atingem mais da metade de uma população calculada em 130 milhões.

Estatísticos, demógrafos, economistas e sociólogos acreditam que 70% dessa população — aproximadamente 90 milhões de brasileiros — já estão encerrados nas fronteiras da pobreza absoluta e, em sua quase totalidade, sofrem os efeitos da fome crônica e da subnutrição integral, vulneráveis às mais diversas modalidades de doenças orgânicas e psíquicas.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, e o Fundo das Nações Unidas para a Infância — UNICEF, divulgaram, em maio de 1982, q. "Perfil Estatístico de Crianças e Males no Brasil" apresentando as investigações sócio-econômico-demográficas realizadas conjuntamente, a partir das tabulações do Censo Demográfico de 1970 e Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio — PNDA/77.

Esse trabalho resultou do convênio IBGE/UNICEF que promoveu a reunião de pesquisadores em diversas áreas, visando à elaboração de análises descritivas e exploratórias, do tipo diagnóstico, nas quais são delineados perfis estatísticos, gráficos e tabelas sobre problemas ou situações concretas, a nível do Brasil como um todo, da Região Nordeste, do Estado de São Paulo e sua Região Metropolitana.

Essa metodologia foi adotada pelo fato de essas regiões se apresentarem disparem quanto às respectivas condições, processos e níveis de desenvolvimento, tornando-se, destarte, possível, melhor detectar as especificidades regionais quanto às disparidades sócio-econômicas e demográficas observadas, além, de uma avaliação realista das variáveis relativas à estrutura e à organização familiar, as atividades e aspectos básicos das ocupações produtivas, da distribuição dos rendimentos obtidos e das taxas de escolarização.

As enormes disparidades inter-regionais do Brasil, oriundas de fatores históricos e de uma desigual distribuição geográfica de recursos financeiros, técnicos e humanos, determinam a formação de um mosaico amplamente diferenciado de desenvolvimento, inclusive ao

nível das microrregiões componentes da cada uma das grandes regiões, nas quais seria impossível ignorar, minimizar ou fingir a inexistência dos imensos "buracos negros" do pauperismo que humilha, envergonha e traumatiza a consciência nacional.

As altas taxas de mortalidade evidenciadas para o Brasil, Região Nordeste, São Paulo e sua Região Metropolitana, mostram que elas reproduzem as grandes disparidades inter-regionais e interpessoais existentes.

Nesse contexto, os segmentos mais vulneráveis — as famílias pobres, as crianças, os menores e os desempregados, estão expostos aos mais altos riscos da mortalidade provocada pela fome, pela desnutrição e pelas doenças. Não somente na região nordestina, como na periferia urbana deteriorada, nos bairros ou "buracos negros" da miséria espalhados por toda parte.

O fenômeno pode ser atribuído à interferência de múltiplas variáveis, como por exemplo, rendimento familiar per capita, precariedade das habitações, alimentação inadequada e, sobretudo, a existência, ou não, de sistemas de saneamento básico cujo impacto é decisivo para as camadas de rendimento mais baixo.

Ora, levando-se em consideração que desde 1978 o Produto Interno Bruto cresceu apenas 10,7% e, nesse mesmo período a inflação saltou de 40,8% para 211%, ao passo que a área agrícola do País, em 1983, foi 4% inferior à registrada há 10 anos atrás, enquanto o preço dos alimentos de crises, impasses e dilemas aparentemente insolúveis.

Dante de tais números pode-se avaliar até que ponto a recessão vem funcionando como um dinâmico acelerador da marginalização de dezenas de milhões de carentes e subnutridos, além de provocar, com a proletarização das classes médias e o crescente empobrecimento do povo, traumas e conflitos precursoras da desestabilização político-institucional, da desintegração nacional — em suma, o caos social de consequências imprevisíveis.

Os estudos do IBGE e da UNICEF concluíram que aproximadamente 12 milhões de crianças entre 1 e 5 anos de idade — ou seja, 50% delas — sofrem de graus variáveis de desnutrição.

Assim, na zona rural do Nordeste a percentagem chega a 71% das crianças, enquanto na zona urbana de São Paulo, a percentagem é da ordem de 37%. As pesquisas IBGE/UNICEF forneceram, pela primeira vez, medidas antropométricas das crianças de 0 a 5 anos, além de uma análise da dieta das famílias brasileiras e de fatores sócio-econômicos associados que permitem comparações a nível internacional. Pelos dados divulgados verificou-se que a percentagem de crianças brasileiras vitimadas pela desnutrição situa-se entre as mais altas da América Latina.

Enquanto o crescimento populacional continuou a taxas anuais variáveis, de 2,47% a 3,1% (nas microrregiões mais subdesenvolvidas de alguns Estados), a produção de alimentos declinou e os preços dos gêneros de primeira necessidade aumentaram sem qualquer controle.

O Relatório UNICEF/IBGE esclareceu que o tipo de subnutrição mais comumente observado nas crianças é o crônico, que provoca graves deficiências orgânicas-psíquicas e reduz a estrutura — o namismo. A nível nacional a desnutrição é causada pela insuficiente ingestão ou absorção de alimentos por períodos prolongados. A adaptação dos organismos infantis a esta situação torna mais lento o próprio crescimento físico. O número de crianças entre 1 e 5 anos de idade afetada pelo namismo vai de aproximadamente 10 a 40%.

Eis algumas cifras: zona urbana do Estado de São Paulo, 9,5%; zona rural do Estado de São Paulo, 15%; zona urbana do Nordeste, 30%; zona rural do Nordeste, 39%.

Além disso, quase um terço (31%) das dietas das famílias pesquisadas não satisfaz às exigências mínimas de energia.

Tais resultados foram confirmados pelo IV Congresso Ibero-Latino-Americano sobre Deficiência Mental se-

gundo o qual cerca de 15% da população brasileira demonstra um reduzido potencial intelectual cuja principal causa é a dieta deficitária.

Convém acentuar, a esta altura, a seriedade e importância das declarações do Dr. Azor José de Lima, Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria quando afirmou, em julho de 1982, que "as crianças no Brasil já estão morrendo por falta de comida e não, apenas, por falta de proteinas". "O que está faltando é alimento, qualquer que seja esse alimento".

A desnutrição decorrente da insuficiência energético-proteica afeta 55% da população estudada no Nordeste e em São Paulo.

Enquanto a estatura e o peso das crianças de famílias brasileiras de alta renda atingem os padrões internacionais, entre as crianças de baixa renda o crescimento é retardado. As crianças do Nordeste rural, por exemplo, podem ser comparadas com as crianças que, na Índia, na Nigéria, no Haiti e nos países subdesenvolvidos, se encontram em situação semelhante.

É, todavia, imperioso assinalar que a desnutrição se encontra estreitamente correlacionada com o desenvolvimento cerebral — o que, uma vez comprometido, não pode ser recuperado.

As terríveis revelações do relatório IBGE/UNICEF — concluindo que 12 milhões de crianças brasileiras de até 7 anos de idade são desnutridas e estão passando fome — colocaram o País diante de uma estarrecedora realidade.

Principalmente ao se verificarem os contrastes com relação aos Estados Unidos, Japão, França, Inglaterra, Holanda, Suécia, Noruega, Dinamarca e outros países, demonstrando que o Brasil se encontra na dolorosa companhia dos países mais subdesenvolvidos do Terceiro Mundo, como a Nigéria, Etiópia, Índia, Bangladesh, Guatemala, Bolívia, Honduras, Haiti, para mencionar apenas alguns.

O fato de que cerca de 450 milhões de pessoas em 86 países subdesenvolvidos também estão sofrendo de má nutrição, desnutrição ou nutrição insuficiente — isto é, o flagelo da fome, — de acordo com os mais recentes estudos publicados pela FAO (organismo integrante da ONU), não deve ser invocado à guisa de consolo, ou de justificação, para atenuar o catastrófico panorama brasileiro.

Segundo a FAO, a má nutrição e a desnutrição são responsáveis pelo atraso no crescimento e na formação óssea, peso abaixo das tabelas normais aceitas para os seres humanos, e o baixo desenvolvimento intelectual. Um dos efeitos imediatos da má nutrição é a redução da capacidade de trabalho.

A situação nutricional das crianças no Brasil, é alarmante. Dos 4,5 milhões de crianças que nascem anualmente, cerca de 450 mil morrem antes de completar um ano de vida: são mais de cinqüenta por hora, ou quase uma morte por minuto. Mais de 50% desses óbitos tiveram a desnutrição como causa básica ou associada. Segundo o Ministério da Saúde dentre os 18 milhões de crianças brasileiras com idade inferior a cinco anos, há 13 milhões com graus variáveis de desnutrição.

Na cidade de São Paulo, entre crianças de 6 a 60 meses encontra-se desnutrição em um terço delas e anemia em 23%. Já em estudos realizados em área rural concluiu-se que 50% das crianças do Vale do Ribeira se encontravam desnutridas e no tocante aos filhos dos trabalhadores sem terra (bóias-frias), o índice chegava aos 70%.

Em Água Preta, no Estado de Pernambuco, 80% das crianças sofrem de desnutrição protéico-calórica.

Tomando-se o Nordeste como um todo, a porcentagem das crianças desnutridas eleva-se para 70%, sendo esta a razão pela qual no Nordeste, a mortalidade infantil bate recordes continentais, ultrapassando, no Recife, a cifra de 150 por mil nascidos vivos, verificando-se índices ainda mais alarmantes em Natal e Fortaleza.

Eis algumas taxas de crescimento inadequado (leia-se população desnutrida) para algumas capitais: 32% em

São Paulo, 40% em Brasília, 47% no Recife, 66% em João Pessoa e Manaus, 71% em São Luís, 73% em Maceió.

ESPERANÇA DE VIDA ATUALIZADA, ESTIMA COM BASE NA MORTALIDADE DOS FILHOS MENORES DE 5 ANOS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - 1970 E 1977

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL		URBANA		RURAL	
	1970	1977	1970	1977	1970	1977
BRASIL	53,13	53,07	53,60	50,70	52,53	54,78
Região Nordeste	44,49	49,65	42,40	51,71	45,94	48,18
Estado de São Paulo	59,08	64,74	59,84	64,60	56,52	65,38
Região Metropolitana de São Paulo	58,29	63,32	-	-	-	-

NOTA - Estimativas utilizando o método de Sullivan, tomando por base a amostra de 1% do Censo Demográfico de 1970 e os dados da PNAD-77.

POPOULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

Percentual da População %	Salários Mensais Cr\$	
	SEM declaração de rendimentos até 100,00	de 101,00 a 150,00
11,7	da 101,00 a 150,00	200,00
31,7	da 151,00 a 200,00	300,00
12,8	da 201,00 a 500,00	500,00
15,0	da 501,00 a 1.000,00	1.000,00
18,1	da 1.001,00 a 2.000,00	2.000,00
5,0	acima de 2.000,00	
2,2		
1,0		

Fonte: FIBGE - Tabulações Avançadas - Sinopse Preliminar do Censo Demográfico - 1970.

QUADRO VII

PESSOAS "EMPREGADAS", DISCRIMINADAS POR GRUPOS DE SALÁRIO MÍNIMO (SALÁRIO MÍNIMO) RECEBIDO, SEGUNDO O TIPO DE REMUNERAÇÃO UNIDADE: 1.000

GRUPO DE SALÁRIO MÍNIMO	TOTAL		RECEBENDO EM DINHEIRO (Somente)		RECEBENDO EM BENS E DINHEIRO	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Até 1 salário	10.256	54,4	7.327	43,4	2.929	84,9
+ de 1 a 2 salários	5.276	25,9	4.890	29,0	386	11,2
+ de 2 a 3 salários	2.035	10,0	1.963	71,6	72	2,1
+ de 3 salários	2.752	13,5	2.690	15,9	62	2,1
TOTAL :	20.340*	100	16.889	100	3.451	100

FONTE: FIBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - (1973)

* Um total de 112.469 pessoas recebem somente em bens; não foram computados os "não declarados" de forma de pagamento

Em outros centros urbanos estudados, inclusive municípios da região mais desenvolvida do País, os números são também dramáticos: 46% em Diadema, 50% em Santos, 60% em Brejo da Madre de Deus, 62% em Afogados da Ingazeira, 69% em Caruaru.

Para populações rurais, alguns resultados: 50% do Vale do Ribeira, 69% na Zona da Mata pernambucana, 70% no Vale do Jequitinhonha.

O acesso físico e econômico aos alimentos essenciais para as famílias pobres, os carentes, subnutridos, marginalizados, enfim, para todas as pessoas, deveria ser nas atuais condições do País, a prioridade fundamental dos governos, em todas as Unidades da Federação: — alimentação quantitativa e qualitativamente satisfatória para todos.

Do atendimento dessa necessidade básica dependem os níveis de nutrição e consequentes padrões de saúde, capacidade de trabalho e desenvolvimento intelectual da população global do País.

Essa pré-condição levou a Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO) a propor o conceito de Segurança Alimentar, de acordo com o qual a absorção de 2.300 calorias per capita foi considerada como a dieta mínima diária, sem o que os padrões de saúde se deterioram provocando anomalias, deformações e efeitos indesejáveis, praticamente irremediáveis.

Sabemos-se que 86 milhões de brasileiros, segundo as pesquisas do IPEA sobre o déficit nutricional, amplamente divulgadas, vivem com um consumo diário de calorias muito menor do que aquele mínimo essencial recomendado pela FAO e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), percebem-se as perversas consequências dessa situação, dentre as quais a "fome oculta" (destruição crônica), extrema vulnerabilidade às doenças organopsiquicas, sérias deficiências quanto à redução da capacidade intelectual e da estatura.

E são as crianças até cinco anos de idade as vítimas diretas e indefesas daquela situação principalmente os irreversíveis efeitos do nanismo.

Considerando-se que o salário mínimo vigente, de Cr\$ 97.161,00, não é suficiente para a aquisição dos alimentos indispensáveis à simples manutenção de uma pessoa; que as famílias pobres são, geralmente, as mais prolíficas (com uma média de 5 a 6 pessoas cada uma) e que, além disso, elas constituem a maioria esmagadora da população, percebe-se, de imediato, a exigência inarredável de uma política anti-recessiva, voltada para o desenvolvimento econômico, a partir da produção dos alimentos básicos.

Se assim não for, asseverou o Professor Luiz Carlos Pereira de Carvalho, economista da USP e do BANESPA, comentando as pesquisas do IPEA: "...teremos de aceitar, praticamente imobilizados, a conclusão dramática dos autores da pesquisa mencionada: em decorrência do déficit nutricional crônico, estamos assistindo ao surgimento paulatino de uma verdadeira sub-raça de brasileiros".

Porque afinal as autoproclamadas elites não abrem os olhos? Af estão as cifras impressionantes relativas às taxas de mortalidade infantil que, em Fortaleza, atingem a 250 por mil crianças nascidas. Dez milhões de pessoas, principalmente crianças de um a cinco anos, morreram de fome e desnutrição na área do Polígono das Secas entre 1979 e 1983, segundo documento divulgado pelo agrônomo Jorge Coelho, Diretor Regional da ABRA (Associação Brasileira de Reforma Agrária) (O Globo, 22 de abril de 1984).

A ABRA atribui o atual estado de miséria do Nordeste ao problema da terra e à má distribuição da renda. Cito dados pesquisados pela SUDENE e pelo Banco Mundial, o documento enfatiza que o número de trabalhadores sem terra no Nordeste é de aproximadamente 1.031.414. A renda, por sua vez, tem-se concentrado. O grupo de 1% (um por cento) mais rico da região teve sua participação na renda aumentada de 10,5 por cento em

1970 para 29,9 por cento em 1980, enquanto os 50% por cento mais pobres tiveram sua participação reduzida de 22,4 por cento para apenas 14,9 por cento no mesmo período.

A ABRA chama a atenção para o fato de que o Nordeste tem apenas cerca de 10 por cento de suas terras agricultáveis cultivadas, fazendo com que os alimentos se tornem cada vez mais escassos e caros. A cesta básica do trabalhador rural que percebia salário mínimo, que era adquirida em 1965 com 87 horas de trabalho, passou a representar 179 horas em 1980, e agora muito mais.

O Superintendente Administrativo do Instituto Mauá de Tecnologia, de São Paulo, Adriano Miguel Branco, em artigo publicado pela Gazeta Mercantil, a 25 de outubro de 1983, analisou alguns aspectos quantitativos da tragédia, acentuando... "alguns anos atrás, o mundo todo se horrorizou com as imagens da miséria e da fome na Biafra (Nigéria), onde milhares de habitantes — crianças e adultos — morriam de fome e de doenças, em consequência de grave crise econômica-social.

O que nós brasileiros não imaginávamos, acostumados a uma sobrevivência mais ou menos tranquila, é que o mesmo quadro se repetiria em nossa terra, alcançando milhões de cidadãos.

Com efeito, não é outra a situação do sertão nordestino, onde a miséria chegou ao limite da morte pela fome em grande escala.

Nos dias de hoje, o Governo Federal aplica cerca de 40 bilhões de cruzeiros mensais nas frentes de trabalho sem, com isso, conseguir evitar o êxodo das populações famintas. Fortaleza, com suas reservas de água potável prestes a se esgotarem, marcha para atingir os 2 milhões de habitantes no ano vindouro, embora sua estrutura urbana não possa suportar um crescimento demográfico acelerado, abrigando 1 milhão de miseráveis adicionais. A Biafra brasileira é, portanto, um problema a enfrentar já. Ou o País consegue mobilizar-se rapidamente para o estancamento da fome e da subnutrição, ou serão inúteis todos os esforços no sentido de tornar o Brasil uma Nação desenvolvida — concluiu a citada autoridade.

As alarmantes advertências dos pesquisadores da UNICEF associados aos seus colegas brasileiros têm si-

do, infelizmente, menosprezadas, apesar do nanismo não ser mais privilégio das regiões mais pobres.

Na verdade, ele atinge de 10 a 40% de mais de 25 milhões de menores e se espalhou pelo Brasil inteiro: assim, na zona urbana de São Paulo o nanismo já afetou 9,5 das crianças e na zona rural 15%.

As investigações científicas comprovaram que 90% do crescimento do cérebro e 50% do desenvolvimento do corpo acontecem nos primeiros cinco anos de vida, o que levou o Diretor Executivo da UNICEF, James Grant, a formular veemente apelo aos governos de todos os países no sentido de que as necessidades básicas das crianças sejam consideradas e atendidas como a prioridade máxima (cf. O Estado Mundial da Infância, 1981-1982).

No entanto, o complexo técnico-burocrático vociferava boas intenções em bojudos relatórios, mas permanecem insensíveis e, de vez em quando, alegam a "escassez de recursos financeiros", "falta de verbas", "déficits orçamentários" — isto é, sacrifica despesas e investimentos nas áreas críticas da educação, da saúde, das pesquisas científicas e dos investimentos sociais.

Vale a pena citar K. Bieda que, no seu livro, "The Structure and Operation of the Japanese Economy", calculou os gastos com a educação, em face do Produto Interno Bruto de vários países, que podem servir de modelo e exemplo. Encontrou, 7,1% para a União Soviética, 4,6% para os Estados Unidos, 5% para a Alemanha Ocidental.

Sobre o assunto, comentou Barbosa Lima Sobrinho, através do Jornal do Brasil de 12 de agosto de 1984, no artigo "Comentários Melancólicos" ... e o Brasil? Pelos orçamentos públicos, é uma lástima, pesquisadores que andaram somando verbas diferentes não conseguiram ir além dos 0,85%... Pode-se pôr em dúvida a exatidão da estimativa. Mas, o que não se pode contestar é que ainda continuam a considerar esses gastos com a Educação como despesas, e não como investimento. Como pensar em progresso com selelhante mentalidade?

O mesmo acontece com os gastos, despesas ou investimentos destinados à erradicação do flagelado da fome e da desnutrição.

**PESSOAS "EMPREGADAS", DISCRIMINADAS POR GRUPOS DE SALÁRIO MENSAL
(SALÁRIO MÍNIMO)
RECEBIDO, SEGUNDO O TIPO DE REMUNERAÇÃO
UNIDADE: 1.000**

GRUPO DE SALÁRIO MÍNIMO	TOTAL		RECEBENDO EM DINHEIRO (Somente)		RECEBENDO EM BENS E DINHEIRO	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Até 1 salário	10.256	54,4	7.327	43,4	2.929	64,9
+ de 1 a 2 salários	5.276	25,9	4.890	29,0	385	11,7
+ de 2 a 3 salários	2.035	10,0	1.963	11,6	72	2,1
+ de 3 salários	2.752	13,5	2.690	15,9	62	2,1
TOTAL :	20.340*	100	16.889	100	3.451	100

FONTE: FIBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

(1973)

* Um total de 112.468 pessoas recebem somente em bens; não foram computados os "NÃO DECLARADOS" de forma de pagamento

"Traduz, portanto, uma experiência nova do Brasil, exatamente em razão da migração que se processa nos sentidos norte-sul e centro-periferia. Essa migração, que se acentua ano a ano, caracteriza-se sobretudo pela presença do homem sem terra, banido de sua lavoura pelo risco da indigência — não da pobreza, mas da crua e

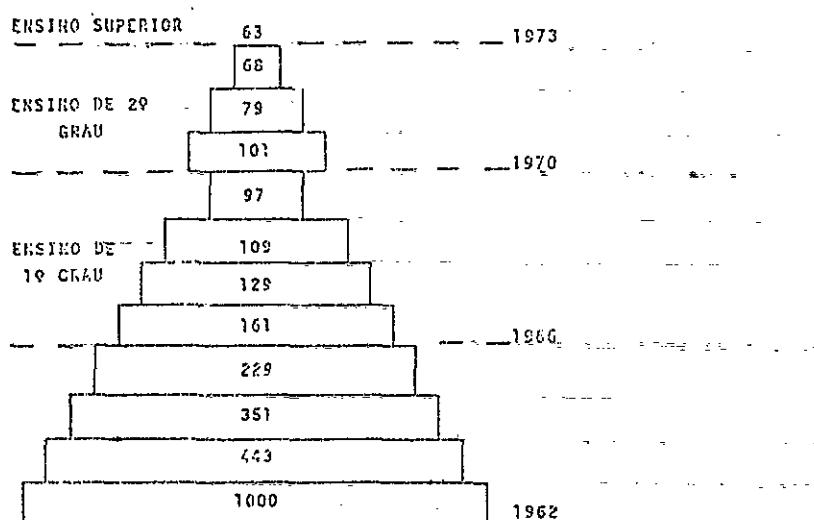
completa indigência —, e que ocorre aos grandes centros na esperança do emprego, sendo ele inempregável pela ausência da capacidade de trabalho compatível com as exigências urbanas. Na rota desse migrante, isto é, entre o meio rural em que viveu de que subitamente saiu para cidade à qual vai agregar-se como marginal, vai deixando

**DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS INSEGURAMENTE ADESIVADAS POR REGIÃO
METROPOLITANA, SEGUNDO SUA FAZENDA PESQUISA NA RINHA**
(Unidade: 1.000)

Região Metropolitana	Total de Famílias			
	Total	Censo	Até 3,5 S.M.R.	
			Nº	%
DESENHO	214	100	49	43
CARATINGA	177	100	56	32
PONTA PRAIA	195	100	110	57
RIO GRANDE	219	100	52	42
PONTO ALVORADA	361	100	103	30
RECIFE	312	100	116	37
RIO DE JANEIRO	352	100	170	51
S. PAULO	1.632	100	427	27
BRASÍLIA	104	100	31	30
TOTAL NAS FAMÍLIAS METROPOLITANAS	5.293	100	1.477	28

Fonte: MCT - Secretaria de Assistência Social

PIRAMIDE EDUCACIONAL BRASILEIRA 1962/1973



FONTE: Estatísticas de Educação Brasileira - SEEC - INSC (1960-1971)

ALTERNATIVAS E SOLUÇÕES POSSIVEIS

Sobrevivência da nacionalidade

São unâmes as conclusões dos médicos, sociólogos, geógrafos, administradores e especialistas que vêm se dedicando ao estudo da fome e da desnutrição no Brasil — desde os trabalhos pioneiros dos insignes professores Josué de Castro e Nelson Chaves — prematuramente falecidos... “A fome constitui o grande explosivo político capaz não só de subverter países, governos e sistemas, mas, também, de armar o mundo em dois grupos antagônicos em luta social permanente — o grupo dos que comem bem, ou excessivamente, e o grupo dos que passam fome, clara ou veladamente... a fome, em face do desnível econômico cada vez mais acentuado entre os países e, dentro de cada nação, entre os ricos e os pobres ... é o mais grave problema de saúde que, além de reduzir a duração de vida dos adultos, aumenta as taxas de mortalidade infantil dos grupos mal nutridos, sendo responsável por um novo grupo de doenças, o mais mortífero e o mais comum — as doenças de massa, explicadas pela contaminação fácil e sem defesa das populações pobres e desnutridas...”

“O problema da fome é irmão gêmeo do problema da guerra — para superá-lo é preciso que a humanidade evolua, não só tecnicamente, mas moral e espiritualmente. Problema que só pode ser abordado com o coragem de confessar a verdade... que precisa ser resolvido porque já não há mentalidade para ignorá-lo, desculpá-lo ou tolerá-lo.”

Hoje, em todas as universidades e instituições culturais, as pesquisas de Josué de Castro e Nelson Chaves sobre os terríveis efeitos da fome endêmica, da desnutrição crônica e do nanismo, são consideradas como científicamente pioneiras e decisivas.

Mas, a erradicação dos flagelos da fome, da desnutrição e da pobreza não será jamais atingida pela retórica eventual dos políticos, nem pela violência sangüinolenta das revoluções de qualquer tipo.

Não será com um banho de sangue — como o demonstra a experiência histórica da França, em 1789 — que se logrará erradicar o pauperismo, as injustiças e os conflitos sociais.

Aí estão os dramáticos exemplos das revoluções tragicamente fracassadas do pós-guerra, a soviética de 1917, a italiana de 1933 (o fascismo) e o advento do nazismo germânico em 1933, que também incluíram entre os seus objetivos frustrados a eliminação da pobreza, o pleno emprego e o bem-estar para todos.

Soluções apressadas, improvisadas, emocionais e subdimensionadas contribuirão, apenas, para provocar a frustração e o desespero das populações marginalizadas dos carentes e subnutridos, que não aceitam nem se conformam com o imobilismo, a insensibilidade e a postura acomodativa.

A pobreza não é apenas, conforme definem os dicionários, “a escassez dos bens necessários à vida”, ou em outra conceituação, “uma situação em que o nível de vida do indivíduo ou da família se acha abaixo do nível médio da comunidade tomada como referência...”

A semelhança de algumas doenças epidêmicas incuráveis, ela tem permanecido, ao longo da história da humanidade, em todas as civilizações, como um “eterno problema”, de solução sempre postergada. É o desafio permanente a que se referem os sociólogos.

Desejo relembrar, nesta oportunidade, trecho do depoimento do Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, perante à Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal destinada a examinar as causas da violência e da criminalidade, em 1980, na qual esse eminentíssimo homem público, com rara eloquência, descreveu os desafios que o Brasil tem de enfrentar, energica e corajosamente:

“As características desse surto são novas, porque ligadas a um fenômeno novo na vida do País, que é o surgimento da metrópole, da megalópole, isto é, da cidade de milhões de habitantes, originada da explosão de seu recinto inicial.

ele, despedaçados pelo caminho, todos os seus valores ancestrais, os seus códigos de honra, os resquícios da educação doméstica, os valores, enfim, que lhe presidiram a vida familiar, e que, em choque com as exigências cotidianas brutais pela sobrevivência, vão cedendo lugar a um novo tipo de comportamento. Quando, finalmente, o migrante se agrega aos conglomerados marginais dos grandes centros, ele se defronta com a violência ambiental, já institucionalizada pelos que o precederam, gerada também por causas sociais e econômicas, que os tornam desempregados ou subempregados crônicos. Esta é a única opção de sobrevivência aos que se agregam a esses tipos de conglomerados marginais. Se os pais, amadurecidos ou idosos, resistem ainda por algum tempo à influência corrosiva do novo meio ambiente, filhos e filhas, ainda jovens, por pouco tempo resistem.

Nos filhos, as mãos caídas no uso dos instrumentos primitivos da lavoura rapidamente se acostumam ao manejo das armas, tanto como defesa instintiva pela sobrevivência como meio de vida, seguindo o exemplo imperante do novo ambiente. As filhas têm como resultado inquestionável de sua adesão a esse novo, "habitat" a rota da prostituição ou do tóxico.

Para se ter idéia de como se processa a explosão demográfica no Brasil, basta relembrarmos que, em 1900, éramos 17 milhões de brasileiros; em 1950 passamos a 51 milhões; em 1960 atingimos 70 milhões; em 1970 somavamos 93 milhões. Em 1980 somos 125 milhões (e agora, acrescentamos, mais de 130 milhões).

Prevê-se que seremos 200 milhões no ano 2000 e 300 milhões no fim dos próximos 30 anos. Se dessa taxa de crescimento, em torno de 3% ao ano, conservarmos a atual situação sócio-econômica, que relega 1/3 desse acréscimo, ou seja, 3 milhões nos próximos anos, à marginalização, teremos engrossado a já existente multidão de 25 milhões de menores carentes e abandonados com um novo contingente de 3 milhões" (Ministro Abílio Ackel).

No caso especial do Nordeste, a principal variável a ser examinada é a persistência de uma iniqua distribuição dos recursos econômicos, onde a situação de pobreza absoluta em que vivem as suas populações faz com que os níveis de mortalidade sejam altíssimos, só comparáveis à dos países menos desenvolvidos do mundo.

Não há como ignorar, silenciar, permanecer indiferente ou postergar a solução dos problemas gerados pela pobreza absoluta: a fome, a desnutrição, as doenças, o desespero dos que se encontram encerrados pela miséria.

Caberia relembrar, a propósito, a corajosa afirmação do Presidente John Kennedy, no seu famoso discurso de posse, a 20 de novembro de 1961:

"Se a sociedade não puder ajudar os muitos que são pobres, jamais salvará os poucos que são ricos".

São múltiplas as crises inter-relacionadas que nos afligem — cada qual se apresentando com insólitas dimensões, tais como o excessivo endividamento externo, a hiperinflação, o desemprego maciço, a recessão prolongada, a erosão da capacidade aquisitiva dos assalariados e o aviltamento das condições existenciais do povo.

Acrescente-se no plano institucional e político-administrativo a deterioração da ordem jurídica; o empobrecimento dos Estados e Municípios — esvaziados pelas iniquidades do centralismo autoritário que, anulando a capacidade tributária das unidades federativas, concentrou na União a quase totalidade dos recursos tributários, transformando a Federação em uma mera abstração legal; as disparidades inter-regionais e a explosiva situação do Nordeste ameaçando a unidade nacional.

Nenhum brasileiro tem o direito de ignorar, ou de omitir-se, diante dessa constelação de problemas.

Mas é preciso ter a coragem de reconhecer que nenhuma das mencionadas crises ultrapassa, do ponto de vista dos seus nefastos efeitos, a curto ou médio prazos, a ver-

gonha nacional, o imenso vexame e periculosidade da existência, dentro das fronteiras deste país-continentes, de um vasto Brasil povoado de marginalizados sociais, orgânica e psicologicamente deteriorados pela desnutrição crônica, pelo nanismo e doenças de toda ordem, cerebralmente atrofiados — em suma, uma subumanidade despojada da capacidade de aprendizagem e competição nas duras pelejas da luta pela sobrevivência.

As conclusões sugeridas pelas reflexões sobre os dados disponíveis a respeito desses flagelos, responsáveis pela existência de milhões de carentes e subnutridos, preestabelecem, como um inexorável determinismo, que somente duas alternativas podem ser acolhidas:

I* ALTERNATIVA

Manutenção do *status quo* através da atual política assistencialista de paliativos conjunturais e medidas de emergência. Mas a consciência nacional repele a omissão, o imobilismo e a pulverização dos escassos recursos disponíveis.

Semelhante atitude equivaleria a postergar indefinidamente a solução de problemas que se agravam, inviabilizando o advento do Brasil como uma Nação desenvolvida até o ano 2000. Ou, o que seria ainda pior, o imobilismo e a omissão acelerariam a desintegração da unidade nacional, esfacelando a Federação brasileira em três ou quatro repúblicas — à semelhança do que ocorreu com a Ibero-América do passado e com a África Continental, depois da 2ª Guerra Mundial.

A mentalidade acomodatícia, a pusilanimidade, a complacência e a indiferença diante do pauperismo, da marginalização social, da fome, da desnutrição, das doenças e do analfabetismo constituem, mais do que uma permanente ameaça, um crime contra a nacionalidade. A prevalecer semelhante atitude, o Brasil continuará como o "País do Futuro", mas de um futuro para sempre protelado.

2* ALTERNATIVA

Planejamento de providências imediatas, nos parâmetros de uma rigorosa análise sistemática levada a efeito pelos melhores especialistas, talentos e competências que fosse possível reunir, a fim de que, a curto prazo, possa o Brasil enfrentar os imensos desafios do pauperismo e da marginalização social que estão ameaçando a sobrevivência da nacionalidade. Semelhante planejamento pressupõe a conjugação de recursos e a atuação sinérgica do Poder Executivo da União, dos Estados e Municípios, das universidades, dos sindicatos, do empresariado nacional, do Poder Legislativo, nas duas Casas do Congresso Nacional e da sociedade ameaçada.

Evidentemente, qualquer planejamento torna-se ia inócuo sem o investimento maciço de recursos financeiros.

ros, técnicos e humanos nos projetos elaborados, em função e nos parâmetros da mencionada análise sistemática.

Seria o caso de se promover a vinculação total dos recursos do FINSOCIAL (oriundos da contribuição de 0,5% do faturamento das empresas) à execução dos aludidos projetos, além da captação de recursos de outras origens, com essa destinação exclusiva. Algo parecido com um "Plano Marshall" específico contra a miséria.

Finalmente, a iniciativa de uma ofensiva global visando equacionar a alternativa de uma abordagem sistemática dos objetivos colimados — ou seja, a erradicação das causas geradoras do pauperismo, da fome, da desnutrição, poderia ser atribuída, desde já, a uma Coordenação Nacional do mais alto nível, integrada pelo Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), e pelas Fundações LBA e FUNABEM, com prazos preestabelecidos e recursos adequados ao desempenho dessa missão, cujo êxito teria o significado maior de assegurar a sobrevivência da nacionalidade.

Não seria justo ignorar que, cônscios das suas responsabilidades, nesta difícil fase da nossa história, existem órgãos e instituições do Governo João Baptista Figueiredo patriótica e energicamente engajados no combate às causas e efeitos dos flagelos a que nos referimos. Destaco a Legião Brasileira de Assistência (LBA), dirigida pela Senhora Léa Leal; a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), dirigida pela Professora Teresinha Saraiva; o Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), presidido pelo Professor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque; e o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, sob a presidência do Professor Bertoldo Kruse de Arruda.

Se é exato que a Nação tem de mobilizar todas as energias no sentido de erradicar os flagelos que obstaculizam a sua transformação, a curto prazo, em uma potência respeitada — política, social e economicamente desenvolvida no cenário mundial, devemos reagir de imediato, porque o Brasil tem pressa, não aceita permanecer na periferia como simples mercado consumidor da tecnologia dos países mais avançados, mero fornecedor de matérias-primas — em suma, uma Nação dependente, politicamente inviável, economicamente deteriorada e socialmente atrasada.

O Brasil é, mercê de Deus, um verdadeiro continente, que, dentro de suas fronteiras, dispõe de incomensuráveis potencialidades em termos de recursos humanos, científicos, tecnológicos e materiais. Impõe-se, por conseguinte, uma conclusão otimista: basta acionar a consciência nacional e detonar o processo decisório, agora e já.

DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE MENOS DE 18 ANOS, SEGUNDO SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE RENDIMENTO FAMILIAR PER CAPITA
PARA O BRASIL, PÉS DO NORDESTE E ESTADO DE SÃO PAULO E SUA REGIÃO METROPOLITANA - 1970 E 1977

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE RENDIMENTO FAMILIAR PER CAPITA	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS PESSOAS DE MENOS DE 18 ANOS							
	1970				1977			
	Brasil	Sep/70 Nordeste	Estado de São Paulo	Região Metropolitana de São Paulo	Brasil	Sep/70 Nordeste	Estado de São Paulo	Região Metropolitana de São Paulo
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
sem rendimento	1,5	2,1	0,9	0,6	1,0	1,2	0,6	0,4
até 1/2 salário mínimo	83,7	92,6	56,5	47,8	62,2	87,6	32,9	21,7
de 1/2 a 1 salário mínimo	9,0	3,2	20,7	29,0	20,5	9,1	32,6	34,5
de 1 a 2 salários mínimos	3,8	1,3	9,0	13,9	3,8	3,1	26,2	25,3
mais de 2 salários mínimos	1,3	0,6	4,9	8,3	6,4	1,0	13,4	12,0
URBANA	100,0	100,0	100,0	-	100,0	100,0	100,0	-
sem rendimento	7,0	7,1	6,9	-	1,1	1,6	0,5	-
até 1/2 salário mínimo	72,0	85,6	55,1	-	48,7	73,7	27,3	-
de 1/2 a 1 salário mínimo	13,5	7,1	21,6	-	25,3	19,5	14,3	-
de 1 a 2 salários mínimos	7,1	3,0	11,4	-	11,1	3,7	22,5	-
mais de 2 salários mínimos	1,5	1,0	6,2	-	9,5	3,6	15,3	-
RURAL	100,0	100,0	100,0	-	100,0	100,0	100,0	-
sem rendimento	1,3	1,7	0,8	-	0,8	0,4	0,6	-
até 1/2 salário mínimo	55,1	57,5	52,2	-	83,0	82,0	81,9	-
de 1/2 a 1 salário mínimo	2,6	3,8	5,2	-	11,3	5,4	26,2	-
de 1 a 2 salários mínimos	0,2	0,1	1,1	-	3,2	1,1	7,1	-
mais de 2 salários mínimos	0,7	2,0	0,6	-	1,4	0,5	2,9	-

FONTE - Dados básicos: IBGE, amostra de 1% do Censo Demográfico de 1970 e dados do PNAD-77.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS E PESSOAS, SEGUNDO RENDIMENTO FAMILIAR PER CAPITA PARA O BRASIL,
REGIÃO NORDESTE, ESTADO DE SÃO PAULO E SUA REGIÃO METROPOLITANA - 1970 E 1977

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS E PESSOAS							
	Brasil		Região Nordeste		Estado de São Paulo		Região Metropolitana de São Paulo	
	1970	1977	1970	1977	1970	1977	1970	1977
TOTAL famílias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
pessoas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
SEM RENDIMENTO famílias	3,77	1,46	5,63	1,88	2,37	1,90	1,82	0,85
pessoas	1,97	0,90	2,72	1,72	1,24	0,60	1,03	0,52
ATE 1/4 DO SALÁRIO MÍNIMO famílias	40,45	19,73	67,38	41,28	19,07	4,10	7,63	1,95
pessoas	54,93	25,26	75,43	50,32	26,23	5,93	11,74	2,77
Mais de 1/4 A 1/2 DO SALÁRIO MÍNIMO famílias	22,46	23,13	16,51	39,10	24,52	14,02	19,26	6,52
pessoas	30,55	24,63	17,16	27,01	25,17	17,03	22,86	11,09
Mais de 1/2 A 1 SALÁRIO MÍNIMO famílias	15,44	24,46	6,84	17,05	25,66	27,75	30,16	24,39
pessoas	12,50	20,10	4,31	13,60	23,93	29,93	30,34	27,99
Mais de 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS famílias	8,50	15,40	2,63	6,29	15,92	25,72	23,45	29,63
pessoas	5,58	13,37	1,95	4,85	14,01	25,63	20,44	23,57
Mais de 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS famílias	2,68	5,74	0,67	1,81	6,35	10,02	7,85	12,85
pessoas	1,82	4,46	0,48	1,37	4,19	6,42	6,50	10,52
Mais de 3 SALÁRIOS MÍNIMOS famílias	2,69	9,06	0,47	2,55	6,01	16,38	9,55	22,14
pessoas	1,65	5,71	0,28	1,72	4,23	12,57	7,09	17,56

FONTE - Dados básicos: IBGE, amostra de 1% do Censo Demográfico de 1970 e dados da PNAD-77.

POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL
E QUALIDADE DOS ALIMENTOS

Antônio de A. Figueiredo

VI ENCONTRO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Rio de Janeiro 23 e 24 de agosto de 1984

SBCTA - SRRJ

POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO
INSTITUCIONAL E QUALIDADE
DOS ALIMENTOS

Antônio de A. Figueiredo*

Muito mais que um direito, a alimentação adequada de cada ser humano é uma necessidade fundamental. Dela resultarão todas as atividades físicas e intelectuais do indivíduo.

Mas, afinal, que é uma alimentação adequada? Talvez possa ser definida como sendo a disponibilidade qualitativa e quantitativa de comida nutritiva sadia e, se possível, saborosa.

Se por um lado é bem conhecida a interdependência de boa alimentação, saúde e desenvolvimento, por outro lado, também sabe-se que as atividades científicas e culturais decorrem das primeiras. O exemplo apresentado pelo ilustre professor André Tosello durante conferência proferida em 1977 no "I Encontro de Ciéncia e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro" se não for conclusivo, leva-nos, pelo menos, a refletir sobre o assunto (Tabelas 1 e 2).

Sem dúvida, a fome aflige a muitos. É sabido que quase metade da população do nosso planeta alimenta-se mal ou melhor, não tem o suficiente para comer. A disponibilidade de alimento difere drasticamente de região para região, mormente se considerado quanto à qualidade de sua proteína. Seu preço no mercado internacional vem alcançando cifras cada vez maiores sendo estas, em última análise, função da sua qualidade proteica.

Disto pode-se deduzir que para os grupos de menor renda, o acesso a dietas adequadas ou seja, melhor alimento, é cada vez mais difícil e consequentemente, a tendência à subnutrição, maior!

* Doutor em Ciéncia de Alimentos pela Julius Maximilians Universität da Bavária, Alemanha Ocidental; Professor do Curso de Pós-Graduação em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos da UFRJ; Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq (DTA — UFRJ, Cx. Postal 74.501, 23.460 Seropédica — RJ).

VIDA MÉDIA AO NASCER*

	1960 — 1970	1950 — 1960	1940 — 1950
HOMENS	57,01 ANOS	—	—
MULHERES	61,10 ANOS	—	—
ANOS	59,01 ANOS	52 ANOS	42 — 43 ANOS

— Proporção de 105 nascimentos masculinos para cada 100 femininos.

TABELA 1. Países desenvolvidos (dados aproximados - 1975)

Região	População (milhões)	Renda per capita (US\$)	Disponibil. cereais (milhões ton.)	Prêmios Nobel	Disponibil. cereais kg/capita / dia
EEUU	214	> 5000	249	120	3
França	53	> 3000	36	41	2
Alemanha	62	> 3000	21	54	1
Suécia	8	> 5000	5,2	17	2
Rússia	255	2000	135	7	1,5
Itália	56	2000	17	14	1

FONTE: "Tecnologia de Alimentos e Política Alimentar" - André Tólio - I9 ECTA da UFRRJ

TABELA 2. Países em desenvolvimento (dados aproximados - 1975)

Região	População (milhões)	Renda per capita (US\$)	Disponibil. cereais (milhões ton.)	Prêmios Nobel	Disponibil. cereais kg/capita / dia
Brasil	110	< 1000	26	0	0,7
México	59	1000	16	0	0,8
Filipinas	44	< 1000	9	0	0,6
China	880	500	238	2	0,9
Índia	613	< 500	124	2	0,6
Amér. Lat.	230	< 1000	80	6	0,9

FONTE: "Tecnologia de Alimentos e Política Alimentar" - André Tólio - I9 ECTA da UFRRJ

A tabela a seguir, elaborada pela FAO, apresenta sérias discrepâncias que mostram um gritante desequilíbrio entre alguns grupos que, em relação a outros,

ingerem cerca de 10 vezes menos proteína de origem animal.

TABELA 3. Distribuição de proteínas na alimentação em gramas/pessoa/dia (média 1975-77)

Região	Vegetal	Animal	Total
Países industrializados	43,3	55,1	98,5
América do Norte	33,7	72,0	105,7
Europa Ocidental	41,0	53,0	94,2
Oceania	33,7	73,6	107,3
URSS + Europa Ocidental	51,6	51,2	102,8
Outros desenvolvidos	45,6	39,7	85,2
Países em desenvolvimento	45,4	12,4	57,8
África	44,3	10,6	54,9
América Latina	38,5	26,7	65,2
Oriente Próximo	59,5	14,4	74,0
Extremo Oriente	42,0	7,6	49,6
Ásia	49,7	13,4	63,0
Outros em desenvolvimento	31,3	19,0	50,0
Média Mundial	44,8	24,4	69,3

FONTE: FAO, CERES março-abril 1980

Talvez a fome que corrói e mata, mantidas as devidas proporções mundiais, seja muito mais acentuada que a falta de alimento de fato! Em 1970, no Congresso Mundial da FAO, em Haia, um ilustre conferencista fez o seguinte comentário: "Se não houvesse fome no mundo, como poderia justificar-se a existência da própria FAO?"

Suposições desta natureza são, sem dúvida, razões fortes para se desvincular fome de falta de alimento. Vistas por um prisma um pouco especulativo, são duas coisas distintas pelo simples fato de poderem ser facilmente manipuladas pela vontade do homem.

Proceda ou não o comentário do conferencista, fato é que a fome ameaça este mundo cada vez mais carente de alimento. Porém, se por um lado alguém ousa fomentá-la, por outro, ainda surge alguém que não hesita em empunhar qualquer arma para combatê-la. É assim que organizações de caráter mundial, continental ou nacional empenham-se em resolver, ou pelo menos amenizar, os problemas decorrentes da deficiência de alimento que aflige vastas regiões do nosso planeta.

É sabido que são muitos os fatores que contribuem para a escassez de alimento e consequente subnutrição, porém, não cabe aqui analisá-los. Em nosso País, este fe-

nômeno já foi descrito por estudiosos como Josué de Castro, Câmara Cascudo e, mais recentemente, vários pesquisadores têm procurado diagnosticar a situação. Neste particular destacam-se os trabalhos dos Professores José Dutra de Oliveira, Oillio Guernelli, Nelson Chaves e Bertoldo Kruse Grande de Arruda, entre outros.

Em seminário realizado em março de 1979, em Santarém, Pará, mostrou o Professor Camilo Martins Vianna como são profundas as limitações dos hábitos alimentares naquela região causadas por crenças e tabus.

Realmente, são muitos os obstáculos a vencer quer pela dificuldade de recursos materiais e humanos, quer pela falta de uma filosofia que uma vez estabelecida seja seguida e respeitada por todos que venham a ocupar as posições de mando. Não há dúvida que o respeito a esta filosofia é condição sine qua non para o êxito de qualquer programa de política alimentar.

No Brasil é necessário que os órgãos governamentais atuantes na distribuição de alimentos definam perfeitamente suas áreas bem como suas filosofias de atuação para evitar conflitos, desentendimentos e, em última análise, pulverização de recursos com consequente desorientação geral. Isto inibirá o desenvolvimento do mercado institucional de alimentos cuja existência precisa ser respeitada e harmonizada com os interesses maiores do País.

Que o INAN continue desenvolvendo sua política de apoio às comunidades agrícolas de baixa renda; que a LBA continue atuando nas faixas mais carentes de nossa população; que o Ministério do Trabalho implemente sua política de incentivos fiscais e que a Fundação de Assistência ao Escolar (FAE) continue com seu Programa de Suplementação e Educação Alimentar junto aos escolares carentes. Que a "Merenda Escolar" possa continuar sendo, para milhões de crianças brasileiras, na falta de outro atrativo, uma boa razão para que elas continuem indo à escola.

Sobre "Merenda Escolar", pelos nobres objetivos a que se propõe, pela atuação que vem tendo e, principalmente, pelo que representa para milhões de crianças brasileiras, faz-se necessário que cada técnico, cada empresário, cada político tente, de todas as formas possíveis, ser útil pesquisando alternativas, criticando construtivamente e sugerindo possíveis melhorias que se reflitam numa melhor alimentação e consequente formação dessas crianças. Quantos técnicos estão envolvidos neste programa que atinge todo o território nacional? Qual a sua função ou melhor, qual a sua real participação no desenvolvimento e adequação do programa à nossa realidade? Qual a sua atuação no estabelecimento e manutenção da qualidade dos alimentos?

Para as crianças que vão à escola em busca da merenda talvez fosse compensador que os administradores de programas como este dessem mais atenção à formação e treinamento das merendeiras. Na Inglaterra, por exemplo, ênfase especial é dada ao recrutamento e treinamento das cozinheiras pois de sua atuação depende, em grande parte, a qualidade sensorial da refeição e, em última análise, o sucesso do programa. As cozinhas ou cantinas das escolas onde os alimentos a serem distribuídos fazem sua última escala, precisam dotar-se de uma infraestrutura mínima que evite a deterioração e perda de produtos de vida útil mais curta. Afinal o programa não prevê a engorda de ratos e insetos! Sem estas medidas básicas de nada adiantará mudar "chefs" e sistemas!

Tem-se a impressão que o Programa de Assistência ao Estudante, que em verdade já alcançou um relativo grau de maturidade, está-se limitando a "comprar mal", "distribuir ao acaso" e "cozinhar para esquentar". Serão estas suas funções primordiais? Não cremos.

Quantos estão de fato empenhados em contribuir para o desenvolvimento das metas filosóficas e fundamentais do programa de alimentação institucional brasileiro?

Verifica-se que o pesquisador e o técnico que potencialmente poderiam e deveriam contribuir para a manu-

tenção e alargamento da filosofia básica de um programa deste tipo, vêm-se, quase sempre, tolhidos pela carência de recursos que, em essência, seriam o catalizador necessário à expansão de sua criatividade. Este estímulo poderia ser perfeitamente alcançado através do financiamento de projetos de pesquisa compatíveis com os interesses fundamentais dos Órgãos Governamentais patrocinadores de programas de alimentação. Isto feito, melhores alimentos seriam, alternativamente, desenvolvidos para que a empresa privada ou até o próprio Governo pudesse fabricá-los; nossas Instituições, quase sempre carentes de recursos, poderiam equipar-se de modo mais adequado; nossos estudantes, em cujas mãos estarão os programas de amanhã poderiam receber um melhor treinamento; o pesquisador, por sua vez, sentir-se-ia recompensado por ver seu trabalho e esforços frutificarem; e, finalmente, o mais importante, nossas crianças, razão suficiente de todo e qualquer esforço, que em alguns casos caminham quilômetros pela merenda, poderiam, então, receber um alimento de melhor qualidade.

É preciso que se entenda a importância da participação dos núcleos de pesquisa em preparar as novas gerações para os hábitos alimentares que forçosamente despontam no mundo de hoje. Se uma filosofia deste tipo viesse, há anos, sendo aplicada, talvez a soja que atabalhoadamente se tentou vender nos supermercados brasileiros não tivesse ficado nas prateleiras.

Por outro lado, a qualidade dos alimentos precisa ser, antes de tudo, observada e respeitada. Pessoas capazes e honestas precisam ocupar os cargos de decisão. Isto observado, escândalos do tipo COCEA, "formol no charque", "deterioração de alimentos da Merenda do Norte", "contaminação do leite", "aflotoxinas em produtos de amendoim", "botulismo" (?) e outros fatos similares (sendo ou não especulativos!), não ocorreriam com tanta frequência.

Torna-se, assim, indispensável e inadiável o fomento ao desenvolvimento de alimentos compatíveis com nossos costumes e tradições, bem como a criação de um sistema de controle e monitoramento da qualidade de alimentos no Brasil, visando, de início, o que vai para as escolas. Porém, deixemos o gigantismo contagiente de lado! Um sistema adaptado à nossa realidade: prático, simples e funcional; para mostrar fachadas, tirar retratos e, "apresentar" relatórios já temos órgãos suficientes!

Precisamos investir na nossa realidade! Não temos dúvidas que para as crianças aqui enfocadas, o retorno desse investimento será compensador.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mesmo com atraso, gostaríamos de registrar que no pretérito mês de julho, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, EMBRAPA, comemorou mais um ano de bons serviços prestados ao Brasil.

Para nós que representamos nesta Casa a Amazônia, tal efeméride possui a mais ampla significação porque aquela empresa vinculada ao Ministério da Agricultura, reúne as condições para ser o grande dinâmico propulsor do desenvolvimento daquela Região.

A história da EMBRAPA está intimamente ligada ao mundo encantado de Humboldt, onde seus técnicos em missões pioneiras estão redescobrindo, de forma científica, o grande mundo verde, outrora apenas, cantado e decantado como um manancial de mistérios, de lendas, de mitos e equívocos.

O quase continente amazônico não é mais, nem misterioso nem mítico graças aos pesquisadores que quebraram o tabu de que a Região era insondável e impenetrável.

A nova história da grande gleba que está sendo escrita, não mais a apresenta de forma uniforme, classificando-a de forma única e estanque. O mapamento do solo, do clima e da vegetação da região, concluído recentemente

pela empresa, demonstra que ela é riquíssima em disponibilidade de terras agricultáveis, recursos minerais, hidrelétricos, madeireiros, além de alimentares, como o peixe...

A EMBRAPA através desse mérito trabalho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acaba de reincorporar ao Brasil, quase 500 milhões de hectares ainda praticamente inexplorados e que, sem exagero, poderá converter o nosso País numa das nações mais ricas do planeta.

Com os conhecimentos tecnológicos que possui a EMBRAPA, o Brasil poderá iniciar uma grande arranque para a exploração racional de uma área, cujo volume é superior a cinqüenta milhões de hectares, superior portanto a toda área já cultivada no País; urge no entanto que sejam liberados recursos para que as pesquisas avancem e o Brasil possa consolidar a ocupação da Amazônia, pelo menos a médio prazo.

Os técnicos que integram o staff da Empresa asseguram que o País dispõe agora, de tecnologia e informações suficientes para promover a decisiva ocupação racional do grande vazio, sem correr riscos de criar qualquer ameaça ao seu equilíbrio ecológico.

O quase continente, 500 milhões de hectares que constituem o imenso laboratório bio-fitó-potâmico da Amazônia Legal não são um deserto coberto de florestas, como se chegou a afirmar por ignorância ou na defesa de interesses espúrios, ligados quase sempre a transnacionais; interessadas em desestimular o País a investir na área, porque é mais interessante para os judeus da nacionalidade, que a região continue sendo apenas um apêndice gigantesco no mapa do Brasil.

É certo que 90% são constituídos por terras de baixa fertilidade para agricultura, mas há de se destacar a ocorrência de fertos recursos minerais e hídricos em quase toda a vastíssima região, bem como o simples fato de que a exploração apenas da área fértil, equivalendo a 10% (dez por cento) da área total, significa duplicar toda a área plantada nacional.

No Amazonas, os técnicos e pesquisadores da Unidade Estadual de Pesquisa Agropecuária da Embrapa lotados em Manaus, desenvolvem pesquisas sistemáticas na região, embasados em estudos minuciosos, afirmam que é absolutamente viável, a médio prazo, a exploração de 2,2% ou seja, de cerca de 11 milhões de hectares. E, o mais interessante, somente a exploração do percentual já aludido possibilitará um retorno, em exportações do País, superior a 7 bilhões de dólares anuais, ajudando a desafogar o Brasil.

E, segundo os mesmos técnicos, à exploração racional desta faixa do território amazônico teria custos reduzidos porque sua seleção levaria em consideração a malha hidroviária que facilitaria o transporte e a exportação.

Hoje, sabe-se, graças a estudos efetuados pela EMBRAPA, que a Amazônia não possui uniformidade de solo, clima e vegetação, como se imaginava; o mapeamento da região elaborada pela empresa identifica áreas úmidas e secas, solos de baixa e alta fertilidade.

Os solos amazônicos são constituídos por terras firmes e áreas alagáveis. A maior porção, 85%, equivalente a 425 milhões de hectares, são terras firmes ou altas. Quinze por cento (75 milhões de hectares) são áreas inundáveis. Os solos amazônicos, tanto os das áreas inundáveis como os das terras altas, dividem-se basicamente, informam os técnicos e pesquisadores, em eutróficos de alta fertilidade, abrangendo 10 por cento da área (cinqüenta milhões de hectares), e distróficos, de baixa fertilidade (noventa por cento) que representam cerca de 450 milhões de hectares. No entanto, quando se fala da baixa fertilidade do solo amazônico, é preciso que façamos uma observação importantíssima, a denominação não implica na significação do que é improutivo ou imprescível para a agricultura. Grandes porções são altamente apropriadas para múltiplas cultura como o dendê, alias, um projeto que vem sendo dinamizado no Amazonas através da Empresa Amazonense de Dendê — EMADE. Outras porções podem produzir com rentabilidade ade-

quada, com emprego de fertilizantes e tecnologias apropriadas.

A ocupação da Amazônia deve se efetivar racionalmente, obedecendo um zoneamento, partindo-se dos estudos e pesquisas já concluídos. Por enquanto deve ser executada numa pequena área, possibilitando a geração imediata de divisas para o País, gerando condições que permitam a consolidação do controle sobre toda a região. Ao mesmo tempo como consequência desta exploração o Brasil contraria com recursos, sempre crescentes, para estimular a pesquisa local implantando infraestruras que garantam uma exploração mais abrangente nos próximos vinte anos.

Na Amazônia podem ser desenvolvidas inúmeras culturas como dendê, opção para energia alternativa: como borracha, juta, malva, pimenta do reino, mandioca, guaraná, arroz, castanha do Brasil, frutas, milho, feijão, oleicultura, café, soja e trigo.

Para a produção de carne e leite, o tipo que melhor se adaptou à região amazônica foi o búfalo. Sua carne tem sabor idêntico à bovina, sendo, entretanto, mais nutritiva. Seu leite tem gosto similar ao de gado vacum, apresentando-se, todavia, mais denso, com maior teor protéico de gorduras e 30% a menos de água por litro.

Temos portanto, Sr. Presidente e Senhores Senadores, que reconhecer que a EMBRAPA vem cumprindo no Amazonas, apesar das dificuldades, os objetivos de sua criação, e nós que somos, via de regra, inclinados à criticar quando os órgãos públicos não funcionam bem, devemos, por justiça, reconhecer como no caso da EMBRAPA os méritos que têm.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso). Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O digno Vereador Divino Correa de Araújo, da Cidade de Alta Floresta, em Mato Grosso, enviou-me cópia da Mensagem enviada ao Sr. Presidente da República, referente a situação agrícola daquele Município, e outras reivindicações que viriam beneficiar a Cidade, região e de forma especial aqueles que labutam em trabalhos geradores de riquezas.

Refere-se o Sr. Vereador ao eterno problema da produção e lamenta a situação do produtor agrícola, no que concerne, aos Encargos Financeiros, escassez de recursos e deterioração do preço da produção, em decorrência da inflação.

O Sr. Vereador analisou outros aspectos da problemática de Alta Floresta, solicitando providências energéticas e concretas que viriam beneficiar a toda a área.

Esquece-se, o Sr. Vereador, que o atual Governo Federal está no fim e o Sr. Presidente da República, não está mais interessado em resolver nenhum problema, salvo querer, impingir ao povo brasileiro um Presidente, seu sucessor que está sempre colado de encontro ao povo brasileiro e não, como seria natural, na posição de estar ao encontro dos interesses brasileiros.

O documento encaminhado ao Sr. Presidente da República, lógico, nem foi lido por ele e deve ter sido colocado numa gaveta de um dos tecnocratas que perambulam nos Palácios Presidenciais.

De qualquer forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em homenagem ao nobre Vereador de Alta Floresta, transcrevo, neste pronunciamento, os principais trechos do referido documento, terminando com uma promessa, ou seja, em 1985, no Governo do Presidente da República Tancredo Neves, as reivindicações justas e aspirações válidas, do povo de Alta Floresta, no sentido de estimular o seu desenvolvimento e progresso serão estudados e equacionados. Nesse mister poderá o Sr. Vereador e os habitantes de Alta Floresta, contar com a nossa atuação.

Leio, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, partes da mensagem enviada e intitulada "Uma proposta para o Brasil".

"UMA PROPOSTA PARA O BRASIL"

O Município de Alta Floresta, no extremo norte do Estado de Mato Grosso, na infância ainda, com seu oitavo ano de fundação da cidade do mesmo nome, tem procurado mostrar ao Estado e ao País, uma proposta de viabilidade econômica, política e social, baseado na agricultura minifundiária, com culturas de subsistência e grande diversificação de culturas perenes.

Suas terras são férteis, o clima propício e a topografia adequada para as mais diversas práticas agrícolas. Sua agricultura já produz café, cacau, guaraná, borracha, papaína, arroz e diversas outras culturas com produtividade acima das expectativas.

Alta Floresta até 1982/83, se dava ao luxo de ostentar o título de cidade sem crise, sem desemprego e marginalidade, e hoje infelizmente temos que reconhecer que tais fantasmas começam a rondar nossa sociedade.

O Município, desde sua criação tem se destacado na produção de alimentos como arroz, milho, feijão e outros. Sua infra-estrutura de armazenagem é muito boa, com capacidade em torno de 62.000 ton. Porém o fato triste deste quadro é que já estamos no final da atual safra de arroz e não temos ainda 5% desta capacidade utilizada.

Esta queda brusca na produção do Município começou a partir da safra de 1983/84 e ao analisarmos a situação, concluímos que os principais fatores para tal acontecimento foram:

1— Encargos financeiros elevados nas operações de crédito agrícola;

2— Escassez de recursos para investimento na Agricultura;

3— Valor da produção agrícola muito abaixo da inflação.

Quanto às taxas de juros, os produtores estão cientes de que o País não está em condições de subsidiar qualquer setor, e reconhece que é mais importante ter recursos com taxas de juros mais elevadas porém com garantia de preços razoáveis, do que taxas de juros baixas mas sem verbas e sem preço para a produção.

Relativo a investimento o problema é mais grave. Os primeiros colonos que aqui chegaram, vieram na maioria, do Estado do Paraná e trouxeram alguns recursos provenientes da venda de pequenas áreas naquele Estado, coincidindo com a certa facilidade de acesso ao crédito rural subsidiado, tudo correu bem inicialmente, e a fama de Alta Floresta alcançou os quatro cantos do País. Hoje em época de crise, estamos pagando o preço dessa popularidade.

O Município recebe mensalmente centenas e centenas de famílias das mais diferentes regiões do País; do Sul fugindo das geadas, chuvas e mecanização, do Nordeste por causa da seca e todos com o mesmo pensamento: conseguir um pedaço de terra para começar uma nova vida. Grande parcela dessas famílias adquirem terra, porém, aí começa o drama maior. Não têm recursos para o desmatamento e outras infra-estruturas básicas para mover os processos produtivos tais como motosserras, tulhas, terreirões, implantação de culturas perenes tais como café, cacau, guaraná, seringueira e outras, o que geraria divisas para o País e fixaria o homem no campo.

Queremos esclarecer que por estarmos localizados na Pré-Amazônia, a ocupação de área do Município tem sido muito criteriosa, o desmatamento é orientado, respeitando as nascentes, margens dos rios, áreas muito úmidas ou montanhosas, pois atuam no Município dando orientação técnica e fiscalizando, vários órgãos estaduais e federais como: IBDF, EMATER, CEPLAC, SENAR e INDÉA.

Várias localidades do Município carecem em especial desses financiamentos, entre estes podemos citar: Gleba PAC CARLINDA, onde o INCRA e a Cooperativa Agrícola de Cotia estão assentando centenas de famílias e que as mesmas estão se vendendo na iminência de não poderem produzir alimentos por falta desses recursos iniciais de investimentos.

Outras localidades como Nova Aripacás, Santa Helena, Paranaíta, Trivelato, Bandeirante, ressentem do mesmo problema, além da Gleba Alta Floresta.

Queremos aproveitar a oportunidade para apresentar 3 (três) reivindicações especiais:

1— O reconhecimento do Estado de Mato Grosso pelo IBC como produtor de café, com a instalação de uma Delegacia Regional em Cuiabá e um Entreponto de Compra desse Órgão em nosso Município.

2— Instalação de um Campo de Pesquisa da EMBRAPA em nosso Município, o que poderia ser feito através de Convênio com a Coopérativa Agrícola de Cotia que já vem fazendo alguns ensaios para a EMBRAPA.

3— Que a CFP ("Companhia Financeira de Produção"), inicie a aquisição de cereais na primeira quinzena de Janeiro, pagando pelo produto o preço vigente para a safra anterior e pagando a respectiva diferença, após o Conselho Monetário Nacional definir os preços básicos para a safra atual.

Não queremos ser pretenciosos de almejar um tratamento diferenciado, em termos de taxas de juros, prioridades e programas especiais, mas temos convicção que se isto for possível, a resposta será ainda maior em termos de produção, produtividade e divisas para o País.

Ass. DIVINO CORREA DE ARAUJO, Vereador — 2º-Secretário."

Era o que tinha a dizer. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN) Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, Há pouco mais de um ano, lancamos, no Congresso Nacional, a idéia de que seria positiva a articulação dos parlamentares vinculados ao cooperativismo, para apoiar e fomentar o desenvolvimento desse importante segmento da vida econômica do País.

Graças a boa vontade de V. Ex's e dos ilustres parlamentares da colenda Câmara dos Deputados, nasceu a Frente Parlamentar Cooperativista, integrada, hoje, por mais de cem membros das duas casas legislativas.

A idéia tanto frutificou que assembleias legislativas estaduais estão organizando frentes parlamentares cooperativistas a nível de Estado e de regiões para cumprirem os mesmos propósitos que nos animaram.

Retornamos recentemente de Recife, onde estivemos para lançar as bases da Organização da Frente Parlamentar Cooperativista do Nordeste, em reunião promovida para esse fim pela ASSOCENE — Associação das Cooperativas do Nordeste.

Parlamentares estaduais, federais e dirigentes cooperativistas de todos os estados da região, cumpriram um intenso dia de trabalho com esse objetivo, conseguindo resultados bastante satisfatórios.

O Cooperativismo continua sendo mensagem excepcionalmente rica para os que estão preocupados em encontrar um caminho de integração entre o econômico e o social, num contexto de liberdade e de justiça. E essa verdade, posto que universal, alcança ênfase surpreendente quando se trata de uma região carente como o Nordeste, onde é necessário superar profundos vícios estruturais da sócio-econômica regional.

Dirigentes das organizações cooperativas de cada estado dialogaram francamente com seus representantes no Poder Legislativo da região e ambos, cooperativistas e parlamentares, puderam sentir quão amplas possibilidades o cooperativismo oferece para resolver alguns problemas anacrônicos do Nordeste.

O pressuposto fundamental para o sucesso do cooperativismo é que o homem, em regime de cooperação estruturada na comunidade, por pequenos que sejam os recursos de que dispõe, pode solucionar por si mesmo seus problemas econômicos.

Esse regime de cooperação, entendido Lato Sensu no cooperativismo, excede os limites das cooperativas regulares, para alcançar outras formas de organização comunitária para fins econômicos, como consórcios, associações pré-cooperativas e outras.

Nessas organizações os parcos recursos conseguidos na base social são transformados em meios de produção — oficinas de artesanato, de costura, casas de farinha, indústrias caseiras, estruturas de beneficiamento e de comercialização de produtos primários, bases de apoio técnico e de fornecimento de insumos etc — melhorando as condições produtivas do trabalhador isolado, seja ele artesão, operário ou pequeno produtor rural.

Numa região pobre, de baixa oferta de emprego, onde ainda é brutal a exploração dos mais desvalidos, desenvolver esforços de cooperação que possam libertar o homem de relações injustas de assalariamento, parece-nos trabalho da mais alta importância.

A discussão dessa proposta e o apoio desse esforço sejam talvez o principal aspecto da atuação da Frente Parlamentar Cooperativista do Nordeste, em organização.

Ficou estabelecido a necessidade de se criarem mecanismos de inter-relacionamento entre os parlamentares cooperativistas e as lideranças do movimento cooperativo da região.

Destacou-se, nesse sentido, que se encaminharia a criação de um banco de dados regional, do cooperativismo, de um sistema de comunicações entre cooperativas, organizações cooperativistas e parlamentares, bem como de um mecanismo de funcionamento da Frente Parlamentar Cooperativista Regional.

Essa frente estará, por outro lado, permanentemente articulada com a Frente Parlamentar Cooperativista do Congresso Nacional, com a qual montará, sempre que necessário, esquemas de atuação comum.

Aproveitou-se, também, a oportunidade da reunião para um debate com a SUDENE — sobre o Projeto Nordeste, principalmente no que tange o papel das cooperativas nesse projeto.

Estranhamos, inicialmente, que na elaboração desse projeto — tão abrangente e ambicioso — não se cogitassem de forma mais efetiva do aproveitamento das estruturas cooperativas na sua implementação.

Nossa estranheza ainda foi maior, quando soubermos que uma das premissas do projeto é exatamente desenvolver formas de organização comunitária, das quais o cooperativismo é a metodologia clássica, universalmente provada e aprovada.

Nosso maior temor é que o projeto se perca na burocracia das repartições estaduais, mais preocupadas em conseguir recursos para acudir suas alentadas folhas de pessoal, do que realmente se empenhar numa ação decisiva de mudança estrutural do Nordeste.

Agradecemos, todavia, a atenção com que fomos recebidos na SUDENE; a gentileza com que fomos tratados e o empenho dos técnicos em esclarecer-nos sobre os aspectos gerais do Projeto Nordeste.

Como não podia deixar de ser, visitamos S. Ex^e o Governador Roberto Magalhães a quem expusemos as razões de nossa ida a seu Estado e solicitamos seu apoio à causa do Cooperativismo.

S. Ex^e acolheu-nos com sua proverbial hospitalidade e relatou-nos aspectos interessantes de sua obra administrativa que não prescinde da colaboração do cooperativismo pernambucano.

Voltamos convencidos de que há um renascimento cooperativista no Nordeste, tanto pelo novo esforço de seus dirigentes como pelo despertar da consciência associativa em expressivas lideranças políticas de nossa região.

Gostaríamos de ver a experiência se generalizando por todo o País e se aprofundando também às casas legislativas municipais para encontrarmos uma resposta de nosso povo, de conformidade com nossas raízes, para os problemas de nosso tempo.

Nossos parabéns aos dirigentes da ASSOCENE pela brilhante iniciativa, pela clarividência com que estão interpretando as tendências da hora presente e pelo esforço dedicado em prestarem um serviço definitivo ao Cooperativismo do Nordeste, não apenas ao cooperativismo de hoje, mas principalmente, ao cooperativismo do futuro que há de embasar as relações econômicas de uma pátria livre, democrática, próspera e respeitada.

Parabéns aos companheiros dirigentes das organizações estaduais de cooperativas, de todo o Nordeste, que ao invés de continuarem a lutar sozinhos por interesses paroquiais, unem-se todos e buscam os caminhos da atuação em comum, pedra angular do cooperativismo.

A todos os meus agradecimentos, em nome pessoal e de meus pares da Frente Parlamentar Cooperativista do Congresso Nacional, por tudo o que estão fazendo por nossa causa comum.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Junior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Deliberadamente, ocupei esta tribuna, nos últimos dias, para denunciar os crimes que iam ser perpetrados numa vasta área da bacia do Tocantins, no rastro do acondicionamento da construção da hidrelétrica de Tucuruí. Fui pródigo em alinhar fatos que mostravam o desastre ecológico iminente — aliás, prevenido por cientistas e estudiosos da ecologia da região.

Hoje, não venho mais advertir, porque foi dada partida para o grande risco. Agora, venho protestar. E protestar contra a maneira irresponsável como foi fechado o Rio Tocantins, pela estatal ELETRO NORTE.

Depois de programar o fechamento para o dia 22 deste mês ou para um período que iria dessa data até o dia 30, a ELETRO NORTE, clandestinamente — é preciso que se diga —, fechou as comportas do grande rio na última quinta-feira, sem sequer tomar providências mínimas em defesa da vida; sem qualquer aviso prévio aos navegadores, sem sequer uma satisfação prévia à comunidade científica ou uma comunicação prévia às autoridades estaduais do Pará.

Com a súbita interrupção das condições de navegabilidade do Tocantins a Jusante, a empresa expôs não só a rica fauna, mas também milhares de vidas de pequenos e médios navegadores, surpreendidos pela baixa das águas e lançados aos perigos decorrentes do afioramento de rochas e barrancos.

O patrimônio público foi também dilapidado com a antecipação do represamento. Embora esteja entre os que denunciaram e deploraram a negociação do Grupo Capemi na área de Tucuruí, entendo como mais um crime — desta vez contra a coisa pública — a submersão dos caríssimos equipamentos da Agropecuária Capemi, deixados na faixa a ser inundada. São cerca de 100 bilhões de cruzeiros que a Nação perde sob as águas do Tocantins, porque ou a massa salida da Capemi negligenciou sua refíra ou a ELETRO NORTE se mostrou insensível a essa perda, que é creditada mais uma vez aos cofres públicos, ou seja, ao povo brasileiro.

No rosário de incúrias praticadas ao longo da execução das obras da hidrelétrica de Tucuruí, empreendimento gigantesco e de custos incalculáveis — porque os executores perderam a perspectiva de sua valias financeiras —, a única cabeça a rolar foi a de um burocrata, o engenheiro Douglas Souza Luz. Será que o Ministério das

Minas e Energia, que tem serviços de informações suficientes para conhecer a vida de um contínuo dos seus gabinetes, não sabia das providências em torno do represamento antecipado do Tocantins? Que país é este em que se dá partida para a entrada em operação da maior hidrelétrica nacional, sem que o Presidente da República seja antecipadamente informado? Custa-me crer que o Sr. Douglas de Souza Luz tenha praticado tal irresponsabilidade sozinho, para sofrer sozinho o castigo.

Com um orçamento de 1 trilhão 125 bilhões, a ELETRO NORTE está na incrível situação de endividamento próximo à inadimplência: só à construtora Camargo Corrêa deve 300 bilhões de cruzeiros e paga uma correção média mensal de 30 bilhões. Recentemente, os jornais deixaram escapar sinais de uma negociação gigantesca — mais uma — que estava em formação nos bastidores da empresa. — o edifício Venâncio 3000, onde a empresa tem sua sede, estaria sendo vendido à ELETRO NORTE pela bagatela de 18 bilhões de cruzeiros, quando seu valor venal é de apenas 15 bilhões.

Diante de tanta insensatez, de tanto desprezo pelo dinheiro público, a ELETRO NORTE está concluindo Tucuruí a toque de caixa, para que a usina seja inaugurada no Governo Figueiredo, mesmo que à Nação isso custasse um duplo desastre — o ecológico e o financeiro.

Assim, Sr. Presidente, sinto-me no dever de, mais uma vez, ocupar esta tribuna. Agora, não mais para advertir, mas para protestar. Protestar contra o crime continuado, contra a dilapidação de recursos naturais e de recursos financeiros; contra a indiferença com que a empresa estatal tratou a sorte da ecologia e das vidas humanas no sul do Pará, fechando agridadamente as comportas do Tocantins, à socapa, clandestinamente.

Um absurdo a mais neste país de absurdos, mas que não pode passar sem um registro de candente reprovação neste alto cenáculo do Brasil.

— Era o que tinha a dizer. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a Ordem do Dia de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

- de Segurança Nacional; e
- de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que vedava aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copia-

dos — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, da 1983, das Comissões:

- de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;

- de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1982 (nº 4.607/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a promover a transformação da Fundação Universidade de Caxias do Sul em Função de Direito Público, tendo

PARECERES, sob nºs 365 e 366, de 1984, das Comissões:

- de Educação e Cultura, favorável;
- de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 248, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias (RN) a elevar em Cr\$ 16.041.082,33 (dezesseis milhões, quarenta e um mil, oitenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 249 e 250, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucca, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas).

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 188, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucca, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento

Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 250 e restabelece os arts. 252, 253 e 254, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral —, revogando o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977.

10

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e
- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

11

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos, tendo PARECERES, sob nºs 344 a 346, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Minas e Energia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CME; e
- de Finanças, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Minas e Energia, com voto vencido dos Senadores Gabriel Hermes e Roberto Campos.

12

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1983, de autoria do Senador Lourival Baptista, que institui o Dia Nacional do Voluntariado, tendo

PARECERES, sob nºs 369 e 370, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Educação e Cultura, favorável.

13

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1984, de autoria do Senador Lourival Baptista, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas com a construção, instalação e manutenção de creches destinadas aos filhos de seus empregados, tendo

PARECERES, sob nºs 371, 372 e 373, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de nº 1-CCJ;
- de Legislação Social, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça, com emenda que apresenta, de nº 2-CLS; e
- de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 10-9-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O caminho do cumprimento do dever não é tapetado de rosas, mas ericado de cruzes e de espinhos, como V. Ex^e acaba de verificar.

O mesmo Partido, que durante vários dias nesta Casa e na Câmara dos Deputados entoou loas a V. Ex^e, exaltando-o pelo cumprimento do dever, agora o reprova, porque no exercício deste alto cargo tomou uma decisão que não é do agrado do PMDB.

V. Ex^e, porém, construindo a sua vida pública ao longo dessas três últimas décadas, sabe perfeitamente que o cumprimento do dever exige, muitas vezes, uma postura de sacrifício, exige coragem, altitude e dignidade, como V. Ex^e tem se havido no exercício da Presidência do Senado da República.

Tive ocasião de proclamar, como Líder do PDS, a solidariedade a V. Ex^e por críticas acerbas e injustas, estampadas na Imprensa brasileira. Mas, o nobre Senador Lenoir Vargas já antecipou, de certa maneira a nossa posição, Sr. Presidente. Nós nos curvamos à decisão de V. Ex^e, acatamos e cumprimos, mas proclamamos que a decisão de V. Ex^e é extremamente generosa com os parti-

dos da Oposição. Deixei patente, em debate nesta Casa, Sr. Presidente, que, de acordo com o artigo 189 do Regimento do Senado Federal, a Ordem do Dia, organizada por V. Ex^e, inclui os projetos regulando a mesma matéria, em série, iniciada pela proposição preferida pela comissão competente de maneira que a decisão do Plenário sobre esta prejudgue as demais. Assim, V. Ex^e organizou a Ordem do Dia para a votação da Emenda Dante de Oliveira. Rejeitada a Emenda Dante de Oliveira, V. Ex^e proclamou, conforme ficou gravada a sua imagem e a sua voz, que a Emenda nº 20 estava prejudicada, o que vale dizer que V. Ex^e, dando a prejudicialidade da Emenda nº 20, determinava, automaticamente, o seu arquivamento. A ata da sessão do Congresso, Sr. Presidente, não pode se sobrepor a essa decisão que V. Ex^e publicamente proclamou, decisão que hoje, à mercê dos processos eletrônicos existentes, pode ser perpetuada e está aí para o exame e para a apreciação de todos, decisão de que o Senado tomou conhecimento quando aqui, neste recinto, se reproduziu esta fita gravada da sessão que decidiu a Emenda Dante de Oliveira.

A própria oposição, Sr. Presidente, que entoou loas a V. Ex^e, espargindo sobre o nome de V. Ex^e incenso e mirra, hoje, tem a crítica dura. Mas V. Ex^e pode ficar absolutamente convencido de que esta crítica por ser injusta, não terá nenhuma ressonância, nem nesta Casa, nem na opinião pública.

Sr. Presidente, entendo que, de acordo com o art. 58 § 3º, da Constituição Federal, somente uma nova proposta de emenda constitucional poderia ser apresentada nesta Sessão Legislativa versando sobre idêntica matéria. Este entendimento foi adotado depois de exarado o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, não só pelo autor da emenda Theodoro Mendes, como por outros ilustres Parlamentares do PMDB, que tratam de complementar as assinaturas para convalidar a emenda, isto é, passaram a obter assinaturas para atingir o quorum de maioria absoluta, a fim de que a nova emenda, como a Constituição Federal exige, pudesse ter tramitação regular no Congresso Nacional.

E partiu, Sr. Presidente, como V. Ex^e bem recorda, da oposição, do nobre Senador Hélio Gueiros, mais veemente protesto que profligou a conduta dos seus correligionários e companheiros que estavam naquele momento, segundo palavras textuais usadas por S. Ex^e, dando a V. Ex^e o argumento que lhe faltava para negar seguimentos à proposta Theodoro Mendes.

Deste modo, Sr. Presidente, o ato de V. Ex^e é generoso. Nós não discutimos, não censuramos, nós nos curvamos à decisão de V. Ex^e, porque sabemos que foi inspirada pelo seu alto espírito público. (Muito bem!).